

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25^o DA REPUBLICA — N. 122

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1913

SUMMARY

DIARIO OFFICIAL :

DESPACHO COLLECTIVO.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.
Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria de Seguros e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, Viação e Obras Publicas, da Inspectoria de Obras contra as Secas e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No Palacio do Governo realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, o despacho collectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Reconduzindo o bacharel Manoel da Costa Ribeiro no lugar do juiz da 8^a Pretoria Cível do Districto Federal.

Concedendo ao Dr. Frederico Vergueiro Steidel, professor extraordinario effectivo da Faculdade de Direito de S. Paulo, o acrescimo de 5 % de seus vencimentos.

Concedendo medalhas aos seguintes officiaes e praças da Brigada Policial:

De prata: ao major Pedro Alexandrino do Andrade e ao musico Pio Nepomuceno de Camargo, por contarem mais de 20 annos de bons serviços;

De bronze: ao capitão Alfredo da Silveira, 1^o sargento amarenense Luiz Armando Lopes Ribeiro e cabo de esquadra Augusto Ferreira, por contarem mais de 10 annos de bons serviços.

Concedendo medalha de distincção de 1^a classe ao guarda civil Odino Vieira de Bulhões Carvalho e de 2^a classe ao sargento Manoel Seguíz Tavares, marinheiro contractado Manoel Cassiano de Souza e a Manoel Pedro Villela.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 10.231, que publica a adhesão do Principado de Monaco ao accordo assignado em Roma em 9 de dezembro de 1907 estabelecendo em Pariz uma Repartição Internacional de Hygiene Publica;

N. 10.244, que promulga a Convenção de Arbitramento entre os Estados Unidos do Brazil e a Republica Dominicana assignada em Washington a 29 de abril de 1910;

N. 10.245, que promulga a Convenção de Arbitramento entre os Estados Unidos do Brazil e a Republica do Haiti assignada em Washington em 25 de abril de 1910.

— Ministerio da Fazenda:

Expedindo o decreto n. 10.230, que approva com alterações as modificações dos estatutos da Associação Mutua Excelsior, com sede nesta Capital.

Nomeando:

O Dr. Pedro Gomes da Rocha, para o lugar de procurador fiscal da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará;

Carlos Botto Guimarães, para o lugar de 2^o escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Acre;

Amadeu de Souza Mello, para o lugar de 4^o escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.

Exonerando o bacharel Luiz Diogo da Silva do lugar de procurador fiscal da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.

Aposentando Luiz Antonio de Lima no lugar de mestre da officina de fundição de tipos da Imprensa Nacional.

— Ministerio da Marinha :

Graduando, no Corpo da Armada, no posto de capitão de fragata o capitão de corveta Gervasio Pires Sampaio e no de capitão de corveta o capitão-tenente Pericles de Almeida Mello, contando ambos antiguidade de 7 do corrente.

Reformando, a pedido, o capitão de mar e guerra graduado, engenheiro machinista, Carlos Francisco de Faria no posto e com o soldo de contra-almirante e a graduação de vice-almirante.

Nomeando o capitão-tenente Raul Romeu Antunes Braga para exercer o cargo de lente substituto da 4^a secção da Escola Naval.

Transferindo para o quadro extraordinario da Armada o capitão-tenente Raul Romeu Antunes Braga, visto ter sido nomeado lente substituto da 4^a secção da Escola Naval.

Concedendo medalha militar aos seguintes officiaes, inferiores e praça :

De ouro, por contar mais de 30 annos de serviço, ao capitão do mar e guerra, graduado, engenheiro machinista, Carlos Francisco de Faria;

De prata, por contarem mais de 20 annos de serviço, aos capitães-tenentes, commissarios, Augusto Octavio Freitas de Castro e Elpidio Cesar Borges, 1^o tenente, commissario, Alfredo Rodrigues Teixeira, fideis de 1^a classe Joaquim Ribeiro Vianna e Cezinio Doclecio Palhares e contra-mestre de 1^a classe Prudencio Luiz;

De bronze, por contarem mais de dez annos de serviço, aos 1^{os} tenentes Arthur Murinho, José Velloso e Arnaldo do Valle

Lins ; 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Manoel José dos Santos, 2º sargentos José Joaquim Barbosa e Marcellino Elpidio de Souza, fideis de 2ª classe 1º sargento José Sebastião de Aquino e João Jenuino Leite, escrevente de 2ª classe Joaquim Antonio de Abreu Fialho, enfermeiro de 2ª classe João Augusto de Albuquerque e ex-marinheiro nacional João José Calazans.

— Ministério da Guerra :

Nomeando director do Arsenal de Guerra de Matto Grosso o major da arma de artilharia Silverio Augusto de Azevedo.

Promovendo na arma de infantaria ao posto de 2º tenente o aspirante a official Theophilo Barnewitz.

Concedendo reforma ao 1º tenente intendente de 4ª classe Flaviano Gastão e ao 1º sargento archivista do 4º grupo do 2º regimento de artilharia Antonio Soares de Lucena.

Transferindo, na arma de cavallaria, os majores Oliverio de Deus Vieira do cargo de fiscal do 12º regimento para o 16º; Arthur Lauro da Matta de fiscal do 3º para o 12º e Eduardo Honorio de Amorim Bezerra de fiscal do 16º para o 3º.

Permittindo que continuem a estudar pelo regulamento de 2 de outubro de 1905 os alumnos que concluíram o curso de guerra e aquelles que teriam de ser matriculados no 2º anno do referido curso do mesmo regulamento.

Mandando incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria o 2º tenente Francisco de Paula Borges Fortes e no da de infantaria os 2ºs tenentes Januario Coelho da Costa e José Bina Fonyat.

Designando os adjuntos do Collegio Militar do Rio de Janeiro capitão de artilharia José Malaquias Cavalcanti de Lima e 1º tenente de infantaria Homero Maisonette, este para reger a aula de allemão e aquelle a de francez, ambas da Escola Pratica do Exercito.

Concedendo aposentadoria ao porteiro do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Francisco José Carlos.

Conformando-se com os seguintes pareceres do Supremo Tribunal Militar :

Deferindo o requerimento em que o tenente-coronel reformado José Luiz Büchele pede que se lhe conceda a graduação no posto de coronel.

Indeferindo os papeis em que o 1º tenente Juliano Nunes Travassos pede que o capitão Manoel de Andrade Mello seja aggregado até que lhe toque a promoção e em que o major reformado Francisco de Albuquerque Pajuba solicita que lhe seja contado pelo dobro o periodo de 6 de setembro de 1893 a 6 de março de 1894.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Expedindo os seguintes decretos :

N. 10.232, que approva os projectos e orçamentos de diversas obras a executar na Estrada de Ferro do Paraná.

N. 10.233, que prorroga até 20 de agosto de 1913 o prazo estipulado para apresentação das tarifas da Estrada de Ferro Santa Catharina.

N. 10.234, que approva os projectos e orçamento apresentados pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, para a construção de uma nova estação na villa de Conquista, Estado de Minas Geraes.

N. 10.235, que approva os projectos e orçamentos para instalação de varias caixas d'agua na Estrada de Ferro do Paraná.

N. 10.236, que prorroga até 30 de setembro de 1913, o prazo fixado na clausula III do decreto n. 7.455, de 8 de junho de 1909, para

a conclusão das obras de construção do ramal de Currallinho a Diamantina.

N. 10.237, que approva os projectos e o orçamento da modificação da linha em trafego entre Curitiba e Roça Nova, na Estrada do Ferro do Paraná.

N. 10.238, que autoriza a Compagnie Auxiliaire de Chemins do Fer au Brésil a adquirir e montar nas estações de Pelotas, Sant'Anna do Livramento, Bagé e Montenegro quatro balanças de 50 toneladas.

N. 10.239, que concede novos prazos, improrogaveis, para a construção da Estrada de Ferro do Tocantins e o estabelecimento da navegação nos rios Tocantins e Araguaya.

N. 10.240, que approva os estudos definitivos e os orçamentos da Estrada de Ferro do Tocantins, nos trechos de Alcobaça a Cametá e da Praia da Rainha a S. João do Araguaya.

N. 10.241, que prorroga até 21 de julho do corrente anno o prazo estipulado na clausula III do contracto a que se refere o decreto n. 7.959, de 14 de abril de 1910, para a conclusão das obras de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Fumilense.

Aposentando :

Ludgero de Souza Pimenta, no lugar de amanuense da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes ;

Ludgero Jacob dos Passos, no lugar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado da Bahia ;

Arthur Rodrigues Lyra, no lugar de official da Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes ;

Francisco Antão Pinto Coelho, no lugar de 3º official da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes ;

Reynaldo de Almeida Grott, no lugar de agente postal da cidade de Uruguayana, no Rio Grande do Sul ;

Antonio Joaquim Cesario, no lugar de guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Expedindo os seguintes decretos :

N. 10.242, que concede autorização a The Dunlop Pneumatic Tyre Company (South America), Limited, para funcionar na Republica.

N. 10.243, que declara desapropriada por utilidade publica a fazenda «Cafesal», sita no municipio da cidade de Belém, Estado do Pará, pertencente aos herdeiros de Fortunato Alves de Souza, afim de ser nella installada a Estação Experimental de Cultura de Seringueira no mesmo Estado, creada pelo decreto n. 10.031, de 14 de fevereiro de 1913.

Nomeando os Drs. Candido Firmino de Mello Leitão Junior e Gustavo Eduardo Hasselmann, respectivamente, para os cargos de lente e substituto da 4ª cadeira dos cursos fundamentaes de engenheiros agronomos e medicos veterinarios da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Concedendo patentes de invenção a :

Heinrich Collosseus, para um processo aperfeiçoado para extrahir caucho, gutta-percha e balata dos succos leitosos contendo estas especies de borracha ;

Conde László Szápáry, barão Radveinsky Géza e Edmund Tarek, para um deposito automatico para armas de fogo ;

Antonio José Fontes Junior, para um systema aperfeiçoado de tijolos ;

H. M. Edye, para um processo para se obter mel de palma e para o tratamento do mesmo ;

Giovanni Bulgarelli, para aperfeiçoamentos na construção e ferragens de cama.

Por ocasião do despacho colectivo, o Sr. ministro da Fazenda prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações relativamente ao periodo de 21 a 27 de maio de 1913:

Não soffreu alteração sensivel o mercado de cambio na ultima semana.

O Banco do Brazil sacava hontem a 90 d. v. á taxa de 16 d. 3/32 e obtinha letras para cobertura a 16 d. 5/32 e 16 d. 3/16.

As taxas a que os demais bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 d. v. foram as seguintes:

Nacional Ultramarino, 16 d. 1/16.

The British Bank, 16 d. 1/32.

London and River Plate, 16 d. 1/32 e 16 d. 1/16.

Française et Italienne, 16 d. 1/32 e 16 d. 1/16.

Brasiliensche Bank, 16 d. e 16 d. 1/16.

Español del Rio de la Plata, 16 d. 1/16.

London and Borsian, 16 d. 1/16.

Allemao Transatlantico, 16 d. 1/32.

Deutsch Südamerikanische, 16 d. 1/32.

A cotação official do cambio sobre Londres foi de 16 d. 3/64 a 90 d. v. e 15 d. 57/64 á vista, contra 16 d. 7/64 a 90 d. v. e 15 d. 61/64 á vista na terça-feira da semana anterior.

Foi regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geras de 1:000\$, cotaram-se de 982\$ a 995\$000.

As do emprestimo de 1897 obtiveram vendas a 995\$ e 1:000\$ por quanto foram vendidas hontem.

As do emprestimo de 1903 oscillaram de 1:026\$ a 1:030\$000.

As do emprestimo de 1909 que na semana anterior tiveram vendas de 970\$ a 975\$, foram vendidas hontem e 984\$ a 985\$000.

As do emprestimo de 1911 subiram de 970\$ a 976\$000.

As acções do Banco do Brazil foram vendidas de 258\$ a 264\$000.

A ultima cotação das apolices federaes de 3 % ainda é a mesma da semana anterior, isto é, 700\$000.

O deposito de ouro, hontem, da Caixa de Conversão era no valor de £ 24.855.531-9-7, equivalentes a 372.832:972\$203, contra £ 24.929.639-14-9, e correspondente a 373.944:396\$093, na terça-feira anterior.

O total da moeda circulante era hontem no valor de £ 26.144.849-17-7, correspondente a 392.172:748\$219, contra £ 26.218.958-3-9, correspondentes a 393.284:372\$109, na terça-feira anterior.

As entradas de ouro no dia 21 até hontem foram na importancia de 45.066\$022; as saídas na de 1.156:689\$912 e o troco de notas na de 117:550\$000.

As notas em circulação importavam hontem em 292.170:420\$000, o cambio de 161 por 100, e a moeda subsidiaria em 2:328\$219, contra 23.282:310\$000 e 2:062\$109 na terça-feira anterior.

Não se modificou a situação do emprestimo de 1868, juros de 4 % ao ano, em liquidação.

Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 608.020, ou 205:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172, ou 17:000\$000.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000\$, nenhum resgate houve durante a semana.

Desse emprestimo já foi resgatada a somma de 52.502:000\$, estando por pagar 591:000\$ de titulos sorteados.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres na semana passada foram as seguintes:

Empréstimo de 1883..... 94 a 97
Empréstimo de 1888..... 94 a 97

Empréstimo de 1883.....	80 a 81
Empréstimo de 1895.....	97 a 98
Funding loan.....	101 a 102
Rescission.....	80 1/2 a 81 1/2
Empréstimo de 1903.....	97 a 99
Empréstimo de 1908.....	99 a 101
Empréstimo de 1910.....	78 a 79
Empréstimo de 1911.....	90 a 92

As noticias do mercado do café hontem foram as seguintes :

No Rio : mercado frouxo, cotando-se o typo 7 (15 kilos) a 9\$500 contra 9\$830 na terça-feira anterior.

O stock era de 126.993 saccas.

Em Santos ; mercado paralyzado. cotando-se os typos 4 e 7 (10 kilos) a preços nominaes, contra 6\$800 e 5\$900, respectivamente, na terça-feira anterior.

O stock era de 1.325.133 saccas.

As noticias do mercado da borracha em Manáos e no Pará na semana passada accusam o seguinte movimento :

Em Manáos :

	Ton- ladas
Entradas.....	100
Embarques.....	130
Stock.....	600

Preço 3 sh e 10d, como na semana anterior.

No Pará :

	Ton- ladas
Entradas.....	580
Embarques.....	980
Stock.....	1.650

Preço 3 sh e 10d na semana anterior.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 19 a 24 do corrente.

Bolsa de Mercadorias:

Pelos corretores foram effectuadas e registradas as seguintes operações:

Dia 19:

Algodão.....	1.000 fardos
Assucar.....	500 saccos

Dia 20:

Algodão.....	800 fardos
Assucar.....	1.888 saccos

Dia 21:

Algodão.....	500 fardos
Assucar.....	650 saccos

Dia 22:

Algodão.....	700 fardos
Assucar.....	940 saccos

Dia 23:

Algodão.....	400 fardos
Assucar.....	535 saccos

Dia 24:

Algodão..... 850 fardos
Assucar..... 155 saccos

Resumo:

Algodão..... 4.250 fardos
Assucar..... 1.668 saccos

As vendas realizadas para entregas futuras foram as seguintes:

Algodão:

Junho, 800 fardos ao preço de 9\$400 por 10 kilos.

Julho, 500 fardos ao preço de 9\$400 a 9\$700 por 10 kilos.

Setembro, 1.000 fardos, ao preço de 9\$300 por 10 kilos.

Setembro e outubro, 200 fardos, ao preço de 9\$800 por 10 kilos.

Junho a setembro, 1.000 fardos, ao preço de 9\$800 por 10 kilos.

Novembro e dezembro, 200 fardos ao preço de 9\$700.

Mercado de algodão:

Foram um pouco mais desenvolvidos os negocios durante esta semana e os preços pelos quaes foram verificadas estas transacções limitaram-se a 9\$700 e 9\$800 para as primeiras sortes, com entregas até dezembro e 9\$400 para os de qualidade mais inferior, fechando o mercado em posição pouco animadora.

Durante a semana entraram 350 fardos de Sergipe; sahiram dos trapiches 6.784 e ficaram em stock 16.048 fardos.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	10\$200 a 10\$800
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$300
Pernambuco, mediano.....	Nominal.
Assú, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$400
Natal, 1ª sorte.....	9\$600 a 10\$000
Natal, regular.....	Nominal.
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$600 a 10\$000
Mossoró, regular.....	Nominal.
Ceará, 1ª sorte.....	9\$700 a 10\$000
Ceará, regular.....	Nominal.
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$600 a 10\$000
Parahyba, regular.....	Nominal.
Macció, 1ª sorte.....	Nominal.
Macció, regular.....	Nominal.
Penedo, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$800
Sergipe-Dores.....	9\$300 a 9\$800

Mercado de assucar:

Bastante frouxo conservou-se este mercado durante a semana.

O interesse mostrado pelos representantes de firmas nortistas de desfazerem-se de seus stocks, que aguardavam preços mais altos e alguns negocios directos com os preços posteriormente divulgados, fizeram com que os compradores de pequenos lotes se acautelassem, restringindo as suas compras e evitando stocks que, com a baixa já manifestada, lhes proporcionassem prejuizos no preço do assucar, que não poderiam ser resarcidos no do refinado, por estar tambem frouxo.

Consta que duas usinas de Campos já começaram a sua moagem, fabricando assucar demerara para a quota anteriormente convencionada.

O stock avultado do Pernambuco aguarda, segundo informações recebidas, o cumprimento do compromisso campista sobre essa fabri-

cação, não sendo por isso de admirar que parte delle seja transferido para este mercado e para os de S. Paulo e Rio Grande, para concorrerem com os dessa zona fluminense.

Durante a semana entraram 4.298 saccos das seguintes procedencias:

	Saccos
Pernambuco.....	2.036
Sergipe.....	1.232
Macció.....	1.000
Minas.....	30
	4.298

Sahiram dos trapiches 27.343 saccos e ficaram em stock 243.567.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

Branco usina.....	Não ha
» crystal.....	\$380 a \$460
» 3ª sorte.....	\$340 a \$370
» 2º jacto.....	\$300 a \$350
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$250 a \$300
Crystal amarello.....	\$290 a \$330
Mascavo bom.....	\$190 a \$220
» regular.....	\$170 a \$190
» baixo.....	\$150 a \$180

Mercado de borracha:

Não soffreu alteração este mercado, cujo stock acha-se bastante reduzido.

Vigoraram os preços da anterior semana, isto é, 38\$ a 46\$ por 15 kilos.

Entraram 5 volumes de procedencia mineira.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento de 1 a 17 de maio de 1913, comparado com igual periodo em 1912, 1911 e 1910:

	1913	1912	1911	1910
Entradas, toneladas.....	1.830	1.610	1.776	1.776
Sahidas, toneladas.....	1.970	1.750	1.874	969
Stock, primeiras mãos, toneladas..	600	590	4.550	470

Cotações:

Pará, fina, ilhas, kilo.....	3\$800	4\$600	4\$550	10\$800
Liverpool, ilhas, libra.....	3/9	4/6	4/6	10/4 shs.
Nova York, ilhas, libra.....	86	s/n	100	s/n cts.

Durante a semana sahiram os seguintes navios com carregamento de borracha:

	Pará	Manãos	Iquitos
	Kilos		
Rio Negro, para Hamburgo.....	145.217	253.386	...
Hilary, para Liverpool.....	21.615	289.580	58.242

Mercado de café:

Accentua-se o pouco interesse que neste mercado tem os operadores de tornarem conhecidos os negocios que se realizam nas primeiras horas de trabalho no Centro do Commercio de Café. A conveniencia da divulgação dessas noticias justifica-se pelo interesse que despertam nos outros mercados o conhecimento dos preços da aber-

tura e que a maioria das vezes servem para regular os demais negócios no correr do dia e organização das estatísticas.

Verifica-se que, na corrente semana, os algarismos que representam o numero de saccas vendidas, foram muito fracos e que despertaram a atenção dos interessados. Assim, foram registradas no centro, nas primeiras horas de negocios, as seguintes quantidades:

Dia 19:

391 saccas na base de 9\$800 por arroba;

Dia 20:

918 saccas na base de 9\$700 e 9\$800 por arroba;

Dia 21:

451 saccas na base de 9\$700 e 9\$800 por arroba;

Dia 22:

306 saccas na base de 9\$700 por arroba.

Dia 23:

183 saccas cujas qualidades não davam margem para a cotação.

Dia 24:

662 saccas na base de 9\$700 por arroba.

As vendas totaes conhecidas foram de 21.252 saccas; as entradas de 31.172; os embarques 27.161 e ficaram em stock 188.261 saccas não incluindo o café sobre agua e em Nietheroy.

Mercado de Santos — Entraram 40.411 saccas; sahiram 107.111; venderam-se 21.040 e ficaram em stock 1.237.905 saccas.

Bolsas estrangeiras — Nas bolsas estrangeiras foram negociadas 562.000 saccas, assim distribuidas:

Nova-York.....	250.000
Havre.....	145.000
Hamburgo.....	135.000
Londres.....	32.000
	562.000

Mercado de cereaes:

Apresentaram diversos generos deste mercado algumas differenças para menos nos preços, como se verifica pelo boletim de preços correntes.

O toucinho, porém, continúa com os preços em alta, devido á falta de gado para ser abatido.

Entraram:

Arroz :

	Saccos
Por cabotagem.....	5.799
Pelas estradas de ferro.....	684
Do estrangeiro.....	2.320
	8.803

Farinha de mandioca :

	Saccos
Por cabotagem.....	5.307
Pelas estradas de ferro.....	130
	5.437

Feijão de diversas qualidades :

	Saccos
Por cabotagem.....	3.116
Pelas estradas de ferro.....	1.119
Do estrangeiro.....	350
	4.585

Milho:

	Saccos
Pelas estradas de ferro.....	22.321
Do estrangeiro.....	500
	22.821

Diversos generos :

Aguardente:

	Pipas
Por cabotagem.....	94
Pelas estradas de ferro.....	177
	271

Alcool:

	Tonois	Pipas
Por cabotagem.....	332	212
Pelas estradas de ferro.....	12	—
	344	212

Alfafa:

	Fardos
Por cabotagem.....	1.320
Do estrangeiro.....	991
	2.311

Banha:

	Caixas
Por cabotagem.....	2.832
Pelas estradas de ferro.....	10
	2.862

Fumo:

	Fardos	Rolos	Pacotes
Por cabotagem.....	1.254	—	—
Pelas estradas de ferro.....	4	50	1.349
	1.258	50	1.349

Manteiga:

	Caixas	Latas
Por cabotagem.....	274	—
Pelas estradas de ferro.....	183	3.519
	457	3.519

Vinho:

	Quintos
Por cabotagem.....	627

Mercado de Xarque—Mantere-se calmo o mercado de xarque, cujo stock, elevado a 26.500 fardos, muito influuiu para que perdesse a firmeza com que funcionou nas semanas anteriores.

Algumas concessões nos preços começaram a ser feitas pelos possuidores, influindo esse facto para que o mercado fechasse estavel.

Entraram 12.917 fardos do Rio da Prata e 1.852 do Rio Grande; sahiram dos trapiches, dessas procedencias, 6.799 fardos, ficando em stock 24.500 fardos do Rio da Prata e 2.000 do Rio Grande.

O stock na semana anterior, dessas procedencias, em nosso mercado, era de 18.500 fardos.

Vigoraram os seguintes preços, por kilo :

Rio da Prata :

Patos e mantas — 1\$020 a 1\$080 ;

Mantas — 1\$060 a 1\$180.

Rio Grande :

Patos e mantas — 1\$000 a 1\$010 ;

Mantas — 1\$000 a 1\$120.

O syndico — João Severino da Silva.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

(*) Por decreto de 21 do corrente mez, foram nomeados para Guarda Nacional:

ESTADO DE MATTO GROSSO

Comarca do Livramento—9º batalhão de infantaria—Estado-maior
—Major-fiscal, Lazaro Celso de Mello.
3º regimento de cavallaria—Estado-maior—Tenente-coronel com-
mandante, Antonio de Souza Queiroz.
4º regimento de cavallaria—Estado-maior—tenente-coronel com-
mandante, Januario Garcia Leal.
Comarca de Miranda—9ª brigada de infantaria—Estado-maior
—Capitão assistente, Antonio Aparecido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 16 do corrente mez foram feitas as seguintes nomeações e promoções na Secretaria do Estado das Relações Exteriores:

Foi nomeado director geral da Directoria dos Negocios Economicos e Consulares o director de secção Sr. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro;

Foram promovidos a directores de secção os primeiros officiaes Srs. Napoleão Reys, Zacarias de Góes Carvalho e Raul Adalberto dos Campos;

Foi nomeado bibliothecario o Sr. bacharel Antonio Jansen do Paço;

Foram promovidos a primeiros officiaes os segundos Srs. Raphael de Mayrrock, Henrique José de Saules, Carlos Ferreira de Araujo, Arthur Guimarães de Araujo Jorge e Antonio Alves da Fonseca, e os terceiros Srs. Rodrigo Herculito Ribeiro, bacharel Sylvio Romero (filho) e bacharel Helio Lobo Leite Pereira;

Foram promovidos a segundos officiaes os terceiros Srs. Henrique Pecoguro do Amaral, Mario de Barros e Vasconcellos, Benjamin Borges Ribeiro da Costa, Rodolpho de Siqueira Fritz, Ayres de Maya Monteiro, Matheus de Albuquerque, Antonio de São Clemente e Fernando de Azevedo Milanez;

Foi nomeado segundo official o Sr. bacharel João Coelho Gomes Ribeiro.

—Por decretos da mesma data:

Foram promovidos no corpo diplomatico:

A primeiros secretarios de legação os segundos Srs. bachareis Eduardo de Lima Ramos, José Francisco de Barros Pimentel, Abelardo Roças, José de Paula Rodrigues Alves e José Joaquim Moniz de Aragão.

Foram nomeados segundos secretarios de legação os Srs. Luiz Avelino Gurgel do Amaral, bachareis Octavio Fialho, Carlos Taylor, Paulo Coelho de Almeida, Mario Pimentel Brandão, Fernando de Lara Palmeiro e João Leopoldo Modesto Leal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de maio de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o bacharel Adhemar de Souza Monteiro para o lugar de sub-official do registro de hypothecas do 3º districto desta Capital.

— Remetteram-se:

Ao juiz da Terceira Pretoria Criminal do Districto Federal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de Joaquim Thomaz Rodrigues e João Baptista da Silva Breves, pedindo perdão do resto das penas de reclusão na Colônia Correccional dos Dois Rios, a que foram condemnados;

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ao juiz Federal na Secção do Paraná, 26 decretos de 21 do corrente mez nomeando supplentes e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Deodoro, Bocayuva, Serro Azul, S. José da Boa Vista, Imbituva, União da Victoria, Paranaguá, Entre Rios e Tamandaré.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, afim de que se digne providenciar, cópia do telegramma do juiz Federal na Secção do Rio Grande do Sul, solicitando não só uma escolta para acompanhar tres individuos, accusados de crime de contrabando, como que sejam recolhidos ao quartel da força federal em Bagé;

Ao presidente do Estado de S. Paulo, para os fins de direito, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor allemão *Halle*, relativo a Bernardino Pinto da Costa;

Ao juiz da Primeira Pretoria Cível do Districto Federal, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor allemão *Giessen*, relativo a D. Maria da Gloria Ferreira Velho.

Requerimentos despachados

José Monteiro Guedes e José de Paula Ferraz, soldados da Brigada Policial, pedindo baixa do serviço.—Indeferidos.

Expediente de 27 de maio de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao presidente do Conselho Administrativo da Sociedade Brasileira de Beneficencia, do officio n. 621, de 16 do corrente mez;

Ao director do Serviço Sanitario do Hospital da Misericordia, do officio n. 14, de 26 do corrente mez.

—Officiou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia apresentando as congratulações desta directoria pela abertura do credito especial destinado pelo governo da Republica para melhorar a situação hospitalar dos tuberculosos nesta Capital, e ao mesmo tempo alvitando a construção de um *solarium* para os tuberculosos no novo Hospital S. Zacharias.

—Restituiu-se ao director geral da Directoria do Interior, devidamente informado, o telegramma do governador de Pernambuco que acompanhou o officio n. 621, de 16 do corrente mez.

—Communicou-se ao coronel commandante do Corpo de Bombeiros desta Capital, não ser possível a esta directoria fornecer as informações solicitadas no officio n. 343, de 26 do corrente mez, por se tratar de assumpto que não está na alçada desta directoria.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, os requerimentos de João Camuyrano & Comp., em obediencia ao aviso n. 2.230, de 22 do corrente;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exame de validez de Astolpho Felix, Antonio da Rocha, Manoel Alves do Oliveira, Paulo da Rocha Lima, Avelino Francisco Pimenta, Alexandre Coutinho, Marcellino Duarte, Americo da Silva, Agostinho Amaral, Paulino Ribeiro da Silva, Jorge de Almeida, Ulysses José de Souza, Abel João Miranda, Herculano de Magalhães, Olivio Alves Guerra, Mauricio Fernandes, Antonio Salvador, Durval Francisco da Costa, José Porto, Luiz Cesario Pass Leme Filho, Augusto João da Nobrega, Manoel Rodrigues Segundo, Nestor Albino dos Reis, Antonio José Martins, Manoel Antonio da Silva Queiroz, José da Costa, Manoel Candido Botelho, Manoel Santa Martha, Oscar Adolpho de Araujo Bastos, Adventino Baptista Coelho, Pires Januario Luiz Pinto Ramose Hernani Lopes Vieira;

Ao director geral dos Correios, o de Benjamin Pereira Leitão;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Alvaro Reis, Herminia Germana da Costa e Mathilde Lopes da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1913

Petronillo Alfredo Montez (1º districto).—Deferido.

Antonio José de Sant'Anna (1º districto).—Deferido.

Bertrand Dor (1º districto).—Deferido.

Vanetti Carlo (2º districto).—Queira comparecer à Secção de Engenharia.

Carlos Taylor (2º districto).—Concedo 90 dias.

Anna Babel (2º districto).—Não pôde ser attendida.

Alfredo Dias (3º districto).—Como requer.

Augusto Manoel Martins (4º districto).—Queira comparecer à Secção de Engenharia.

Castro & Oliveira (3º districto).—Certifique-se.

Manoel Nogueira da Silva (5º districto).—Concedo o prazo de 45 dias para ser cumprida a intimação.

Maria Lucia Pinheiro de Oliveira (5º districto).—Concedo 60 dias de prazo, improrogaveis.

Alvaro Freire Braga (6º districto).—Approva, com as modificações propostas pelo engenheiro sanitario.

Antonio G. de Carvalho (6º districto).—Deferido.

Mme. Pascaline Leconde (7º districto).—Concedo o prazo requerido, sendo, porém, improrogavel.

Luiza Duquenoy Lavogade (7º districto). — Compareça nesta directoria.

Domingos Ferreira de Souza (8º districto). — Prove interesse, documentando assistir-lhe uma das qualidades de proprietario, arrendatario ou procurador.

Pedro Alvarez Alonso (9º districto). — Concedo 90 dias.

Pedro Braga (9º districto). — Concedo 90 dias.

José da Silveira B. azul (9º districto). — Concedo 90 dias.

J. Miragaia & Comp. — O termo de intimação não foi expedido por esta directoria.

Lloyd Brasileiro. — Deferido.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 16 do corrente mez, foram nomeados 3º officiaes da Secretaria de Estado das Relações Exteriores os Srs. Samuel de Souza Leão Gracie, Gustavo Mattos de Souza Bandeira, bacharel Carlos Alberto de Moniz Gordilho, Paulo Godoy, Carlos Celso de Ouro Preto, Francisco Pessoa de Queiroz, Adolpho Konder, Luiz Pereira Ferreira de Faro Filho, Torquato da Rosa Moreira e Labiando Salgado dos Santos.

Requerimento despachado

Dia 21 de maio de 1913

José Joaquim Rodrigues Martins. — Como requer.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 27 do corrente, foram suspensos das funções dos respectivos cargos o collector e o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Bom Conselho, Estado de Pernambuco, Francisco de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque e Luiz Pompeu da Rocha, até a apuração da responsabilidade dos mesmos serventuarios nas irregularidades de que tratou o delegado fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado em telegramma de 20 deste mez.

— Por outra da mesma data, foram concedidos 60 dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte Antonio Luiz Cavalcanti dos Barros, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por titulos de 28:

Foram nomeados:

Enock Marques Mourão, para o logar de collector das rendas federaes em Crato, Estado do Ceará;

Francisco Aurelio Brígido, para o de administrador das capatazias da alfandega do mesmo Estado;

Lucidio Corrêa Baptista, para o de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Iguay, Estado do Rio Grande do Sul;

Americo da Cunha Lopes, para o de agente fiscal da produção do sal em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro;

Emilio Antonio da Silva Lopes, para identico logar em S. Pedro d'Aldêa, no mesmo Estado.

Foram exonarados:

Joaquim Lino da Silveira Filho, do logar de administrador das capatazias da Alfandega do Ceará;

Mario dos Santos Alves, do de agente fiscal da produção do sal em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro;

José Hedefonso da Souza Ramos, do identico logar em S. Pedro d'Aldêa, no mesmo Estado.

Foi dispensado, a seu pedido, Jeronymo da Souza Lima do serviço de arrecadação das rendas federaes em Crato, Estado do Ceará.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

South American Railway Construction Company, Limited, arrendataria da Rede de Viação Férrea Cearense, por seu advogado, pedindo reconsideração de despacho negando-lhe restituição da quantia de £ 25.633, que despendera em impressão de sellos de 64.000 apolices. — De accordo com os pareceres: Mantenho o despacho anterior.

Santa Casa da Misericórdia, por seu provedor, pedindo isenção de direitos para 190 barris de vinho. — De accordo com os pareceres, indeferido.

Alarico José Coelho Cintra, agente fiscal dos impostos de consumo em comissão de inspecção no Estado do Rio de Janeiro, pedindo seja a sua diaria equiparada à que foi fixada ao Sr. João Vieira da Luz, designado para igual comissão no Estado de S. Paulo. — Indeferido.

Joaquim Cardoso & Comp., pedindo lhes seja dado por certidão o teor do documento do deposito de uma multa imposta por infracção do regulamento do imposto do consumo. — De accordo com o parecer. Venham por intermedio da Collectoria de Petropolis.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1913

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 83 — Junto vos devolvo, para os fins convenientes, o aviso desse ministerio n. 1.407, de 26 de março de 1913, relativo à concessão do credito de 420\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, para pagamento ao Dr. Antonio Baptista Barbosa de Godoy, visto não haver o Tribunal de Contas registrado a despesa dentro do exercicio de 1912.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 37 — Afim de que possaes resolver a respeito, cabe-me transmitir-vos a inclusa demonstração, que acompanhou o officio n. 31, de 18 do março proximo findo, da Delegacia Fiscal na Bahia à Directoria da Despesa Publica, e relativo ao credito que naquella delegacia se faz necessario para pagamento dos vencimentos de inactividade do contra-almirante reformado Francisco Muniz Ferrão de Aragão no corrente exercicio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 38 — Junto vos devolvo, para os fins convenientes, o aviso desse ministerio n. 213, de 3 de fevereiro de 1913, com o respectivo processo, referente ao pagamento de 1:808\$813 à Companhia Ceramica Brasileira, visto ter havido equívoco na deducção dessa despesa do saldo da respectiva verba.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 39 — Afim de que se possa resolver sobre o requerimento em que Antonio Homem Cardoso Motta pede por aforamento os terrenos de marinhias e accrescidos fronteirios à sua propriedade no logar denominado Porto, em Ponta Grossa, no municipio de S. Pedro d'Aldêa, Estado do Rio de Janeiro, peço, remetendo as duas inclusas plantas, uma das quaes deverá ser devolvida a este ministerio, vos dignes providenciar afim de que nos termos do art. 4º do decreto n. 4.405, de 22 de fevereiro de 1868, seja ouvida a respeito a Capitania do Porto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 124 — Junto vos devolvo, para os fins convenientes, o aviso desse ministerio n. 1.271, de 25 de março de 1913, com o respectivo processo, referente ao pagamento de \$199.200,00, ao cambio de 3\$071,813 por dollar, a Norton Megaw & Co. Limited, visto não haver o Tribunal de Contas registrado a despesa dentro do exercicio de 1912.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 125 — Junto vos devolvo, para os fins convenientes, o aviso desse ministerio n. 1.266, de 25 de março de 1913, com o respectivo processo, referente ao pagamento de \$79.400,00, ao cambio de 3\$071,813 por dollar, a Norton Megaw & Co. Limited, visto não haver o Tribunal de Contas registrado a despesa dentro do exercicio de 1912.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. juiz federal da secção do Estado do Espirito Santo:

N. 14 — Attendendo à solicitação constante do vosso officio n. 42, de 15 do mez proximo passado, remitto-vos nesta data os relatorios deste ministerio de 1897 a 1910, com excepção dos de 1898 e 1908, leis de orçamento e diversos regulamentos, unicos de que pôde dispor este mesmo ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 26 de maio de 1913

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 791 — Em referencia ao assumpto do vosso officio n. 18, de 19 de abril ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro attendendo ao que solicitou o 2º escripturario da alfandega desse Estado Francisco Justiniano Vaz Filho, resolveu, por despacho de 19 do corrente, autorizar o delegado fiscal no Maranhão a requisitar passagem em 1ª classe entra o porto da Tuboya e o dessa capital para as pessoas da familia do mesmo funcionario e em 3ª classe para uma criada, devendo a despesa com a mesma passagem ser indemnizada pelo desconto mensal da quinta parte dos vencimentos do requerente.

-- Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 74 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, Carlos Olympio Barreto em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 64, de 2 do corrente mez, resolveu, por despacho de 14 autorizar a requisitar passagens em 1ª classe entre o porto da referida cidade e o de Santos, Estado de São Paulo, para o requerente e pessoas de sua familia cujos nomes constam da relação junta, bem assim transporte da respectiva bagagem.

Confirmo assim o meu telegramma de 23.

-- Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 184 — Ficaes autorizado a requisitar passagens em 1ª classe entre o porto de Santos e essa capital para o 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá Carlos Olympio Barreto, designado para servir no armazem de encomendas postaes anexo a essa delegacia, sua esposa, um enteado de 18 annos, dous filhos menores e uma pupilla, bem assim transporte da respectiva bagagem.

Outrosim vos declaro que a despesa com a passagem da pupilla entre o porto de Paranaguá e essa capital deve ser indemnizada pelo desconto mensal da quinta parte dos vencimentos do mesmo funcionario.

-- Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 30 — Devolvendo o incluso processo, encaminhado á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 19, de 11 de setembro do anno passado, e relativo á habilitação provisoria de D. Rita de Miranda Villas Boas e dos menores Mariã, Mario e Maria, viuva e filhos do 1º tenente do Exercito Raphael Diniz Villas Boas, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 14 do vigente, providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias constantes da informação, junta por cópia, prestada pela alludida Directoria da Despesa Publica.

Aditamento ao do dia 27 de maio de 1913

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 86 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o operario desse estabelecimento Antonio Gonçalves Nunes na petição a que se refere o vosso officio n. 823, de 9 de maio do corrente, resolveu, por despacho de 22 deste mez, mandar abonar ao requerente a gratificação adicional de 15 %, de accordo com o artigo 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902.

N. 87 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o operario desse estabelecimento Severiano José Custodio na petição a que se refere o vosso officio n. 808, de 8 do corrente, resolveu, por despacho de 22 deste mez, mandar abonar ao requerente a gratificação adicional de 15 %, de accordo com o artigo 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902.

-- Sr. inspector de Seguros:

N. 178 — Junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 228, de 5 do corrente mez, referente ao requerimento em que a sociedade anonyma de pensões, peculios e dotes A Carioca, com sede nesta Capital, pediu autorização para funcionar.

N. 179 — Junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 156, de 16 de abril ultimo, referente ao requerimento em que a sociedade beneficente e de credito popular A Vida Mutua, com sede em Bello Horizonte, pediu autorização para funcionar.

N. 180 — Junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 160, de 23 de abril ultimo, referente ao requerimento em que a sociedade anonyma Dote Parantense, com sede na capital do Estado de Paraná, pediu autorização para funcionar.

N. 181 — Junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 218, de 29 de abril ultimo, referente ao requerimento em que a sociedade de auxilios e peculios por mutualidade A Rio de Janeiro, com sede nesta Capital, pediu autorização para funcionar.

Dia 28

Sr. delegado fiscal no Amazonas.

N. 80 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o 2º escripturario da alfandega desse Estado Ricardo Clementino Freire de Mello, resolveu, por despacho de 23 do corrente, autorizar o transporte entre o porto desta Capital e o de Manaus da bagagem do mesmo funcionario, nos termos do art. 16 do regulamento anexo ao decreto n. 9.233, de 30 de dezembro de 1911, devendo o excesso da despesa, de que cogita o paragrapho unico do citado artigo, caso se verifique, ser indemnizado pelo desconto mensal da quinta parte dos vencimentos do dito escripturario.

N. 81 — Devolvendo-vos novamente o incluso processo, que acompanhou o vosso officio n. 2, de 10 de janeiro ultimo, relativo ao montepio a que se julgam com direito D. Angela de Castro Martins e os menores Aureliano, Maria Odila e Maria do Livramento, viuva e filhos do guarda da alfandega dessa capital Francisco de

Paula Martins, declaro-vos que, para que possa ser resolvida a habilitação, é necessario que os interessados provejam: 1º, qual a data em que o contribuinte deixou o cargo de guarda da Alfandega do Ceará; 2º, si a exoneração foi forçada ou a pedido do guarda; 3º, si este não incorreu na pena de que trata art. 20 do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890.

Outrosim, vos declaro que, satisfeitas as exigencias, deveis providenciar no sentido de ser tambem expedido titulo a favor do menor Vicente, visto como o facto de ter sido o referido menor admittido como servente dessa delegacia não justifica sua exclusão da partilha.

-- Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 83 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de S. Luiz a Caxias, empreiteira da construção da Estrada do Ferro S. Luiz a Caxias e ramal de Itaqui, em petição de 21 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livro de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, do material consignado á referida estrada de ferro vindo pelo vapor Bonifacio.

Confirmo assim meu telegramma do dia 23.

-- Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 24 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro em solução ao objecto do telegramma expedido de Corumbá, nesse Estado, em 19 de abril proximo findo, pelo inspector fiscal Benedicto Roiz, resolveu, por despacho de 12 deste mez, autorizar o director da Casa da Moeda a attender ás requisições de sellos dos impostos de consumo feitas directamente pela inspectororia da alfandega daquela cidade.

-- Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 25 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, em solução ao objecto do telegramma expedido dessa cidade em 19 de abril proximo findo pelo inspector fiscal Benedicto Roiz, resolveu, por despacho de 12 do vigente, autorizar o director da Casa da Moeda a attender ás requisições de sellos dos impostos de consumo feitas directamente por essa inspectororia.

-- Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 75 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 411, de 24 de julho de 1911, relativo ao recurso interposto por Mathias Bohu & Comp. do acto da Alfandega de Paranaguá impondo-lhes a multa de direitos em dobro por terem sido encontradas mercadorias sujeitas a mais de 100% de direitos em cinco pacotes submettidos a despacho pelo bilhete de amostra n. 107, de abril de 1911, com a declaração de que era ignorado o conteúdo, resolveu, por despacho de 12 do corrente, dar provimento ao alludido recurso para o fim de ser relevada a multa de direitos em dobro, por isso que somente leve ser imposta a de expediente de 4 1/2 a 5 %, nos termos do art. 477, 2ª parte do § 2º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mosas de Rendas, combinado com o art. 25 das instrucções annexas ao decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899.

Outrosim, vos recomendo, na forma do citado despacho, providencias para que naquella alfandega não sejam mais admittidos despachos de tal natureza sem que aos mesmos precedam as formalidades instituidas pelo art. 24 das referidas instrucções.

N. 76 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 24 do corrente concedendo tres mezes de licença ao collector das rendas federaes de Curitiba, nesse Estado, Julio de Araujo Rodrigues.

-- Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 34 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio, sob n. 35, de 8 de julho de 1912, em que o administrador das capatazias da alfandega dessa capital, Candido Clementino Cavalcanti de Albuquerque, reclama contra o acto da inspectororia da mesma alfandega que o responsabilizou pelos prejuizos resultantes da avaria soffrida pela mercadoria contida na caixa n. 25 de marca G L F C G que fazia parte do vapor inglez *Matador*, entrado no porto de Cabedello em 11 de dezembro de 1911, resolveu, por despacho de 14 do corrente, indeferir a dita reclamação, visto serem de todo inaceitaveis as allegações do requerente, pois, em face das obrigações que lhe são prescriptas e inherentes ao exercicio do cargo que occupa, não lhe seria licito permittir que a referida caixa permanecesse fóra do respectivo armazem, exposta por tres mezes á acção do tempo, conformo ficou apurado no processo.

-- Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 30 — Remettendo-vos o incluso processo, relativo ao requerimento em que Abilio Pedreiras Veras solicita isenção de direitos para materias mencionados na relação annexa, recomendo-vos providencias no sentido de serem devidamente sellados os documentos d. fls. 6 a 10.

-- Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 25 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro por despacho de 12 do corrente, resolveu approvar a relação do funcionarios, commerciantes e industriaes que teem de compôr a commissões arbitraes da alfandega desse Estado durante o corrente

anno, relação essa transmittida á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 6, de 5 de março ultimo.

Cabe-me, outrossim, declarar-vos, na forma do citado despacho, que não deveis deixar de assignar a dita relação, conforme exige a circular n. 3, de 14 de dezembro de 1904, da então Directoria das Rendas Publicas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 140 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 10, de 8 de março ultimo, em que a Irmandade do Divino Espirito Santo dessa capital pede isenção de direitos para 500 grozas de medalhas de aluminio e latão e 1.000 cruzeiros destinadas a distribuição gratuita, decidiu, por despacho de 10 do corrente, que o pedido não pôde ser attendido, por falta de fundamento legal.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 40 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 14 do corrente exarado no processo a que se referem os vossos officios ns. 31, 32, 33 e 36, de 21 de março de 1911, relativos á divida de exercicios findos proveniente das gratificações de 35 % aos marinheiros do rebocador *Florimópolis* Onofre Marcellino dos Santos, João Thomaz Patricio Lopes, Manoel Alves Garcia e Theodoro Alexandre da Silveira, devolve os referidos officios acompanhados do respectivo processo, declarando-vos que a divida deve ser liquidada nos termos do decreto n. 10.143, de 5 de janeiro de 1889.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 185 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento de 22 do corrente em que Carlos Oswald e outro, artistas brasileiros, pedem isenção de direitos para um caixote contendo tres quadros a oleo e 12 aguas fortes pelos mesmos artistas enviados de Florença em 10 de outubro do anno passado por intermedio da casa Fratelli Goudrant, de que são correspondentes nessa praça F. Marchiolatti & Comp., endereçado á commissão da 2ª Exposição de Bellas Artes nesse Estado, volume esse que se acha recolhido ao armazem n. 2 da Companhia Docas de Santos, resolveu, por acto de 23 do referido mez, autorizar o despacho solicitado, caso seja por essa alfandega previamente verificado tratar-se de material nas condições do art. 2º, § 32, das Preliminares da Tarifa.

— Sr. José Olympio Teixeira, official do Registro Civil em Espirito Santo do Pinhal, Estado de S. Paulo:

N. 186 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 12 do corrente proferido sobre o objecto do vosso officio de 3 de março ultimo, communico-vos que os livros de registro de casamentos estão isentos do imposto do sello por força do disposto no art. 13 da lei n. 813, de 23 do dezembro de 1901, como tem sido declarado por diversas decisões do Thesouro, entre as quaes a constante da ordem desta directoria n. 17, de 31 de maio de 1910, publicada no *Diário Official* de 4 de junho seguinte.

Outrossim, vos communico, na forma do citado despacho, que sempre que tiverdes de fazer qualquer consulta a esse ministerio deveis encaminhá-la por intermedio da collectoria federal nessa localidade.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1913

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 47 — Restituindo o incluso processo de restituição de direitos da Companhia Puglisi, recomendo-vos providencias no sentido de ser o dito processo presente á Alfandega de Santos, para informar a respeito.

PORTARIA

N. 8 — Transmittindo ao Sr. collector das rendas federaes de Nova Friburgo o incluso processo, constante de seus officios numeros 51 e 56, de 15 de abril ultimo e do corrente, determino ao mesmo Sr. collector que preste os esclarecimentos de que trata a 2ª Sub-directoria.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1913

José Cardoso Fontes. — Restitua-se a quantia de 36\$000, solicitando-se credito pela verba «diposições e restituições».

Alberto Faure. — A 2ª Sub-directoria.

Lopes & Fernandes. — Inscrava-se, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$000, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Carlos Martins da Costa Cruz. — Idem. Idem.

Adelaide Francisca Biangulino. — Idem, imposta a multa de 20\$000, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Esdras do Prado Seixas. — Transfira-se.

D. Emilia da Costa Braga. — Idem.

Antonio Rocca. — Idem.

Dante, Robertina, Eduardo e Josephina. — Idem.

Domici & Comp. — Idem.

Sebastião José de Oliveira. — Idem.

Julius Schrader. — Idem.

J. Mello & Comp. — Idem.

Daniel de Figueiredo Couto. — Idem.

Epiphany Rodrigues Lima. — Transfira-se: Imponho a multa de 20\$000 na forma do art. 21 do decreto 5141 de 27 de fevereiro de 1904.

A Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil. — Satisfac a exigencia.

Julio Pedrosa do Lima. — Idem.

Manoel Antonio Ferreira da Silva. — A 2ª sub-directoria.

Dr. Antonio Sampaio Pires Ferreira. — Faça-se a inscrição aguardando-se a communicação do proprietario para ser lançado o respectivo valor locativo.

Companhia de Seguros Previdente. — Já estando attendida, não ha que deferir.

Mathews de Lemos. — Pague o debito.

Capitão-tenente José Paulo Soares. — Transfira-se.

José Vicente da Rocha. — Inscrava-se, nos termos do parecer o altere-se para 1913 o valor locativo de 840\$, offician-to-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 28 de maio de 1913

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	12-0-0	63.167-0-0
Francos.....	—	860
Marcos.....	270	2.040
Dollars.....	—	400
Mil réis.....	—	100\$000

Lastro

Ouro em deposito.....	371.877.931\$650
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.337 e decreto n. 8.512.....	19.339.776\$016
Total.....	391.217.710\$666

Emissão

Notas em circulação.....	391.213.330\$000
Moeda subsidiaria.....	2.369\$666
Total.....	391.217.710\$666

O escripturario, E. M. Horta.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1913

Expediram-se os seguintes officios:

N. 953 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo ordens no sentido de ser processada a folha de férias, complementar á do mez de abril ultimo, do pessoal anovivel deste estabelecimento.

N. 954 — Ao mesmo, pedindo providencias no sentido de serem pagas as facturas constantes da relação junta, por fornecimentos feitos a esta repartição nos mezes de janeiro, março e abril ultimos.

N. 959 — Ao Exmo. Sr. Dr. Ennes de Souza, agradecendo a communicação feita de haver assumido o exercicio do cargo de director da Casa da Moeda.

N. 966 — Ao Sr. gerente da companhia de seguros A Geral, enviando a conta proveniente de uma publicação feita no *Diário Official*.

N. 967 — Idêntico, ao Sr. director do Club Naval.

N. 968 — Ao Sr. director geral dos Correios, pedindo providencias sobre diversos volumes contendo guias probatorias destinadas á Inspectoria da Alfandega de Porto Alegre, que ainda não foram recolhidos.

N. 969 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, declarando que já foram dadas as devidas providencias no sentido de ser apressado o preparo dos livros de escripturação destinados a essa directoria.

N. 970 — Ao Sr. Dr. Diogenes Celso da Nobrega, declarando que lhe foi suspensa a remessa do *Diário Official* visto nada constar aqui relativamente ao pagamento da sua assignatura para o corrente anno.

N. 971 — Ao Sr. Rodolpho Mattos, escriptão do civil em Campos Novos, enviando a conta proveniente da publicação de um edital no *Diário Official*, de accordo com o pedido feito em carta de 6 do corrente.

Requerimentos despachados

Astolpho de Souza. — Sim.
 Alvaro Reis. — Sim, de accordo com a lei.
 Maria Penna Amoroso. — Encaminhe-se, informado.
 Vito Alves Pinto Brandão. — Certifique-se.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de maio de 1913

Dr. Ennes de Souza, communicando ter assumido o exercicio do cargo de director da Casa da Moeda. — Agra leça-se.

Companhias de Seguros:
 Garantia Mineira. — Certifique-se.
 New York Life. — Archive-se.
 A Protectora. — Idem.
 Argos Fluminense. — Registrado, archive-se.
 A Nacional. — Idem, idem.

Dia 26

Azevedo Borges & Comp. — Certifique-se o que constar.
 Sociedade do seguros Globo. — Registrado, archive-se.

Dia 27

Sociedades de Seguros:
 Familistaria. — Archive-se.
 Hansa. — Idem.
 Paulista. — Idem.
 Tranquillizadora. — Junte-se ao respectivo processo.
 Tesouro da Familia. — Archive-se.
 União Internacional. — Dê-se a guila.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de maio de 1913

Ao director geral chefe do Gabinete:

N. 274 — Julgando necessaria nova publicação do decreto n. 9.611, de junho do anno proximo findo, sobre a sociedade Mutua Excelsior, com a modificação ao art. 39 de seus estatutos.

— Ao delegado regional na 3ª circumscripção:

N. 275 — Confirmando telegramma de 21 do corrente, determina que a esta repartição sejam remettidos annuncios e publicações feitas pelas sociedades Futuro da Familia e Paz e Amor para, de accordo com os arts. 64 e 65 do regulamento n. 5.072, serem levados ao conhecimento do Sr. ministro, e recommendando a publicação por editaes dos telegrammas desta inspectoría sobre o funcionamento irregular e clandestino das mesmas sociedades, que não obtiveram autorização para funcionar.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 276 — Remettendo, devidamente informado, o pedido de approvação do plano denominado «Primo» apresentado pela sociedade Vitalicia Pernambucana.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 277 — Remettendo, para ser publicada cópia da carta patente n. 72, expedida a companhia Garantia Mineira.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 278 — Remettendo, informado, o pedido de approvação de planos de peculios da sociedade Globo.

— Ao Sr. Benjamin Malcher de Souza:

N. 279 — Enviando o titulo que o nomea para exercer, no impedimento do effectivo, o cargo de delegado regional na 1ª circumscripção.

Dia 28

Ao director gerente da sociedade A Familia:

N. 280 — Deperan-lo-se-me no *Diário Official* de hoje uma declaração do Sr. Dr. Christiano Brazil de que resignou o cargo de director presidente dessa sociedade, fazendo acompanhar o seu officio de renuncia dos officios em que tambem renunciaram os cargos que tinham na directoria os directores, vice-presidente, juridico, secretario e thesoureiro, recommendando a convocação immediata de uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se dentro do prazo de cinco dias, para que tome conhecimento das renuncias alludidas e bem assim resolva sobre os demais assumptos de interesse social, a vista dos factos que tiverem motivado taes renuncias.

Essa assembléa tem o caracter de urgencia, porquanto o art. 97 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, não permite que as sociedades possam ser geridas por um só director, visto como este não constitue maioria dos membros de que se compoe a directoria, para que possa resolver sobre a designação de substitutos provisórios até a reunião da primeira assembléa ordinaria.

Do annuncio de convocação deverão constar, detalhadamente, os assumptos sobre os quaes tem de deliberar a assembléa extraordinaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Contabilidade**

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1913

Adolpho Christiano Dezonart Junior, tutor da menor Maria de Lourdes, filha de Levy Christiano Dezonart, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para sua tutelada os favores do montepio. — Prove que a mãe d. Maria de Lourdes era viuva, apresentando o requerente a certidão de obito do marido della.

DD. Côra Carolina da Fontoura Cardoso e Iriema Gomes Cardoso, por seu procura'dor Erico Feib da Silva, pedem, a primeira, para si e filhos menores, e a segunda, para si, os favores do montepio como viuva e filha maior, solteira, do finado contribuinte Antonio Gomes Cardoso, 1º official aposentado da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

D. Leocadia Machado de Araujo, pedindo para si e filhos os favores do montepio, na qualidade de viuva de Ulysses Maximo de Araujo, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de Minas Geraes. — Habilita-se, na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1863, provando tambem que a requerente era algumas vezes chamada Leocadia de Araujo e Leocadia de Souza Machado, como figura respectivamente nas certidões de obito de seu marido e na de nascimento de seu filho Geraldo; apresente nova certidão indicando o ordenado simples annual que percebia o contribuinte e, finalmente, faça reconhecer por tabellião desta capital as firmas dos signatarios das cinco certidões apresentadas.

Antonio Alves, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — Indefrido.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias do Sr. ministro foram concedidas as seguintes licenças:

Para tratamento de saude na Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 30 dias com a metade da diaria ao official operario de 3ª classe Germano Emilio Rosas;

De 30 dias em prorrogação com a metade da diaria ao conservador de linhas telegraphicas Liberato Francisco da Cruz;

— De um anno, com ordenado, de conformidade com o decreto legislativo n. 2.780, de 23 de abril ultimo, ao desenhista de 4ª classe Mario de Souza Carvalho.

Expediente de 28

Enviou-se ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados o requerimento em que o auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brazil Diogenes Gonçalves Guimarães solicita do Congresso Nacional um anno de licença em prorrogação, para tratamento de saude (aviso n. 10).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 28 de maio de 1913

Ao presidente da Camara Municipal de S. João de Uruburetama (Ceará) em resposta ao seu officio solicitando a construção de um ramal ligando essa villa á linha de ligação de Itapipoca a Fortaleza, declarou-se que o Governo não pôde cogitar dessa obra antes de concluidas as linhas de viação geral do Estado e tambem porque o seu traçado exigiria grande despeza, proveniente do pesado movimento de terra e prejudicaria o já approved até Itapipoca (officio n. 42).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 28 de maio de 1913

Ao Ministerio das Relações Exteriores foram prestadas as informações solicitadas pela Legação da Bolivia sobre a construção da Avenida Rio Branco (aviso n. 151).

Directoria Geral dos Correios*Requerimentos despachados*

Dia 28 de maio de 1913

Manoel Gonçalves de Oliveira, carteiro de 2ª classe da directoria geral, pedindo 60 dias de licença. — Concedo nos termos do informado.

Elpidio P. Alves Pereira Junior, conductor de malas de Sítio a S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes.—Concedo.

Alberto de Figueiredo Pimentel, 2º praticante de 2ª classe da directoria geral, pedindo 60 dias de licença.—Concedo, nos termos do informado.

Dario da Silva Ferraz, servente de 2ª classe da directoria geral, pedindo 30 dias de licença.—Concedo.

Gastão Rodrigues Pereira, praticante de 1ª classe da directoria geral, pedindo licença.—A vista das informações, concedo 22 dias de licença, com ordenado, para o efeito da justificação de faltas dadas de 4 a 23 do corrente.

Narciso dos Anjos Lima, pedindo restituição de documentos.—Restitua-se mediante recibo.

Ricardo Samuel de Araujo, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo dois mezes de licença.—Concedo, nos termos do informado.

Odorico Ferreira de Sant'Anna, carteiro da directoria geral, pedindo justificação de faltas.—Concedo, nos termos do informado.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 28 de maio de 1913

Foram admittidos: como auxiliares de escripta Agrippino Benedicto Nunes e Antonio Moraes Hugo, o primeiro na estação Central e o segundo na estação sucursal de Cuyabá; como diarista Manoel José Mendes Pinheiro, na 2ª secção do districto do Pará; como cyclista Abilio do Nascimento, na estação de S. Paulo, e como mensageiro Adolpho Stermenagel, na estação de Caminho Novo.

—Foram removidos: os telegraphistas de 4ª classe Clovis Bomtempo, da estação de Juiz de Fora para a de Mendes; Francisco de Paula Clodino Fialho, da estação de Palmyra para a de Mendes; Dryden Alberto Reis, da estação Central para a de S. Paulo; Francisco de Souza Brito, desta para aquella; o regional Manoel de Azevedo, da estação de Livramento, 2º districto do Rio Grande do Sul, para a estação de Santa Maria; os auxiliares de guarda Domingos Berthol B. Fonseca, do posto telephonico de Anicuns para o de Marechal Floriano e desto para aquella Pedro Rattes.

—Foram declaradas sem effeito as portarias de 19 de abril ultimo, uma que removeu o telegraphista de 4ª classe Olyntho de Andrade, da estação de Taubaté para a de Redempção e a outra que removeu desta para aquella estação, o da mesma classe Leonel Barbosa.

—Foram designados: os guardas-fios de 2ª classe Nestor Ribeiro da Silva, Oscar Pires de Aragão e Quintino Ribeiro da Silva, para servir em o 1º districto da Bahia, e para o 2º districto desse Estado, Theodoro Bispo; João José dos Santos, Samuel José Alexandre, José Porfirio Soares, Gustavo Bittencourt Cotrim e Euzabio Garino Dutra, para servir em o districto Central; Luiz Guedes da Silva e Joaquim de Andrade Espinola, para o districto de Pernambuco; Manoel Pereira Continho e Victorino de Medeiros, para o districto de Espirito Santo; Anisio de Mattos, para o do Rio de Janeiro, e João Ferreira da Silva, para servir no districto de Alagoas.

—Obtiveram licença: o inspector de 4ª classe em comissão, Arthur Cox, de seis mezes, em prorrogação, sem ordenado; o de 3ª classe José da Silva Vasconcellos, de 90 dias, em prorrogação, com ordenado; a telegraphista de 4ª classe Philomena Barbosa de Abreu, de tres mezes com ordenado; o regional José Pereira Gomes, de 90 dias com 2/3 da diaria; o estagiario Pedro Silva, de 90 dias com metade de ordenado; o auxiliar de escripta David Benedicto Ottoni, de 40 dias com 2/3 da diaria; os diaristas Lydio Pereira da Costa, de 60 dias com 2/3 da diaria e João Victor do Nascimento, de 30 dias, em prorrogação, com metade da diaria; o guarda-fio de 2ª classe Anesio Araujo, de tres mezes com ordenado; o taxador Arnaldo Pinheiro da Silva, de 90 dias com 2/3 da diaria e por igual tempo com ordenado, o operario de 4ª classe José Sylvestre Carvalho.

—Foram mandados reverter: á 1ª secção do 2º districto da Bahia como encarregado, o inspector de 3ª classe Marcellino Ribeiro da Silva, que se acha na comissão de renovação de linhas telegraphicas de Rio a Bahia, e á estação da Praia Vermelha, o estafeta de 3ª classe Octavio Barbosa da Veiga, que por portaria de 26 de marco ultimo, fora removido daquella estação para a do Largo do Machado.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

Dia 28 de maio de 1913

Com o officio n. 81, de 26 de maio corrente, foram submettidos á approvação do Sr. ministro da Viação o projecto e orçamento, na importância de 20:502\$120, para a construção do açude particular «Mailta», no municipio de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, propriedade do Sr. Manoel da Matta Xavier de Lima.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. Dr. presidente desta tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.937, de 20 do corrente, pagamento de 133\$600 a Leuzinger & Comp. de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Obras Publicas;

N. 1.929, de 20, idem, idem, de 19\$900 a J. L. Costa & Comp. de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Navegação;

N. 1.927, de 19, idem, idem de 476\$300 a Leuzinger & Comp. de fornecimento de expediente á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio;

N. 1.913, de 20, do corrente, pagamento de 3:333\$333 á Empresa de Navegação Rio S. Paulo de subvenção;

N. 1.917, de 19, idem, idem, de 17:594\$149 a diversos, de fornecimentos;

N. 1.912, de 20, idem, idem, de 1:113\$ á Brasilianische Elektricals Gesellschaft, da assignatura deapparehos telephonicos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.089, de 5, do corrente, pagamento de 7:689\$792 a diversos de fornecimentos;

N. 2.203, de 19, do corrente, pagamento de 746\$354 a diversos de fornecimentos.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

20ª sessão em 28 de maio de 1913

Presidencia do Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo. Procurador Geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto.

Às 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Martinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Eneas Galvão, Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leoni Ramos, que se acham em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.361 — Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva, impetrante, o paciente João Maria Jardim — Concedeu-se o habeas-corpus para se podirem esclarecimentos ao juiz respectivo, sobre a demora do summario, unanimemente.

Recurso criminal

N. 271—Capital Federal—(Denegação de fiança)—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; recorrente, Emilia Barbat de Souza; recorrido, o Juizo Federal da 1ª Vara.—Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.629—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; agravante, a Fazenda do Estado de S. Paulo; agravados, Gloria & Furquim.—Negou-se provimento ao agravo para confirmar a decisão agravada, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Pedro Mibielli.

N. 1.632—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; agravante, José Alves da Conceição; agravada, a União Federal.—Negou-se provimento ao agravo para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

N. 1.633—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; agravante, Alfredo de Araujo Neves; agravado, Abilio Soares.—Negou-se provimento ao agravo para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 639—S. Paulo—(Sobre embargos).—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Martinho; embargante, Francisco Schmidt Dias do Prado; embargada, The S. Paulo Railway Co., Limited.—Foram desprozados os embargos contra o voto do Sr. ministro Pedro Lessa.

Tomou parte no julgamento o Sr. Dr. Raul de Souza Martins, juiz seccional da 1ª Vara deste Districto.

Impedidos os Srs. ministros Guimarães Natal e Canuto Saraiva.

Appellações civis

N. 1.692—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Martinho e Amaro Cavalcanti.

canti; appellante embargante, a União Federal; appellados embargados, Luiz Hermany & Comp.—Foram desprezados os embargos e confirmado o accordão embargado, unanimemente.

N. 1.973 — Capital Federal (Sobre embargos). — Relator, o Sr. ministro Manoel Martinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; embargante, a União Federal; embargados, o almirante Joaquim Antonio Cordovil Maury e outros — Por desempate, converteu-se o julgamento em diligencia, para que seja ouvida a parte contraria sobre os documentos juntos aos embargos, contra os votos dos Srs. ministros Manoel Martinho, Oliveira Ribeiro, Amaro Cavalcanti, Enéas Galvão e Sebastião Lacorda.

N. 1.712 — Pará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; 1ª appellante, a Fazenda Federal; 2ª appellantes, Ferreira da Costa & Comp.; appellados, os mesmos.—Deu-se provimento sómente á appellação da Fazenda para julgar inapropriedade a acção.

Impedido o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUDIENCIA EM 28 DE MAIO DE 1913

Juiz seminario — Exmo. Sr. ministro Enéas Galvão

Aberta a audiencia foram publicados os seguintes feitos:

Denuncias

N. 10 — Districto Federal — Denunciante, o procurador geral da Republica; denunciado, o Dr. Mario de Menezes, juiz substituto na seccão do Estado do Espirito Santo. — Absolveu-se o denunciado.

N. 42 — Territorio do Acre — Denunciante, o procurador geral da Republica; denunciado, o Dr. Rodolpho de Faria Pereira, juiz substituto no Territorio do Acre. — Pronunciou-se o accusado.

Aggravos de petição

N. 1.626 — Capital Federal — Aggravante, a Empresa Luiz Schnoor & Comp.; aggravado, J. B. de Camargo Rangel. — Negou-se provimento ao aggravado.

N. 1.631 — Capital Federal — Aggravante, a União Federal; aggravado, John Crashly, inventariante dos bens deixados pelo coronel José Domingues Mendes. — Negou-se provimento ao aggravado.

Carta testemunhavel

N. 1.594 — Estado do Rio — Supplicante, a Companhia Cantareira e Viação Fluminense; supplicados, D. Leopoldo Gianelli e outros. — Confirmou-se o despacho aggravado.

Requerimentos

Em seguida compareceu o Dr. João Passos, procurador geral do Estado de S. Paulo, e pela Fazenda do mesmo Estado, no recurso extraordinario n. 737, tendo requerido a intimação do procurador do embargante Isidro da Conceição Deuser para receber os autos para a sustentação dos embargos, e não tendo sido encontrado o mesmo procurador, que se achava ausente desta Capital, como faz certo a certidão que apresentou á secretaria, assignou ao embargante o prazo legal para a sustentação dos embargos oppostos ao venerando accordão deste tribunal, e requereu que sob prégão se houvesse o prazo por assignado, sob pena de lançamento. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Compareceu, depois, o advogado Dr. Paulo José Vieira Brandão, e por parte da Companhia Docas de Santos citou, sob prégão, Antonio Gonçalves Villas Bôas, para impugnar os embargos ao venerando accordão proferido na appellação civil n. 1.616, em que contende com o mesmo Antonio Gonçalves Villas Bôas e requereu que, sob prégão, se haja a citação por feita e accusada e o prazo assignado, sob pena de revelia. — Deferido; apregoado, não compareceu. — O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara em 28 de maio de 1913

Presidencia interina do Sr. desembargador Torquato Baptista de Figueiredo — Secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lamounier Junior, Pedro Francellino e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 242 — Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; pacientes, Antonio Gamellone, Humberto Primo e José Maria Pereira da Silva. — Julgaram prejudicado o pedido, em vista das informações prestadas, unanimemente.

N. 243 — Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; paciente, José Luiz Varella. — Não tomaram conhecimento afinal do pedido, por incompetencia da Camara, unanimemente.

N. 244 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, Gerson Vianna Marques. — Concederam a ordem para a requisição das precisas informações ao chefe de Policia, unanimemente.

N. 245 — Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; paciente, Alvaro Passeado. — Não tomaram conhecimento do pedido, por não estar devidamente instruido, unanimemente.

N. 246 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Manoel Rodrigues. — Concederam a ordem para a apresenta-

ção do paciente e informações do Juizo da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 247 — Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; paciente, Mariano da Silva. — Não tomaram conhecimento do pedido por não estar devidamente instruido, unanimemente.

Recurso de habeas-corpus

N. 121 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; recorrente, João Cardoso de Jesus; recorrido, o Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso-crime

N. 80 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; 1º recorrentes, João Franklin e Justino de Sá Oliveira; 2º Franz Hartmann Sinalco Aktiengesellschaft; recorridos, a Empresa de Aguas Gzozas e João Franklin. — Negaram provimento ao 1º recurso e deram provimento ao 2º para annular o processo, unanimemente.

N. 81 — Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; recorrente, Januario Rello; recorrida, a Justiça. — Deram provimento em parte ao recurso para, classificando o delicto no art. 303 do Código Penal, ordenar a remessa do processo ao juizo competente para proceler ao seu julgamento, unanimemente, arbitrando-se a fiança no minimo.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes

N. 466 — Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.

N. 410 — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

EM NESA

Appellações crimes

Ns. 538, 537, 477, 479 e 517.

Recursos-crimes

Ns. 75, 82 e 88.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 152, 278, 413, 487, 498, 499, 563, 197, 417, 444, 530, 517, 572, 502, 583 e 474.

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes ns.: 152, appellante, João Joaquim da Silva Ozorio; appellada, a Fazenda Municipal; 278, appellante, Nelson Moreira; appellada, a Fazenda Municipal; 197, appellante, Alvaro Freire Braga; appellada, a Fazenda Municipal; 417, appellante, Dr. Abel Parente; appellada, a Fazenda Municipal; 443, appellante, Francisco Carlos; appellada, a Fazenda Municipal; 444, appellante, Trindade & Rezende; appellada, a Fazenda Municipal; 474, appellante, a Justiça por seu promotor adjunto; appellado, Raymundo Mariano Nogueira; 483, appellante, Antonio José Teixeira; appellada, a Justiça; 487, appellante, Eugenio de Oliveira; appellada, a Justiça; 498, appellante, Francisco Martins de Oliveira; appellada, a Justiça; 499, appellante, Manoel José Ribeiro; appellada, a Justiça; 502, appellantes, Alexandra Fernandes e Alvaro Fernandes; appellada, a Justiça; 530, appellante, Quintino Baylão; appellada, a Justiça; 547, appellante, a Justiça; appellado, Alberto dos Santos; 563, appellante, 1º tenente Antonio de Sagadas Vianna; appellada, a Justiça; 572, appellante, Ruisdael de Freitas; appellada, a Justiça; serão na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 31 de maio corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 28 de maio de 1913. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

ODr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, por parte do D. Maria de Lamare Garcia, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível — Diz D. Maria de Lamare Garcia que tendo requerido a justificação da ausencia de seu marido, Victor Damé, afim de citar o mesmo por edital para os termos de uma acção de divorcio, serviu-se V. Ex. de ordenar por seu respeitavel despacho que, feita a justificação, se expedisse o alvará de separação judicial de corpos para os fins da lei, e estando provado por depoimentos de testemunhas que o seu referido marido se ausentou desta Capital, ha seis annos, mais ou menos, para logar incerto e não sabido, requer a V. Ex. que depois da expedição do ordenado alvará, seja passado o edital da citação requerida. E deferimento. Rio, 10 de maio de 1913. — *Chrysolito Chaves de Gusmão*, advogado. (Sollada legalmente.) Despacho: Sim, com o prazo de 30 dias. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1913. — *Alfredo Russell*. E tendo a supplicante justificado com testemunhas que depuzeram convenientemente acerca da ausencia allegada para a separação de corpos, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença — Julgo por sentença a justificação e expeça-se o alvará requerido. Custas pela justificante. Rio de Janeiro, 12 de março de 1913. — *Alfredo de Almeida Russell*. E em virtude desta minha sentença e da petição acima mencionada o escri-

vão fazer passar este edital com outro igual para serem publicados pela imprensa e afixados no lugar de costume; com o teor do qual chamo, cito e hei por citado Victor Damé, para no prazo de 30 dias, a contar da data da affixação deste, vir á primeira audiência deste juízo depois de findo o dito prazo e ver se lhe propor uma acção de divórcio por parte da supplicante; ficando o supplicado citado para todos os demais termos da mesma acção até final sentença e sua execução, tudo sob as penas da lei. Scientificado de que as audiências deste Juízo são ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de maio de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi e assigno. — *Alfredo de Almeida Russell*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de M. F. Saint Martin

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de M. F. Saint Martin, que de ordem do Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil e a requerimento do Syndico, a 1ª assembléa foi transferida para o dia 2 de Junho proximo á 1 hora, á rua Meneses Vieira n.º 152. Rio, 28 de Maio de 1913.— O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Aguiar & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Aguiar & Comp., estabelecidos nesta cidade á rua do Cattete n. 289 com botequim e casa de pasto na forma abaixo.

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz de direito da 3ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Almeida Andrade & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Aguiar & Comp., estabelecidos com botequim e casa de pasto á rua do Cattete n. 289, nesta cidade, por sentença deste juízo de 26 do corrente, ás 3 horas da tarde fixando o seu termo para os efeitos legais de 16 de maio de 1913, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realzada no dia 23 de junho de 1913, ás 11 horas do dia, na sala das audiências, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1913.— Eu Manoel Estanislau da Cruz Galvão, escrivão, subscrevi. — *João Coelho do Rego Barros*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Luiz de Souza Moreira

De citação, com o prazo de 20 dias, aos credores da fallencia de Luiz de Souza Moreira, e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito, que faz o Banco Nacional Ultramarino, na forma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Quarta Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle citam-se os credores da fallencia de Luiz de Souza Moreira e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz o Banco Nacional Ultramarino para o fim de ser incluído como credor por uma nota promissória da quantia de 19:835\$640, emitida em favor de Casemiro Pereira Cotta e por este endossada e descontada no dito banco, cujo requerimento acompanhado de declaração com informação e parecer se acha no cartorio do escrivão que este subscreve, á disposição dos mesmos credores e interessados durante o prazo de 20 dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, na forma do art. 87, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E, para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei: Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 23 de maio de 1913. E eu, Arnaldo da Silva Filho, escrivão interino, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Oadi Bedran

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Oadi Bedran, estabelecido á rua Senador Alencar n. 153, com negocio de fazendas e armazinho e na forma abaixo:

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de M. Wellische & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Oadi Bedran, estabelecido á rua Senador Alencar n. 153, por sentença deste juízo de 29 de maio de 1913, á 1 hora da tarde, fixando o seu termo para os efeitos legais de 2 de abril de 1913. Foi nomeado syndico o credor Dr. Demócrito Barreto Dantas, residente á rua do Hospício n. 124, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realzada no dia 19 de junho de 1913, á 1 hora da tarde, na sala das audiências, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

Juizo da Segunda Pretoria Civil

FREGUEZIA DO SACRAMENTO

Foram afixados os seguintes editaes para casamento:

José Joaquim dos Reis com Josephina Vetri.

José Maria da Silva Pinto com Candida de Jesus.

Manoel Pinto Gomes com Carmem Nascimento Figueiredo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1913. O escrivão, *Alfredo Murrell Filho*.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

Infracção sanitaria

Autora, a Justiça Sanitaria; infractora, Felisberta Leopoldina Faria; art. 98 do regulamento sanitario. — Condemnada ao pagamento da multa.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação ao réo Augusto Severino dos Santos com o prazo de 10 dias

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da 5ª Pretoria Criminal, etc.:

Faz saber ao réo Augusto Severino dos Santos que pelo presente edital fica citado para comparecer neste juízo, á rua de S. Christovão n. 394, ás 12 horas do dia, na primeira audiência do primeiro dia útil depois de findo o prazo de 10 dias da publicação deste, afim de se ver processar pela justiça publica como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, e julgar sob pena de revelia; outrossim fica citado para os demais termos do processo até final sentença e sua execução. E, para que chegue ao seu conhecimento ou ao de quem possa interessar, mandou passar o presente de que se extrahiu traslado e outro de igual teor que será afixado no lugar publico do costume. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1913. Eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O doutor Edmundo de Oliveira Figueiredo, Juiz da Setima Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. Promotor Publica Affonso denunciou a Francisco Balfort, João Vinci e João Montagú como incurso nas penas do art. 193 do Código Penal. E não tendo sido possível intimal-os pessoalmente, pelo presente os cita e chama a comparecerem neste juízo no dia 7 de junho proximo, ao meio dia, afim de assistirem ao summario do processo e acompanharem-no em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim faz mais saber que as audiências do Juízo são diarias e têm lugar á rua Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital, aos 27 de maio de 1913. — Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão subscrevi, *Edmundo de Oliveira Figueiredo*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Doutor Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou della noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a José Francisco dos Santos como incurso nas penas do art. 339, § 3º do Código Penal, e, como não tenha sido possível intimar o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 6 de junho proximo, ao meio-dia, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital, aos 26 de maio de 1913. Eu João Pinheiro escrevente juramentado o escrevi. Eu Fortunato Maria da Conceição, escrivoão o subcrevi. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo*.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

Sob a presidencia do Exmo. Sr. marechal Hermes da Fonseca Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o despacho collectivo, tendo comparecido todos os Srs. ministros de Estado.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica receberá em audiencia especial hoje, ás 3 horas da tarde, no Palacio do Governo, o Sr. Laurence de Lalande, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da França, que apresentará a S. Ex. o industrial francez Sr. Augustin Normand.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu da commissão promotora da trasladação dos despojos dos fuzilados em 1894, na fortaleza de Santa Cruz, em Florianopolis, o seguinte officio:

« Exmo. Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, dignissimo Presidente da Republica — A commissão incumbida de promover a trasladação dos restos mortuos dos cidadãos sacrificados em 1894 na fortaleza de Santa Cruz, neste Estado, vem, em nome de todos os signatarios do memorial em que foi pedida a entrega daquelles despojos, apresentar os seus agradecimentos pelo prompto deferimento com que V. Ex. se dignou attendel-os.

A commissão, sem avançar demasiado, pensa poder declarar a V. Ex. que interpreta os sentimentos de toda a Nação, igualmente agradecida a V. Ex. pela louvavel providencia, reclamada, ha muito, pelos mais elementares deveres de humanidade: dahi, Sr. Presidente, o podermos assegurar que V. Ex., com um simples movimento de piedade, tão commum aos homens de coração, sobre se impôr á gratidão dos parentes e amigos dos mortos, prestou á civilização brasileira serviço de alta monta, recebido na mais sympathica expectativa pela unanimidade dos nossos concidadãos. A prova certa disso é que entre os signatarios da presente, como entre os do memorial anterior, se acham compatriotas alheios aos movimentos politicos de 1893-95 e e outros que naquelle tenebroso periodo da vida nacional se affirmaram, em campos oppostos, capazes de defender as suas convicções.

A nossa attitudo, por consequente, permitta-se-nos repetir aqui não se inspira em interesses partidarios, aos quaes alguns de nós, foram sempre extranhos e outros o são. Não nos move o proposito de reavivar factos já entregues ao julgamento da Historia e sobre o quaes a posteridade não será menos severa que os contemporaneos; apenas representamos directamente o sentir dos parentes e amigos das victimas irmanadas no sacrificio, apesar de algumas distanciadas, entre si, nas opiniões politicas.

A generosa amnistia por V. Ex. concedida aos mortos teve ainda o effeito de fazer desaparecer o contraste, nada lisonjeiro para todos nós, entre a situação daquelles e a dos sobreviventes da guerra civil, uns e outros participes nos mesmos acontecimentos: ao passo que aos ultimos a amnistia decretada pelo Poder Legislativo reintegrara em todos os seus direitos, tendo alguns chegado a exercer altas e honrosas funções publicas, mourçando ao lado dos seus adversarios de 1893-95 na labuta pelo bem publico, — os despojos dos outros, exactamente os que mais sympathias deviam inspirar, eram subtraídos ao regimen commum, furtando-se ás manifestações pie-

dasas jamais negadas aos mais repulsivos criminosos. V. Ex. bem o comprehendeu, e, concedendo a paes, filhos, esposas, irmãos e amigos realizar seus nobres desejos, impoz-se ao seu reconhecimento, traduzido nas benções com que todos sabrán relembrar o nome de V. Ex.

Por nosso intermedio queira V. Ex. aceitar os votos da sua gratidão, aos quaes juntamos os protestos da nossa elevada estima e muito respeito. — *Germano Wendhausen. — João da S. Ramos. — João Nicoláo de Moraes. — Major Pedro Maria Tampowski Taubois. — Capitão Nestor Sezeredo dos Passos. — Alcino Caldeira.*

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica dirigiu hontem ao Congresso Nacional mensagens solicitando abertura dos creditos abaixo:

De 163:163\$445, para pagamento á Companhia Luz Stearica, em virtude de sentença judiciaria; de 908\$597, para pagamento da differença de quotas, no exercicio de 1912, ao 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal Verano Alonso Gomes de Almeida; do 9:746\$093, para pagamento ao 2º tenente do Exército Ascendino Ferreira do Nascimento, em virtude de sentença judiciaria, e de 8:919\$654, para pagamento ao 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Joaquim Augusto Freire, todos do Ministerio da Fazenda;

De 1.917:807\$111, ao Ministerio da Marinha, supplementar á verba 25ª — Reconstrução do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no vigente exercicio.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica será representado pelo seu ajudante de ordens capitão-tenente Coelho Lessa no enterro do marechal reformado Bellarmino de Mendonça.

S. Ex. mandou collocar sobre o feretro uma corôa com os seguintes dizeres:

Ao marechal Bellarmino de Mendonça — Homenagem do Presidente da Republica.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica foi hontem convidado pela commissão glorificadora da memoria do ex-prefeito Dr. Pereira Passos para assistir a sessão que em homenagem á memoria do extinto será realizada no Theatro Municipal hoje, ás 8 1/2 horas da noite.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Pinheiro Machado, Luiz Vianna, Pires Ferreira, Urbano Santos, Gabriel Salgado e Raymundo de Miranda; deputados Cunha Vasconcellos, Jacques Ourique, Alfredo de Carvalho, Bento Borges, Cunha Machado, Nicanor Nascimento, Baptista de Mello e Meira de Vasconcellos; Dr. Belisario Tavora, chefe de policia; general Severiano Rego, presidente do Lloyd Brasileiro; barão de Teffé e commendador Tiburcio de Carvalho.

Justiça e Negncios Interiores

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. deputados Collares Moreira, Pereira Braga, Aurelio Amorim, Bento Borges, João Simplicio e Nicanor do Nascimento, Dr. Belisario Tavora e coronel Jesuino de Mello.

— O Sr. ministro será representado hoje nas cerimoniaes do enterramento do general Bellarmino de Mendonça, hontem fallecido, pelo seu assistente militar, coronel Cruz Sobrinho.

— O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa far-se-ha representar nas homenagens funebres que a Prefeitura Municipal vaõ prestar á memoria do ex-prefeito Dr. Pereira Passos pelo seu assistente militar, coronel Cruz Sobrinho.

— O serviço para hoje, na Brigada Policial, é o seguinte:

Superior de dia, major João Lino.

Official de dia á brigada, capitão Pinto Ribeiro.

Medicos : de dia ao hospital, capitão Dr. Pinto Vieira; de promptidão, Dr. Haroldo Lima e interno de dia, alferes honorario Pinheiro Chagas.

Dia á pharmacia, o pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita, alferes Arthur Soares.

Rondam as patrulhas, alferes Daniel Cavalcanti e nove inferiores.

Rondam no 4º districto, o alferes Souza Reis e um inferior.

Pavilhão Internacional, alferes Mario Limoeiro.

Promptidão permanente : no 4º batalhão, alferes Pereira Lucena e na cavallaria, alferes Lopes Azevedo.

Guardas : Caixa de Amortização, alferes José Bomfim ; Caixa de Conversão, alferes Verissimo Nogueira ; Thesouro, alferes Antonio Cordeiro ; Casa da Moeda, alferes Themistocles Lima.

Estado-maior nos corpos : no 1º batalhão, capitão Leonel de Assis ; no 2º, capitão graduado Sá Peixoto ; no 3º, tenente Alvaro Costa ; no 4º, alferes Faustino Alves ; no 5º, capitão Vieira Ferreira ; na cavallaria, capitão Silva Dantas, e no corpo de serviços auxiliares, tenente João Martini.

Uniforme 9º, com polainas pretas.

Fazenda

Pelo Sr. ministro foi a Casa da Moeda autorizada a attender ás requisições de sellos dos impostos de consumo feitas directamente pela Inspectoria da Alfandega do Curumbá.

—O Sr. ministro, attendendo ao que requereram Mathias Bohn & Comp., relevou-os da multa de direitos em dobro imposta pela Alfandega de Paranaguá por terem sido encontradas mercadorias sujeitas a mais de 100\$ de direitos em cinco pacotes submettidos a despacho pela dita firma, não devendo mais ser admittidos despachos dessa natureza pela dita repartição.

—O director do Gabinete do Thesouro Nacional devolveu ao inspector de Seguros os processos referentes aos requerimentos das sociedades anonymas de peculios A Carioca, com sede nesta Capital ; A Vida Mutua, com sede em Bollo Horizonte ; Dote Paranaense, com sede em Curitiba e A Rio de Janeiro, com sede nesta Capital.

—Na Directoria da Receita Publica tomaram hontem posse dos seus cargos os Srs. Isidro Teixeira Leite, agente fiscal dos impostos de consumo na 17ª circumscripção do Estado do Rio, e Waldemiro Braga da Silva, 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, o Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional recomendou ao delegado fiscal em Sergipe providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias das informações prestadas no processo de habilitação provisoria de D. Rita de Miranda Villas Bôas e dos menores Mariah, Mario e Maria, viuva e filhos do 1º tenente do Exercito Raphael Diniz Villas Bôas.

—O Sr. ministro interino da Fazenda, attendendo ao que requereram os operarios da Imprensa Nacional Antonio Gonçalves Nunes e Severiano José Custodio, mandou abonar-lhes a gratificação de 15 %, de accôrdo com o art. 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 4.680, de 14 do novembro de 1902.

—A Recebedoria do Districto Federal começará a 1 de junho vindouro a cobrança, á bocca do cofre, do imposto de penna d'agua relativo ao corrente exercicio encerrando-o a 30 do mesmo mez. Aos contribuintes faltosos será imposta a multa de 20 %, de accôrdo com a alteração havida.

—No gabinete do Sr. ministro estiveram hontem os Srs. deputados Cactano de Albuquerque, Alfredo Mavignier e Souza e Silva e Dr. Nina Ribeiro.

—Por falta de fundamento legal, o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que a Irmandade do Divino Espirito Santo de Porto Alegre pede isenção de direitos para 500 grozas de medalhas de aluminio e latão e 1.000 cruzeiros destinadas a distribuição gratuita.

—O Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um caixote contendo tres quadros a oleo importados por Carlos Oswald e outros artistas brasileiros, destinados á 2ª Exposição de Bellas Artes a se realizar em S. Paulo.

—Por não ter o Tribunal de Contas registrado a despeza de que trata o aviso n. 1.407 do Ministerio da Viação, o Sr. ministro devolveu-o ao seu collega daquelle pasta.

—O Sr. ministro devolveu ao seu collega da Viação o processo relativo ao pagamento de \$199.200,00 e \$79.400,00 a Norton Megaw & Cº solicitado pelo mesmo ministro por não ter o Tribunal de Contas registrado a despeza dentro do exercicio de 1912.

—Por titulos de hontem do Sr. ministro foram exonerados os seguintes funcionarios: Joaquim Lino da Silveira Filho, do logar de administrador das capatazias da Alfandega do Ceará; Mario dos Santos Alves, do de agente fiscal da produção do sal em Cabo Frio, e José Hldefonso de Souza Ramos, do identico logar em S. Pedro d'Aldéa, ambos no Estado do Rio, e Jeronymo de Souza Lima, a pedido, do serviço da arrecadação das rendas federaes Cratheús, Estado do Ceará.

—Por titulos de hontem, foram nomeados: Eneock Marques Mourão, para o logar de collector das rendas federaes em Cratheús, Estado do Ceará; Francisco Aurelio Brigido, administrador das capatazias da alfandega do mesmo Estado; Lucidio Corrêa Baptista, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Ijuhy, Rio Grande do Sul; Americo da Cunha Lopes, agente fiscal da produção do sal em Cabo Frio, Estado do Rio, e Emilio Antonio da Silva Lopes, para identico logar em S. Pedro d'Aldéa, no mesmo Estado.

—O Sr. ministro suspendeu das funcções dos respectivos cargo o collector e o escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Bom Conselho, Estado de Pernambuco, Francisco Hollanda Cavalcanti de Albuquerque e Luiz Pompeu da Rocha, até que seja apurada a responsabilidade dos mesmos nas irregularidades communicadas pelo delegado fiscal naquelle Estado.

—O Sr. director geral da Imprensa Nacional, Dr. Leoncio Corrêa, ainda por motivo de sua nomeação para aquelle cargo recebeu mais, por telegrammas, cartas e cartões, cumprimentos das seguintes pessoas:

Senador José Martinho, senhorita Olga de Oliveira Coutinho, D. Thadea Silva, coronel Antonio Benedicto de Araújo, Dr. Alfredo Maglioli, Alberto Soares Guimarães, major Manoel José Gonçalves, Joaquim Miró, Juvenal Bacellar, desembargador Euclides Baviagua, Carlos Gomes Xavier, D. Maria da Conceição Beltrão, José Militão de Sant'Anna, coronel Oscar Trapaga, Francisco Murta, D. Francisca Monte de Hannequin, Dr. Raymundo Floresta de Miranda, Theophilo Martins de Azevedo, D. Maria Luzia da Silva Cunha, Dr. Alvaro Jorge Moreira, barão Homem de Mello, Dr. Servulo Lima, Dr. Antonio Maria Teixeira Filho e senhora, capitão Augusto Camisão de Mello, José Christovão Fernandes, tenente-coronel Alfredo Ribeiro da Costa, Dr. Bemfica Nazareth Menezes, almirante Araújo Pinheiro, capitão Fernando Vieira Ferreira, capitão-tenente Julio Ramos Zany, Dr. Manoel Carrão, Leopoldo Lacerda, D. Maria Augusta Nobrega, Antonio Naya Junior, Leopoldo de Menezes, deputado Theotônio R. de Brito e José Agostinho dos Santos.

Marinha

No gabinete do Sr. ministro esteve o Sr. Edwin Morgan, embaixador, junto ao Brazil, dos Estados Unidos da America do Norte.

Estando ausente o Sr. ministro, foi o Sr. Morgan recebido pelo capitão-tenente Dario Pires Leme de Castro, chefe do gabinete.

A este official o Sr. Morgan pediu para transmittir ao Sr. ministro os seus agradecimentos pelas muitas gentilezas de que foi alvo, durante a sua viagem a bordo do couraçado *Minas Geraes*, quando acompanhou o Sr. Dr. Lauro Muller, ministro das Relações Exteriores, até á Bahia.

O Sr. embaixador americano disse ter percorrido todo o couraçado *Minas Geraes*, em minuciosa visita, tendo recebido de tudo quanto viu a mais agradável impressão.

O Sr. Morgan teve palavras de elogios para a boa disciplina que notou a bordo, declarando-se muito bem impressionado com a proeza das evoluções militares, citando, com entusiasmo, o facto de ter sido dada resposta de achar-se «tudo prompto» dous minutos depois de ser dada ordem de «preparar o couraçado para combate». S. Ex. felicitou a nossa Marinha na pessoa do Sr. ministro.

— Foi dada liberdade ao marinheiro nacional grumete Alfredo José Corrêa da Silva, por já ter cumprido a pena imposta pelo Supremo Tribunal Militar.

— O auxiliar de fiel 1º sargento Armando Feijó embarcou no contra-torpedeiro *Pará*, em substituição do fiel de 2ª classe Braz Teixeira.

— O Sr. vice-almirante Antonio Lins Cavalcante de Oliveira, chefe do Estado-Maior da Armada, recebeu os seguintes telegrammas:

«*Pará*, 26. — São innumeras as provas de sympathia que tem recebido *Benjamin*, não só das autoridades estaduais e federaes, como do povo paraense. Franqueei navio dia 23 ao publico, tendo tido affluencia verdadeira apothecose. Parabens á Marinha por ainda ser respeitada e querida. Cordiaes saudações.—*Barros Barreto*, commandante.»

«*Pará*, 26 — Sigo Barbados 7 horas a. m. dia 27. Estado sanitario bom. Saudações.—*Barros Barreto*, commandante.»

Buenos-Aires, 27. — Banquete offerecido marinhas estrangeiras houve maxima confraternização entre argentinos e brasileiros. Sigo hoje Montevideo.—*Commandante Defesa Movel*..»

«Montevideo, 28. — Fundei porto Montevideo. Estado sanitario bom.—*Commandante Defesa Movel*..»

— Attendendo á solicitação do Sr. vice-almirante chefe do Estado-maior da Armada, o Sr. ministro autorizou a permanencia da divisão de cruzadores, sob o commando de capitão de mar e guerra Francisco de Mattos, composta dos navios *Barroso*, *Tupy* e *Tamoyo*, em Montevideo, até o dia 3 do mez de junho, quando deixará aquelle porto com destino ao Rio de Janeiro.

— Desembarcaram: do vapor de guerra *Carlos Gomes* o 1º tenente medico Dr. Pedro Martins; do navio-escola *Tamandaré* o 2º tenente commissario Ascendino Doria; e do contra-torpedeiro *Pará* o fiel de 2ª classe Braz Teixeira, depois de terminada a respectiva entrega ao seu substituto.

— Foram desligados da Superintendencia do Pessoal o 1º tenente Arthur Carlos de Abreu, por ter sido nomeado para exercer o cargo de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe, e o 2º tenente Francisco Pedro Rodrigues da Silva, por ter entrado na goza de 60 dias de licença.

— As autoridades navaes apresentaram-se o capitão-tenente Oscar de Borba e Souza, por ter desistido do resto da licença em cujo gozo se achava, e o 1º tenente Octavio Guedes de Carvalho, por ter sido desligado da estação central de radiotelegraphica.

— Foram rescindidos os contractos dos marinheiros Manoel Seraphim dos Anjos, Manoel Felismino de Almeida, Manoel Dionysio de Araujo, Sylvio Menezes de Oliveira, Henrique José de Oliveira e Manoel Lino Messias, por terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada.

— Aos soldados do batalhão naval Manoel Felipe da Silva e Joviniano Vieira da Silva e ao marinheiro nacional grumete Manoel Maria de Oliveira Natal, por terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, podendo angariar os meios de subsistencia, foi dada baixa do serviço.

— Embarcou no vapor de guerra *Carlos Gomes* o capitão-tenente medico Dr. Octavio Joaquim Tosta da Silva.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que se acha restabelecida a luz do poste illuminativo de

«Alcatrazes» no Estado de S. Paulo, cuja alteração annunciou o aviso n. 59 do corrente anno.

— Foram desligados os aprendizes marinheiros n. 72, José Francisco Adriano de Souza; n. 74, João dos Santos; n. 77, Martinho Gomes, e n. 155, Theodorico Rezende Granjo, da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, por incorrigiveis, na forma do art. 63 do regulamento em vigor.

— Foram postos em liberdade o fogaista extranumerario de 1ª classe Manoel da Silva Lima e o marinheiro de 2ª classe Appolinario Albino, visto já terem cumprido as penas impostas pelo Supremo Tribunal Militar.

— Foi incluido na companhia correccional o marinheiro nacional de 2ª classe, da 47ª companhia, n. 41, Antonio Corrêa de Souza, em visto do processo summario feito no quartel do Corpo de Marinheiros Nacionais.

— No gabinete do Sr. ministro esteve hontem uma commissão que foi convidar S. Ex. para assistir á sessão civica que será realizada no Theatro Municipal, em homenagem ao Dr. Francisco Pereira Passos.

— O Sr. ministro mandou pôr á disposição do Sr. general prefeito o galeão *D. João VI*, para que no mesmo seja trasladado o corpo do Dr. Pereira Passos, no qual será transportado para o Arsenal de Marinha, onde desembarcará.

Guerra

Falleceu hontem o Sr. ministro do Supremo Tribunal Militar, marechal reformado Bellarmino Mendonça.

Tendo nascido em 17 de setembro de 1850, assentou praça em 4 de março de 1865, em um dos corpos de voluntarios que tomaram parte na campanha do Paraguay.

Durante a campanha teve as suas primeiras promoções por bravura ao posto de alferes e tenente em commissão.

Formado em engenharia, depois de sua volta ao Rio de Janeiro, foi promovido a capitão, por estudos.

As promoções seguintes de major, tenente-coronel e coronel e conberam-lhe todas por merecimento.

Representou o Estado do Paraná na Constituinte, desempenhou varios cargos de confiança e diversas commissões, entre ellas a de assistente do ajudante general, director da Fabrica de Polvora da Estrella, chefe da Comissão Constructora da Estrada de Ferro de Lorena a Bemfica, chefe da Comissão de Exploração e Reconhecimento do Alto Juruá.

Promovido a general, foi inspector da 5ª inspecção militar, sub-chefe do Estado Maior do Exercito, inspector da 12ª região e ultimamente ministro do Supremo Tribunal Militar, em cujo posto a morte o veio encontrar.

Possuia a medalha commemorativa da rendição do Uruguay, e as da campanha do Paraguay concedidas pela Republica Argentina, Estado Oriental do Uruguay e a medalha de ouro de serviços militares.

— Afim de prestar as honras funebres a que tem direito pelo seu alto posto, formará hoje, ás 9 1/2 da manhã, uma divisão sob o commando do general Antonio Netto de Oliveira Silva Faro.

Essa divisão será assim constituida :

1ª brigada, sob o commando do coronel Olympio Agobár de Oliveira. Tropa: 1º regimento de infantaria, 2º regimento de infantaria e 52º batalhão de caçadores. 2ª brigada, commandante coronel Crispim Ferreira. Tropa : 3º regimento de infantaria, 55º batalhão de caçadores e 56º batalhão de caçadores. Uniforme 2º. A força formará na Avenida do Mangue apoiando a sua direita na rua Machado Coelho.

Uma bateria do 1º regimento de artilharia montada dará as salvas de accordo com o art. 57 da tabella de continencias, no cemiterio.

A brigada estrategica dará dous officiaes para servirem como ajudantes de ordens dos commandantes das brigadas.

O 1º regimento de cavallaria escoltará o coche funebre:

— O Departamento da Guerra será representado no enterramento por uma commissão de que é presidente o coronel Devilaqua.

O general Marques Porto comparecerá pessoalmente acompanhado de seu estado maior: capitães Luiz Torquato, Bonoso e Jacyntho Ribeiro.

— O Sr. Dr. Leoncio Corrêa, director da Imprensa Nacional, far-se-ha representar no enterramento pelo Sr. Dr. Armando Cardoso, official do gabinete.

— O chefe do registro militar da 9ª região solicitou ao commando superior da Guarda Nacional, por intermedio do inspector da 9ª região, a substituição do tenente João Ribeiro Catalão, que serve na junta de alistamento militar do 2º municipio, afim de attender ao pedido feito pela Repartição de Aguas e Obras Publicas, de onde é amanuense o referido tenente.

— Foi mandado dar baixa do serviço do Exercito ao soldado do 1º pelotão de estafetas Ezequiel dos Santos, por se ter tornado moralmente incapaz para o mesmo serviço, ficando assim inhabilitado para o desempenho de qualquer cargo publico.

— Foi nomeado o 2º tenente do grupo provisorio de obuzeiros Raul Vieira de Mello para substituir o de igual posto do 52º de caçadores Tito de Barros, no cargo de juiz do conselho de guerra a que responde uma praça da Fabrica de Polvora da Estrella.

— O 2º tenente José Patrocínio da Costa apresentou-se hontem afim de seguir para a Escola Militar, onde vae assumir o cargo de subalterno de companhia e coadjuvante do ensino pratico daquelle estabelecimento.

— O Sr. ministro declarou que deve ficar á disposição da divisão de saúde o capitão medico dr. João Silverio da Costa Oliveira, que foi nomeado para servir no Collegio Militar de Barbacena.

— Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: capitães André Avelino de Oliveira Bastos, aggregado á arma de infantaria, por ter vindo da 13ª região afim de ser submettido a inspecção de saúde e graduado medico Dr. Pedro de Alcantara Pessoa de Mello, por ter sido mandado servir no 52º batalhão de caçadores; 1ºs tenentes Luiz Silvestre Gomes Coelho, do 4º batalhão de engenhiaria, por ter de recolher-se á sua unidade; medico Dr. Armando de Lima Meirelles, por ter sido mandado servir no 53º batalhão de caçadores e Arnulpho Lins da Nobrega, por ter vindo da 13ª região; 2ºs tenentes Tito de Barros, do 1º regimento de infantaria, por ter de effectuar matricula na Escola Militar; Alberto Leyrand, da arma de cavallaria, por ter terminado o periodo de pratica no Ministerio da Viação e Americo dos Santos Carvalho, do 11º regimento, por haver concluido a licença em cujo goso se achava; aspirante a official Euclides Couto Telles Pires, do 1º regimento de artilharia, por ter de effectuar matricula na Escola Militar.

— Foram inspecionados de saúde, nos dias 22 e 23 do corrente, respectivamente, o 2º tenente do 46º batalhão de caçadores Salustiano de Amorim Lima e 1º tenente aggregado á arma de cavallaria Armando Paiva Chaves, tendo ambos sido julgados promptos para o serviço do Exercito.

— Vae ser inspecionado de saúde, conforme determinou o Sr. ministro, logo que termine a licença em cujo goso se acha, o capitão do 6º regimento de cavallaria Antonio José de Azambuja.

— Serviço para hoje:
Superior de dia, capitão Antonio de Souza Gouvêa Sobrinho.
A brigada estrategica dá os officiaes para o serviço da 9ª região, para ronda de visitas, as guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, patrulhas inclusive as das estações de Madureira e D. Clara e serviço de extraordinario.

Auxiliar do official de dia, amanuense Pessoa.
A brigada mixta dá a guarda do Palacio do Catteto.
Uniforme, 5º.

— Dando conhecimento á Brigada Policial do fallecimento do Exm. Sr. marechal reformado Bellarmino de Mendonça, o tenente-coronel Cunha Martins, commandante interino dessa corporação, assim se expressou na sua ordem do dia de hontem:

«Fallecimento do Exm. Sr. marechal Bellarmino de Mendonça. — E' com verdadeiro e profundo pesar que communico á Brigada o fallecimento, hoje, do Exm. Sr. marechal reformado do Exercito, Bellarmino de Mendonça, a cuja competencia administrativa esteve subordinada esta corporação, de 13 de novembro de 1898 a 16 de agosto de 1899.

Official general dos mais distinctos do nosso exercito, encanecido no incessante labor das lides militares, onde se destacava como um poderoso sustentaculo da disciplina e da ordem, grandes foram os serviços por S. Ex. prestados á Patria e á Republica, na paz e na guerra, durante o seu longo e trabalhado tirocinio.

Colheu-o a morte, precisamente quando S. Ex. afastado da actividade exercia o alto cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar, no qual continuava a prestar assignalados serviços á Republica.

A Brigada, que já teve como seu integro commandante o Exm. Sr. marechal Bellarmino de Mendonça, não podia ser indifferente ao infausto acontecimento que tão dolorosamente ecoou nas suas fileiras, onde S. Ex. soube pela elevação do seu caracter, fazer amigos e admiradores e cimentar as mais sinceras affeições.

Assim, interpretando os sentimentos de todos os membros desta corporação, apresento pezames ao Exercito pela perda que vem de soffrer e convido os Srs. commandantes de corpos e chefes de repartições a comparecerem ao enterramento do nosso querido ex-commandante, cujo feretro sahirá amanhã, ás 10 horas do dia, da rua Campo Alegre n. 53, para o cemiterio de S. João Baptista, devendo tambem os mesmos corpos e repartições fazer-se representar nesse acto, como derradeira homenagem prestada á memoria do saudoso marechal.»

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro da Viação não compareceu hontem ao seu gabinete no respectivo ministerio, por ser o dia destinado ao despacho colectivo com o Sr. Presidente da Republica.

— «Approvo a multa imposta e concedo os prazos indicados pela Inspectoria para os reparos da linha e aquisição do material rolante», foi o despacho dado pelo Sr. ministro no officio em que o Sr. inspector federal das Estradas remetteu o processo referente á multa de 10:000\$ imposta pelo chefe do 3º districto a South American Railway Construction Company Limited nos termos da clausula XIV, das que baixaram com o decreto n. 8.711, de 10 de maio de 1911.

— O Sr. ministro se fará representar nos funeraes do marechal Bellarmino de Mendonça pelo seu official de gabinete coronel Póvoas Junior.

— Pelo Ministerio da Viação foi transmittido ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, o requerimento em que o auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brazil Diogenes Gonçalves Guimarães solicita do Congresso Nacional um anno de licença em pro-rogação para tratamento de saúde.

— O Sr. ministro concedeu licenças de um anno, de conformidade com o decreto legislativo n. 2.780, de 23 de abril ultimo, ao desenhista Mario de Souza Carvalho e de 30 dias com metade da diaria ao conservador de linhas telegraphicas Liberato Francisco da Cruz e ao operario Germano Emilio Rosas, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Foram dados despachos pela Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, nos processos de pensão de montepio de DD. Côra Carolina da Fontoura Cardoso e Iriema Gomes Cardoso, Leocadia Machado de Araujo e da menor Maria de Lourdes, filha de Levy Christiano Dezouart, sendo o das duas primeiras de deferimento.

— Foi indeferida a aposentadoria solicitada pelo trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Alves.

— Solicitou aposentadoria o 3º official da Administração dos Correios de Minas Geraes Francisco Antão Pinto Coelho.

— Do cargo de estafeta entre Boa Esperança e Palmital, no Estado do Rio de Janeiro, foi exonerado José Balbino de Carvalho. Em substituição foi nomeado Ormindo Pereira da Silva.

— Foram deferidos os requerimentos de Antonio Monteiro Söndermann, Annibal Carneiro e Francisco Salvador Scardino, pedindo restituição de documentos á Directoria Geral dos Correios.

— Foi nomeado Manoel Gomes de Oliveira para agente do Correio de Paulo de Almeida, no Estado do Rio de Janeiro.

— O administrador dos Correios do Estado de Minas Geraes foi autorizado a abrir concurso para 3^{as} officias naquella administração.

— A pedido foi exonerado Sebastião Galdino Barbosa do lugar de agente do Correio de Porto Martinho Prado, no Estado de São Paulo.

Para esse cargo foi nomeado Julio Sallowiez.

— O administrador dos Correios da Parahyba do Norte foi autorizado a abrir inscripção para concurso de carteiros na mesma administração.

— Foi installada a agencia do Correio da Rampa Campos Mello, no Estado do Maranhão.

Para exercer as funções de agente da nova agencia foi nomeado Pedro Raymundo de Souza Bello.

— A pedido foi exonerado Gabriel de Oliveira Valle de estafeta da linha postal de Curitybanos ao kilometro 130, no Estado de Santa Catharina.

Para esse lugar foi nomeado Guardiano Pires de Moura.

— A's administrações postaes da Republica foi expedida a seguinte circular :

«Sub-Directoria do Expediente — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1913. — Circular n. 33/1^a. — Em virtude do art. 1^o da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorada pela actual lei orçamentaria da receita que sujeitou á taxa de 150 réis por kilo, os prospectos e cartazes, bem como as estampas, livros, impressos, jornaes periodicos, revistas, mappas geographicos, musicas encadernadas, brochadas ou avulsas, etc., comprehendidos nos arts. 604 e 606, 1^a parte, 608 e 609 da tarifa vigente, importados pela Alfandega ou pelo Correio, declaro que ficam revogadas as circulares desta Directoria ns. 19/2^a e 67/2^a, de 2 de fevereiro e 5 de setembro de 1903, 47/2^a, de 24 de outubro de 1904, 234/1^a, de 31 de agosto de 1907 e 4, de 8 de janeiro de 1908, nos pontos em que, de qualquer modo, facilitavam a importação, por via postal, de objectos de qualquer das especies acima numeradas, salvo quando o peso, para cada destinatario, for inferior a dous kilogrammas, constituindo uma ou diversas remessas.

Em consequencia, todos os objectos fóra destas condições e comprehendidos nas especies acima referidas, deverão ser apprehendidos e immediatamente enviados á repartição aduaneira mais proxima, afim de ser sobre os mesmos effectuada a cobrança dos respectivos direitos de importação, visto como estes sómente são dispensados quando inferiores a 1\$, tratando-se de amostras de mercadorias propriamente ditas.

Saude e fraternidade. — O director geral, Ernesto Lirio de Siqueira.»

— Foram admittidos na Repartição Geral dos Telegraphos:

Como auxiliares de escripta, Agrippino Benedicto Nunes e Antonio Moraes do Rego, o primeiro na estação Central e o segundo na estação succursal de Cuyabá ;

Como diarista, Manoel José Mendes Pinheiro, na 2^a secção do districto do Pará ;

Como cyclista, Abilio do Nascimento, na estação de S. Paulo ;

Como mensageiro Adolpho Stermenagel, da estação de Caminho Novo.

— Foram removidos na Directoria Geral dos Telegraphos:

Os telegraphistas de 4^a classe Clovis Bomtempo, da estação do Juiz de Fóra para a de Mendes ; Francisco de Paulo Clorino Fialho, da estação de Palmyra para a de Mendes ; Dryden Alberto Reis, da estação Central para a de S. Paulo e Francisco de Souza Brito, desta para aquella ;

O regional Manoel de Azevedo, da estação de Livramento (2^o districto do Rio Grande do Sul) para a estação de Santa Maria ;

Os auxiliares de guarda Domingos Bartholomeu Fonseca, do posto telephonico de Anicuns para o de Marechal Floriano, e deste para aquella Pedro Rattes.

— Foram declaradas sem effeito as portarias de 19 de abril ultimo, que removeram o telegraphista de 4^a classe Olyntho de Andrade da estação de Taubaté para a de Redempção e desta para aquella estação o da mesma classe Leonel Barbosa.

— Foi mandado reverter á 1^a secção do 2^o districto telegraphico da Bahia, como encarregado, o inspector de 3^a classe Marcellino Ribeiro da Silva, que se acha na commissão de renovação de linhas telegraphicas do Rio á Bahia.

— Foram designados pelo Sr. director geral dos Telegraphos os seguintes guarda-fios de 2^a classe:

Nestor Ribeiro da Silva, Oscar Pires de Aragão, Quintino Ribeiro da Silva e Theodoro Bispo, para servirem este no 2^o districto e os tres primeiros no 1^o districto da Bahia ;

Para servirem no districto central: João José dos Santos, Samuel José Alexandre, José Porfiro Soares, Gustavo Bittencourt Cotrim e Euzebio Carmo Dutra ;

Para o districto de Pernambuco: Luiz Guedes da Silva e Joaquim de Andrade Espinola ;

Para o districto de Espirito Santo: Manoel Pereira Coutinho e Victorino de Medeiros ;

Para o districto de Rio de Janeiro: Anisio de Mattos ;

Para o de Alagoas, João Ferreira da Silva.

— A estação telegraphica de Praia Vermelha foi mandado reverter o estafeta de 3^a classe Octavio Barbosa da Veiga, que por portaria de 26 de março ultimo fóra removido daquella estação para a do largo do Machado.

— Foram concedidas as seguintes licenças na Repartição Geral dos Telegraphos:

Ao inspector de 4^a Arthur Cox, em commissão, seis mezes em prorrogação sem ordenado; ao de 3^a José da Silva Vasconcellos, 90 dias em prorrogação com ordenado; á telegraphista de 4^a Philomena Barboza de Abreu, tres mezes com ordenado; ao regional José Pereira Gomes, 90 dias com 2/3 da diaria; ao estagiario Pedro da Silva, 90 dias com metade do ordenado; ao auxiliar de escripta David Benedicto Ottoni, 30 dias com 2/3 da diaria; aos diaristas: Lydio Pereira da Costa, 60 dias com 2/3 da diaria e João Victor do Nascimento, 30 dias em prorrogação com metade da diaria; ao guarda-fio de 2^a Anezio Aranha, tres mezes com ordenado; ao taxador Arnaldo Pinheiro da Silva, 90 dias com 2/3 da diaria e igual tempo com ordenado ao operario de 4^a classe José Sylvestre de Carvalho.

Agricultura, Industria e Commercio

O Sr. ministro, de accôrdo com a autorização concedida pelo Ministerio das Relações Exteriores, designou o consul geral do Brazil, em Nova York para representar o nosso paiz na terceira reunião do Congresso Internacional Frigorifico, a realizar-se em Chicago, no mez de setembro proximo futuro.

—Ao Sr. ministro informou o director do Serviço do Povoamento que os paquetes *Eugenia*, austriaco, e *Arlanza*, inglez, entrados ante-hontem de Trieste e Southampton trouxeram para este porto treze familias allemãs, com um total de 59 immigrants, que se destinam ás colonias dos estados do sul.

O paquete nacional *Saturno*, que partiu com destino aos portos do sul, levou para Paranaguá nove familias allemãs e russas, de 43 immigrants, encaminhadas para as colonias do estado do Paraná; para Florianopolis, sete familias allemãs, com um total de 36 immigrants, que se dirigem ás colonias de Santa Catharina; e, para Porto Alegre, 218 immigrants, constituindo 43 familias allemãs e russas, que se foram localizar na colonia de Erechin, no Estado do Rio Grande do Sul.

No trem N. P. 1 seguiram hontem, para a estação do Norte, oito familias portuguezas e hespanholas, de 36 immigrants, encaminhadas ás lavouras do estado de S. Paulo.

—Pelo Sr. ministro foi designado o Sr. Dr. Eduardo Braga para representar o Brazil no Congresso Internacional da Lavoura Secca, a reunir-se em Lothbridge, no Canadá, em outubro do corrente anno, sem outras vantagens além da sua passagem de ida e volta.

— O Sr. ministro recebeu hontem do Dr. Abeddon Milanez, encarregado do Escritorio de Informações do Brazil na Suissa, o seguinte telegramma:

«A Sudamerikanische Handels Gesellschaft, que adquiriu ultimamente o contracto com os industriaes de matte do Paraná, acaba de lançar com o maior exito a Internacional e Matte Import Gesellschaft, com séde em Bremen.

Por esse facto congratulo-me com V. Ex., a quem envio respetosas saudações.»

— Do Sr. Magnus Sandhal, inspector do 11^o districto, recebeu o Sr. ministro communicação telegraphica de haver sido inaugurado solememente o trecho Aracajú, da Estrada de Ferro Timbó a Propriá.

— O Sr. Euclides Clementino, intendente municipal de Oefras, no Estado do Piahy, participou ao Sr. ministro haver o Dr. Thaumaturgo Miranda feito naquella cidade importante conferencia sobre a industria pecuaria, á qual assistiram numerosos interessados.

Aquella sahor agradeceu a S. Ex. o patriótico empenho que tem mostrado em melhorar as condições á pecuaria paulhyense.

— Ao Sr. ministro dirigiu o Sr. major Euclides Moura, inspector agrícola do 17º districto, um telegramma em que scientifica a S. Ex. o encerramento do Congresso da União dos Criadores, havendo o Dr. Paternó effectuado no theatro da cidade de Santa Maria, onde se reuniu o dito congresso, importante conferencia sobre o cooperativismo, tendo alcançado grandes applausos da assistencia que a ella compareceu.

Diversas noticias

O Sr. director geral da Imprensa Nacional fez affixar hontem nas diferentes salas do estabelecimento o seguinte aviso:

«O director da Imprensa Nacional não consente, sob pretexto algum, que entre os operarios, listas de subscrições para dadas ou mais, ou para os seus superiores».

Tambem e a portaria determinando que os operarios entrem em serviço nas oficinas, durante o inverno, meia hora mais tarde, ou seja 8 1/2 para os homens e 9 para as operarias.

— No dia 26 do revisor Lucio Reis, que se realizará hoje á 9 horas da tarde. O Sr. director geral far-se-ha representar pelo Sr. Machado, auxiliar do gabinete, e a revisão da Imprensa Nacional por uma comissao composta dos Srs. Manoel Ferino dos Reis, Arthur de Almeida, Alfredo Villalino, Augusto Viga, Franklin Pacheco e Almeida, devendo este expressar os sentimentos da sua classe, e o passamento do mallogrado collega, tão distincto como o profissional da pena, quão estimado das classes operarias.

Todas as salas do estabelecimento far-se-hão igualmente representar por seus respectivos representantes.

Estabelecimento de instrucção

São convocados para comparecer á secretaria da Faculdade de Medicina os seguintes alumnos: José de Queiroz Lopes, Antonio José da Silva, José de Queiroz Junior, João Lago Sayão, Licio Balmaceda Cardoso, Henrique Gomes, Monteiro Brazil, Waldemar Reinfrank, Adalberto, Diogenes Ferreira de Lemos, José Fernando da Costa, Mario de Castro Magalhães, Didino Duarte, João José de Araujo Pinheiro, Antonio Carlos Pereira de Almeida, José Oscar de Araujo, Osório Butráo, Joaquim Roque, Pedro de Alcantara, José da Fonseca, Ataliba de Oliveira Andrade, José Affonso Vianna, José Coriolano Lavalcanti, Arthur Gama d'Eça, Frederico B. de Almeida, José de Azevedo Macedo, Antonio Torres, José Ferreira, Francisco F. Vasques, Lindof de Almeida, Antonio da Costa Gama, Andreilino Chalhéo Corrêa, Thomaz P. de Anfriso Alves de Lobão Verás.

E. F. do Brasil

— A renda da S. Diogo no dia 25 foi de 31\$000.

O movimento de mercadorias na mesma estação no dia 27 foi o seguinte:

Importação: Mercadorias 9.353 volumes com 342.576 kilogrammas; encomendas 1.99 volumes com 27.600 kilogrammas. Total 11.341 volumes com 370.176 kilogrammas.

Exportação: Mercadorias 1.620 volumes com 26.685 kilogrammas; materiais 9.280 volumes com 63.500 kilogrammas; carne verde, 991 volumes com 14.260 kilogrammas; encomendas, 2.020 volumes com 28.430 kilogrammas. Total, 13.911 volumes com 259.875 kilogrammas.

— A renda da Maritima no dia 26 foi de 35:728\$700.

— O movimento de mercadorias, na mesma estação, no dia 27, foi o seguinte:

Foram remittidos 196 carros com 1.022.279 kilogrammas de mercadorias; 36 com 399.813 kilogrammas de mercadorias da estrada, 4 com 40.000 kilogrammas do carvão de particulares e 62 com 621.200 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação: Mercadorias, 27.470 volumes com 1.316.200 kilogrammas; mercadorias da estrada, 1.440 volumes com 302.500 kilogrammas; carvão de particulares, 170.000 kilogrammas; carvão da estrada, 768.000 kilogrammas. Total, 2.556.700 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias diversas, 1.330 volumes com 51.468 kilogrammas; minério, 120.000 kilogrammas; milho, 345 saccos com 20.967 kilogrammas; feijão 397 saccos com 23.506 kilogrammas; café, 12 carros com 917 saccas, pesando 54.221 kilogrammas. Total 270.162 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccas existentes, 8.202, com 406.220 kilogrammas; saccas descarregadas, 1.400, com 84.700 kilogrammas; retiradas, 1.842, com 111.441 kilogrammas; ficaram 7.760 ditas, com 409.479 kilogrammas.

— O movimento de gado, no dia 27, foi o seguinte:

Matadouro, abatidas, 595 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 328 rezes; Bemfica, a embarcar, nenhuma; Sitio, a embarcar, nenhuma; Razonde, a embarcar 230 rezes e Barra, a embarcar 120.

— Pelo Sr. Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão foram designados para ter exercicio: em Itaquera, o praticante Ivo Gonçalves; em Paty, o praticante Carlos de Medeiros Torres; em Rancho Novo, o praticante Neptuno Fiocchi; em Chrochatt, o praticante Fernando dos Santos Junior e Entre Rios, o praticante Antonio de Oliveira.

— Teve ordem de regressar ao seu lugar, em Niemeyer, o telegraphista José Antonio do Amaral Junior.

— Deram parte de doente, os praticantes Norberto José Corrêa e José Baptista Filho.

Prefeitura

Na reunião de hontem da Comissão Glorificadora da Memoria do ex-prefeito Dr. Pereira Passos, foi nomeada mais uma comissao, composta dos Srs. Francisco S. Portinho, Francisco Carvalho, Agenor do Amaral, Alberto Caldas, Henrique Vasconcellos, Antonio Corrêa Paes, Delfino de Sá, Othello Reis, José de Souza Rocha, J. P. Souza e Silva, Raul Cardoso e Herondino Sá, para receber os convidados, hoje, no Theatro Municipal.

Ficou tambem deliberado que a entrada será pela porta da fachada principal, salvo em caso de chuva, que será então pela porta da fachada da Avenida Central.

A mesma Comissão Glorificadora resolveu não aceitar nenhuma das maquettes apresentadas.

O Sr. Dr. Castro Barbosa fallará na sessão civica de hoje em nome da engenharia brasileira.

A comissao organizadora das exequias em homenagem ao Dr. Francisco Pereira Passos encarregou a Santa Casa do Misericordia da ornamentação do palacio da Prefeitura, das ruas por onde tem de passar o cortejo, do cemiterio e tudo o mais que for necessario.

A direcção dos trabalhos foi confiada ao Sr. Pedro Antonio Alves, administrador do Serviço Funerario.

Do desempenho desta comissao foi encarregado por sua vez o habil armador Sr. Fernando de Lacerda Lopes para o corte da decoração dos ditos trabalhos, auxiliado pelos armadores Augusto Cesar da Silva, José Torres Lima, Sandoval da Silva, Joaquim Affonso de Miranda, Horacio Guilherme Cantalice, Antonio Alves e Djalma Xavier Alves.

O dito administrador da Funeraria tem sido incansavel para que nada falte nessa grande manifestação de gratidão ao inolvidavel prefeito e podemos asseverar que o digno empregado da Santa Casa, pelos trabalhos que mandou executar, tem deixado bem patente o seu elevado bom gosto e intelligencia.

A ornamentação do palacio da Prefeitura obedece aos seguintes estylos:

Toldo do portão principal da entrada e os portões lateraes, estylo inglez The Glasgow, ornamentados com franjette e franja torse e galão grego de passamanaria de seda amarella e borlas glands.

Saguão estylo Imperio, tambem com ornamentação de passamanaria de seda amarella.

Corredor torreo, Bandeaux, estylo Luiz XIII, com tres portas, estylo Pompadour, tambem ornamentados com franjette e franja torse, galão grego e glands, de passamanaria de seda amarella.

A escadaria foi ornamentada a estylo Grande Duque de Parma e o docel, estylo Le Tourné com franjas e borlas de passamanaria de seda amarella.

Patamar do 1º andar, Bandeaux, estylo Renaissance, e as draperies dos arcos pertencem á escola italiana (fantasia). Esta ornamentação obedece ao mesmo gosto de passamanaria das anteriores.

Salão de honra, estylo XV (draperie), manto e docel estylo Principe de Galles.

O funeral será de missa solenne com corpo presente, para cuja fim foi armado o altar, e um estrado para orchestra de 30 professores e cantoras. Este estrado obedece ao estylo brasileiro. Esta sala, além do estylo acima, acha-se revestida de vellido preto com as columnas de seda roxa bordada a ouro.

Os reposteiros obedecendo ao estylo indicado ornamentados com passamanaria de franjetto, franja torse a galão grego e no centro das sanefas destaca-se rosotão glands de seda ouro velho, fazendo grande realce sobre o velludo preto.

A cimalha da mesma sala, em volta, está ornamentada por uma sanefa de velludo preto forrado de roxo e apanhados tambem com franjettes e franja torse de seda amarella, sahindo do centro dos capuchões borlas de passamanaria de seda ouro velho, encimados por uma lampada electrica produzindo um effeito deslumbrante.

Toda a passamanaria foi executada pelos conhecidos artistas industrias Srs. Pedro M. Bastos & Irmão, desta Capital, cujos trabalhos nesta especialidade rivalizam com os melhores da Europa.

As sacadas centraes do 1º andar são decoradas com draperie Maria Antonietta e as lateraes a Luiz XII; o tecto do docel, estylo Rico-Grego.

No cemiterio de São Francisco Xavier foi armado no portão central um grande toldo a Luiz XIV.

Nas ruas a que obedece o itinerario para o cortejo funebre, serão revestidos de crepe os candelabros da iluminação publica, para tujo fim o Sr. administrador do Serviço Funerario tomou as devidas providencias.

— Foram impostas multas por infracção de posturas municipaes pelos agentes dos districtos abaixo :

De Santa Rita—A J. Pereira da Silva e Seraphim Figueiredo Reis, de 30\$ a cada um, por falta de aferição em seus negócios, á rua Ss. Pedro n. 274 e 280.

Da Inhauma—A Pedro Alexandrino da Purificação, de 100\$, por ter construido um barracão á rua Dr. Bulhões n. 216, sem licença, sendo intimado por edital á demolição no prazo de 10 dias.

— Foi intimada, por edital, affixado pelo agente do districto de Santa Rita no predio n. 101 da rua Marechal Floriano Peixoto, a proprietaria a cumprir o laudo de vistoria, no prazo de oito dias.

— Por acto de hontem do Sr. prefeito foi nomeado dentista da Casa de S. José o Sr. Telosphoro Eugenio do Bulhões Valladares.

— Foram julgados e condemnados, em audiencia de 27 do corrente, pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, os infractores de posturas municipaes : João de Almeida, multado em 200\$, por explorar uma horta de commercio sem licença, e Cinelli & Manhovita, em 30\$, por falta de aferição em seu negocio.

— Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas, em 27 do corrente, 87 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria de Rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 2:492\$650:

Candelaria: 924\$ de multas e 120\$ de impostos;
Sacramento: 93\$100 idem;
S. José: 180\$ idem e 20\$ de multas;
Santa Rita: 100\$ idem;
Santo Antonio: 240\$ idem;
Sant'Anna: 240\$ idem;
Gavea: 170\$ idem e 36\$750 de impostos;
Espirito Santo: 90\$ idem, 4\$ de leilões e 310\$ de multas;
Eugenho Velho: 160\$ idem e 7\$ da matricula de cães;
Engonho Novo: 7\$ idem 230\$ de multas e 80\$ de impostos;
Andarahy: 32\$500 idem;
Tijuca: 88\$ idem;
Meyer: 100\$ idem, 7\$ da matricula de cães, 10\$ de multas e 66\$ de enterramentos;

— Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica.

Despachos pelo Dr. director geral:

José Campello do Oliveira.—Indeferido.

Victor Corrêa.—Concedo 30 dias improrogaveis.

— Foram designados os adjuntos Arlindo Silveira da Fonseca, para ter exercicio na primeira escola masculina nocturna do 3º districto sem prejuizo do serviço diurno e Leopoldina Sucupira de Araripe Mello para reger a primeira feminina nocturna do 2º districto.

— Hontem, antes da hora regimental para inicio dos trabalhos escolares, as alumnas do curso complementar da Escola Ferreira Vianna, gratas á dedicação e competencia da respectiva professora, D. Joaquina Ferrão de Medeiros Oliveira, aproveitaram a data de seu anniversario para fazerem-lhe uma sincera manifestação, como prova de gratidão pelo muito que lhe devem.

Assim, ao entrar no pateo da escola, aquella professora foi coberta de petalas de rosas, proferindo a alumna Mathilde A. Avellar o seguinte discurso:

«Querida mostra — Minha alma extasiada desdobra-se de contentamento deante desta apothecose sublime.

O sorriso meigo que se desprende dos labios de minhas collegas é o reflexo positivo do que se passa em seus corações agradecidos.

Neste templo de educação, a nossa presença é a prova caracteristica do valor, do reconhecimento daquella que ousou subir hoje mais um degrão da limitadissima escada da vida, daquella a quem devo no decurso de pouco tempo os meus conhecimentos; foi com ella que comprehendí que sem amor e crença não se vive; foi com ella, finalmente, que eu pude comprehender a importancia e a grandeza do sentimento mais nobre que o Creador immaculou na alma da creatura — a gratidão.

Esta manifestação tem sua razão de ser e todos aquelles que não se esqueceram das palayras de Victor Hugo, quando disse: —o professor e a professora são os primeiros viventes — certamente renderão sempre homenagem a estes entes privilegiados.

Preparar o espirito e educar o caracter não é para todos; por isso, dedicada professora, é pouco em face dos relevantes serviços que prestaes á mocidade que vem hoje felicitar-vos, fazendo votos ao Altissimo para que possaes adquirir vida longa para beneficio da instrucção publica e gloria da patria brasileira.

Não ha remuneração bastante com que pudesse patentear neste momento o que se passa dentro de nós; portanto, cumprimos um dever sagrado offertando-vos uma lembrança, para que possaes avaliar a grandeza dos nossos sentimentos. E' modesta a offrenda mas extraordinario é o sentimento que a isso nos impelliu — a gratidão.

Acceptae-a, pois.»

A professora D. Joaquina Ferrão abraçou muito commovida as suas alumnas e lhes declarou que a sua maior felicidade consistia em ver em cada uma de suas discipulas uma verdadeira amiguinha, pelo amor ao estudo e aproveitamento das lições.

Fizeram parte dos elementos para adquirir o significativo brinde as alumnas Elvira Diniz, Elza Bezerra, Alice Bruco, Mathilde de Avellar, Leoticia Cardoso, Hylda Soares, Hylda Bezerra, Noemia Cardoso, Odete Ribeiro, Sedolina Silva, Regina dos Santos Lima, Leonor Pinheiro, Ilka Medeiros, Eurydice Santos, Carlota Polary e Maria Ribeiro.

Adquiriram immoveis

Manoel Augusto da Silva Graça, terreno á rua Jequitinhonha, por 4:000\$000;

Candido Elias Mendonça de Carvalho, predio á rua Barão de Petropolis n. 282, por 17:000\$000;

O mesmo, predio á rua Dr. Fabio Luz n. 126, por 7:000\$000;

Nicolão Luiz Cardoso Guimarães, predio em ruinas á rua Senhor dos Passos n. 123, por 13:500\$000;

Manoel Soares de Rezende, meio predio á rua Senador Euzebio n. 82, por 12:000\$000;

Major Virgínio Mariano Campos, predio á rua Cardoso n. 274, por 8:200\$000;

José Philomeno Ferreira Gomes, predio á travessa S. Francisco de Paula n. 34, por 100:000\$000;

José Francisco Gomes, predio á rua Conde Porto Alegre n. 74, por 4:500\$000;

Domingos Baptista de Freitas, predio á rua Nova n. 42, por 4:000\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Rodolpho Sinigaglia Xavier, requerendo matricula no curso de agronomia da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, independente de exame de admissão. — Deferido, devendo, porém, opportunamente, apresentar os documentos exigidos.

Moacyr de Souza, idem. — Indeferido.

Oscar de Menezes Costa, idem. — Compareça á Directoria Geral de Agricultura.

—Pela director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Aloysio Neiva.—Concedo 90 dias, com ordenado, na fórma da lei.

Americo Fonseca.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Alarico Alves de Moura.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Arlindo Rodrigues.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Aurelio Celso de Oliveira.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Alvaro Nobre.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Anselmo Paulo Pereira.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Arthur da Silva Braga.—Selle os annexos.

Antonio Dantas Bittencourt.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Antonio Cordi-ro.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
Bernardo Dias.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
Benedito de Oliveira.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Bastos & Santos.—E' preciso satisfazer a exigencia da informação da 6ª divisão.

Clotilde Rodrigues da Silva.—Certifique-se o que constar.

Domingos Calvi.—Permitto a ausencia por 90 dias, sem vencimentos.

Domingos Martins Montes.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Feliciano Thomaz de Aquino.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Francisco Magdaleno.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Francisco Severino de Barros.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Francisco Mineiro.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Francisco José Antonio.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Francisco de Assis Ribeiro.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Honorio Fojj.—A tenda-se, com 75 % de abatimento.

Hermenegildo dos Santos.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

—Pela Prefeitura:

Pestana & Comp., Amelia de Mello. — Deferido.

Francisco de Paula Carvalho, Homero Nazareth. — Deferidos de accordo com a informação.

Bernardino E. de Almeida, Alfredo Silva, Manoel Joaquim Pinto da Silva. — Deferidos de accordo com a informação.

Carolina de Mattos Couto, Custodio Luiz da Costa. — Indeferidos.

Franck & Comp., Hebbethirvaite. — Restitua-se.

Manoel J. R. Gitar. — Indeferido.

Dr. Eduardo Guinle. — Não pôde ser concedida licença, em vista das disposições em vigor.

José da Silva Araujo. — Conceda-se a licença.

Mme. Philomena de Barros Delgado. — Não convem.

Companhia Cinematographica Brasileira. — Certifique-se.

Pela 2ª Sub-Directoria:

Domingos R. Cordeiro Junior. — Reforme a conta para poder ser informado.

Francisco C. da Silva. — Satisfeito.

City Improvents. — Reforme a conta.

A. J. da Silva e Manoel Gomes. — Não ha que deferir a vista das informações.

Pacheco Moreira & Comp., José Romas, Carlos Martins Coelho, J. Pinto da Silva & Comp., Eugenio R. Amaral, Rodolpho Hasseim in. — Deferidos.

Casemiro Pereira da Costa. — Deferido nos termos da informação.

José S. da Fonseca, Companhia Cervejaria Brahma, Rochina Gerzanja, Sergio Louriço, José M. da Silveira Junior, Dr. Raymundo de C. Maya. — Passe-n-se alvarás.

Manoel A. de Oliveira. — Passe-se alvará depois de assignado o termo.

Tude Neiva. — Satisfaza o disposto no § 41 do art. 44 do decreto n. 391.

Manoel G. Gonçalves. — Passe-se alvará.

Philomena Martins. — Passe-se alvará depois de assignado o termo.

Manoel Castro Gondra. — Passe-se alvará.

João M. Alves Pereira. — Passe-se alvará.

Maria P. Moreira. — Concedo.

Idalino Machado, Associação M. da S. Barão do Rio Doce. — Passe-se alvarás depois de assignado o termo.

João P. Caminha. — Passe-se alvará.

Bordallo & Comp. — Passe-se alvará.

Bernardo Sammartin. — Dê a cubação dos quartos dos fundos.

Antonio P. Cardoso. — Não pôde ser concedida a licença por estar em desacordo com a lei.

Maria C. Ferraz. — Declare o prazo que necessita para execução das obras.

Mutualidade V. dos Estados Unidos do Brazil. — Satisfaza a exigencia.

Maria de Deus Bittencourt. — Apresente planta de accordo com a lei.

Augusto C. de S. Ribeiro. — Pague a prorrogação.

Francisco F. Aleixo. — Facilite o exame da cobertura

A. Simão. — Retire as divisões de madeira.

Francisco L. Ferraz. — Satisfaza a exigencia.

José G. do Cabo. — Facilite o exame da cobertura.

Octavio B. M. da Silva. — Passe-se guia.

A. Bastos & Irmão. — Podem habitar.

Vizzi & Zambelly. — Satisfaza a exigencia.

Francisco M. Gomes. — Manutenho o despacho anterior.

Domingos F. Corrêa, Mariano J. da C. Mendes, Evaristo de S. Carvalho. — Pôde habitar.

Joaquim Catramby. — Satisfaza as exigencias.

Antonio Thomaz. — Compareça para explicações.

Antonio V. da Silva e Manoel V. Furtado. — Podem habitar.

Anna Maria e Josephina P. Cruz. — As plantas devem ser assignadas pelo proprietario.

Francisco de Souza Costa. — Passe-se guia.

Monteiro & Comp. — Compareçam para explicações.

Hermínia de S. Sampaio. — Compareça para explicações.

José V. Tosta, Pio D. da Rocha e Isidoro M. Geraldo dos Santos. — Cancele-se.

Carlos M. de Almeida e Caixa F. dos E. P. da U. B. A. dos Macanios e Liberaes. — Indeferidos.

Seraphim G. de Oliveira. — Certifique-se.

Antonio T. da Silva. — Passe-se quitação.

José de Souza. — Aguarde oportunidade.

Evelina B. Quintina, Faustino G. Gonçalves, Antonio A. Sanches, Rollão Pinto, Joaquim A. Pradella Junior (2) e Jayme de F. Lindo. — Deferidos.

Dr. Henrique de T. Dodsworth. — Indeferido.

Florentino Malino, Rosa E. da Souza, Luiz F. Ferny, Serzio P. da Rosa, Trajano G. Ferreira, José N. da Silva, Maria B. Nunes, Maria J. Velloso, Emilio John, José F. de Souza, Dr. Raymundo de C. Maia, Maria A. Meirelles de Mastalão, João F. Thomaz, Alice Cruz F. dos Santos, Alberto A. Nogueira, Vicente Celano, Rosa R. Tavares e Corina M. Leite da Silva. — Transfiram-se.

Associação dos F. Publicos Civis e Luiz B. Pinto. — Rectifique-se. Daniel Duran. — Indeferido.

Herdeiros de Custodio G. Braga. — Manutenho o lançamento á vista da sublocação.

Messias A. Teixeira da Silva, Manoel A. da Costa Pereira, conde de Sucena, João B. Braga, Veneravel Ordem 3ª do S. Francisco da Penitencia, Dr. Augusto Guimarães, Angelina B. da Conceição Almeida, Alice de T. Amaral, Antonio M. dos Santos Granja, Manoel J. Brazil da Silva, almirante Carlos B. da Silveira, Maria de C. Garcia Vieira, Ernestino de S. Moutinho Doria, Manoel Vybrono, Leonel S. de A. Magalhães, Constantino de M. Ribeiro, Antonio G. da Fonseca, Bernardo E. de O. Pinto, João B. de Miranda Quintino, Custodio Marques, Alvaro D. da Oliveira, Baptista G. Rodrigues, Manoel P. Mamede e João O. da Cunha. — Attendidos.

Manoel V. Lino dos Santos, Maria R. de Araujo Porto, José N. de Lima, Rita G. Teixeira, Francisco de S. Marinho, João L. Modesto Leal, Manoel Alberto, Maria T. da Cunha, José F. Fagundes Junior, Laurentina N. Corrêa, Joaquim G. Junior, Joaquim V. Moura, Miguel B. Primo, João L. Modesto Leal, Luiz F. dos Reis, Paschoal Gagliano, Marcos J. Pereira de Brito, Luiza Lody, Maria L. Teixeira B. Bruco, Antonio S. de Alvarenga, Companhia de S. Sul Mineira, Nicomedes A. de Amorim, Vera Soares, Marco J. de Oliveira, Alberto A. de Campos, Beatriz M. Ramalho de Sá, Carlos A. Salgado, Antonio G. da Fonseca e Felizardo V. Rodrigues. — Satisfazam as exigencias no prazo da lei.

Macedo S. Barbosa & Comp., Manoel de Oliveira & Irmão, Costa Carvalho & Pereira, Antonio Baptista, Rodrigues & Silva, Antonio T. Bittencourt, Ernesto S. Arêas Gomes, Manoel P. de Magalhães, Gozende & Paes, Carlos M. Cortez, Arthur Guimarães, Felicidade J. Gomes, Joaquim Figueiras, Martins & Mendes, William José Joaquim Gomes e Sylvio & Oliveira. — Deferidos.

Victorino P. Alves & Comp. — Attenda-se.

Gabriel J. Raunier. — Sim.

Porfirio Guimarães & Comp., Calmé Nunes, Miguel Reis & Comp., Albino de Mesquita, Antonio P. Cunha, Albino A. da Silva, Antonio L. Fernandes Carvalho e José P. Margal. — Satisfazam as exigencias.

Carmina Ribeiro Gitahy de Alencastro. — Indeferido por não terem as diaristas o direito allegado.

Laura Brand e Marialita Martins de Gouvêa. — Passem-se diplomas.

Pelo Prefeito:

Raul Bergallo. — Indeferido.

Pelo director geral:

João Francisco do Nascimento.—Deferido.

Domingos Joaquim da Silva & Comp.—Certifique-se o que constar.

Banco Español del Rio de la Plata.—Satisfaça a exigencia.

Licenças

Pelo Sr. ministro da Justiça :

De 90 dias ao guarda de 1ª classe da Casa de Correção Virgilio Tenorio Pereira e ao tenente da Brigada Policial Alvaro Pinto Ferraz ;

De dous mezes, ao 3º official da Secretaria da Justiça João Carlos Machado ;

De 30 dias, ao soldado da Brigada Policial José Mello de Oliveira.

— Pelo prefeito:

De seis mezes, para tratamento de saude, á professora elementar Leonarda Franca Mattoso;

De um anno, sem vencimentos, á adjunta de 2ª classe Consuelo Azamor Netto dos Reis, de accôrdo com a lei n. 1.500, de 20 de maio corrente.

Obituario

Sepultaram-se no dia 27 do corrente 47 pessoas, sendo: nacionaes 40 e estrangeiras 7; do sexo masculino 21 e do sexo feminino 26; maiores de 12 annos 29 e menores de 12 annos 18; indigentes 22.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 27 de maio de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	925	849	1.774
Entraram.....	50	28	78
Sahiram.....	27	16	43
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	944	858	1.802

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.039 consultantes, para os quaes se aviaram 1.149 receitas.

Fizeram-se seis extracções de dentes, tres obturações e 4ª pequenas operações.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
3 m.....	761.8	20.9	12.8	69	1.7	E	0	Limpo
6 m.....	761.1	20.2	13.1	73	2.4	NNE	4	Ci-St
9 m.....	761.3	19.3	13.7	82	0.0	Calma	3	Ci-Cu, St
1/2 dia.....	762.3	20.3	14.7	83	3.1	NNE	4	Ci-Cu, Fr-Cu, Ci
3 t.....	761.3	23.1	14.0	67	2.4	NW	9	St-Cu, A-St
6 t.....	759.9	22.8	16.0	78	5.0	SSE	9	Cu, Ci, St-Cu
9 n.....	760.2	21.8	13.8	71	2.4	SSE	3	St-Cu, Cu
	760.9	21.6	15.5	81	1.8	ESE	8	A-St, St-Cu, Ci

Temperatura: maxima, 24° 0 a 0 h. 23 m. t.; minima, 18° 6 às 6 hs. 50 m. m. Evaporação em 24 horas 5m/m. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m0. Ozono: 7 hs. m., 2; 7 hs. n., 5. Insolação, 6 hs. 18 m.

Orvalhou fracamente de madrugada.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
3 m.....	760.8	20.7	15.1	83	1.9	WNW	9	A-Cu, St-Cu
6 m.....	759.9	20.4	15.5	87	1.7	NNE	3	St-Cu, Ci-Cu
9 m.....	759.9	19.8	15.7	91	1.9	N	10	St, Cu
1/2 dia.....	761.0	20.5	15.5	86	2.9	NNW	2	St, Cu
3 t.....	759.7	25.7	13.2	53	2.2	N	2	Cu, St
6 t.....	758.5	23.7	15.7	72	6.5	SSE	2	Cu, Ci-Cu, St
9 n.....	759.0	22.3	15.3	77	6.2	S	1	Ci-Cu
	759.6	21.9	14.9	76	2.6	WSW	0	Limpo

Temperatura: maxima, 26° 8 às 2 hs. 10 m. t.; minima, 19° 2 às 6 hs. 33 m. m. Evaporação em 24 horas, 5m/m0. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m0. Ozono: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., f. Insolação, 8 hs. 18 m.

Orvalhou abundantemente pela madrugada e houve nevoeiro pela manhã.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—
Rio de Janeiro, 27 de maio de 1913.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turiassú.....	1° 43'	45° 15'	15	62.8	26.4	30.9	22.4	m/m	m/m	SE	1	5	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 15'	44° 16'	20	61.7	18.2	31.2	24.3	25.5	5.0	NE	2	3	Incerto.
S. Bento.....	2° 40'	44° 44'	11	62.6	27.4	31.2	22.6	22.9	19.1	C	0	4	Bom.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	62.8	25.4	29.8	22.8	20.4	2.0	S	2	3	—
Fernando da Noronha.....	3° 50'	32° 25'	95	61.1	27.1	28.0	24.8	23.5		SE	3	3	Bom.
Grammiranga.....	4° 17'	30° 00'	780	—	19.4	23.6	19.0	15.8		S	4	10	—
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	63.8	24.9	28.3	22.4	18.6		ENE	1	7	Incerto.
Barra Conde.....	5° 53'	45° 23'	81	62.7	26.2	32.6	20.3	20.1		SE	2	1	Orv. nev. ten.
Aguaçu.....	6° 25'	39° 40'	212	63.4	29.0	—	—	16.1		—	—	8	—
Paratyba.....	7° 06'	31° 56'	48	69.5	26.1	28.8	22.4	22.3	19.5	C	0	7	—
Campina Grande.....	7° 40'	26° 02'	535	62.9	19.4	29.0	14.8	10.0		SE	4	8	Bom.
Goyanna.....	7° 31'	35° 00'	14	63.4	25.6	31.0	20.4	21.4	1.4	E	4	10	—
Nazareth.....	7° 49'	35° 16'	82	62.6	25.6	28.4	19.6	19.4		SSW	4	1	Bom, orv. nev. ten.
Jaboatão.....	8° 03'	31° 52'	50	65.1	25.9	27.6	21.1	19.1	3.2	S	2	9	Incerto.
Pesquisa.....	8° 05'	31° 51'	30	63.7	24.9	29.2	22.8	20.7	0.2	SE	6	10	Bom.
Pão de Açúcar.....	8° 26'	37° 14'	663	64.7	21.5	27.3	18.8	14.3	0.3	SE	1	8	—
Aracaju.....	9° 43'	37° 28'	49	64.9	25.3	29.4	20.1	19.7		C	0	4	Incerto, nev. ten.
S. Bento das Lages.....	10° 55'	37° 04'	4	64.4	24.9	29.4	23.5	20.3	3.1	C	0	10	Incerto.
Ondina.....	12° 35'	38° 45'	32	64.3	24.1	25.6	21.4	18.7	9.5	C	0	10	—
Caetés.....	13° 00'	38° 30'	47	63.6	24.2	27.5	21.0	21.9	19.8	SW	2	10	Incerto.
Ilhéos.....	13° 02'	42° 37'	900	66.5	19.2	28.0	16.5	13.8		SE	3	4	—
Cuyabá.....	13° 47'	39° 03'	3	64.2	25.0	27.5	21.0	20.0		SW	3	3	Incerto.
Goyaz.....	15° 33'	56° 06'	235	68.9	23.2	29.9	22.5	19.3	34.3	NW	2	4	Bom.
S. Luiz do Caetés.....	15° 51'	50° 08'	500	—	21.0	—	15.9	13.0		ESE	4	1	Bom.
Pirenópolis.....	16° 16'	57° 38'	180	69.6	21.2	24.4	18.4	13.0		N	1	1	Bom, orvalhou.
Montes Claros.....	16° 20'	48° 28'	792	66.8	20.6	27.8	15.7	12.5		E	4	3	Incerto.
Pirapora.....	16° 43'	43° 52'	618	64.4	21.1	27.6	9.0	12.7		C	0	1	Bom.
Tucupitã Ottoni.....	17° 20'	44° 20'	472	64.3	18.0	27.6	13.1	11.7		C	0	10	Incerto, ns.
Corumbá.....	18° 10'	51° 29'	305	65.1	19.2	32.8	17.8	15.0	2.4	C	0	10	Sevoeiro.
Bello Horizonte.....	19° 00'	57° 39'	155	66.9	21.4	29.6	19.2	18.5		C	0	1	Orvalhou.
Ouro Preto.....	19° 55'	50° 13'	857	66.5	20.6	35.6	8.0	11.3		C	0	1	Bom.
Aquidauana.....	20° 23'	43° 30'	1.150	64.2	16.1	18.2	—	10.6		NE	5	1	Bom, nev. ten. orv.
Ribeirão Preto.....	20° 29'	51° 45'	169	64.8	18.4	30.6	16.4	15.1		C	0	1	Incerto.
Barbacena.....	21° 10'	47° 49'	550	66.7	16.8	26.1	10.4	11.0		E	1	1	Bom, orvalhou.
Lavras.....	21° 15'	43° 47'	1.090	66.6	16.8	18.1	12.0	10.5		NW	2	1	Bom, nev. ten. orv.
Muzambinho.....	21° 20'	44° 55'	868	66.7	15.4	21.0	11.6	11.2	0.6	C	0	1	Bom.
Palmyra.....	21° 21'	16° 35'	1.036	68.2	12.2	20.8	9.5	10.5		C	0	1	Sevoeiro.
Campo.....	21° 27'	12° 19'	832	65.8	15.4	19.8	10.6	12.8		C	0	1	Bom, nevociro tenno.
Juiz de Fora.....	21° 40'	41° 30'	10	66.9	20.6	25.0	17.8	16.3	0.4	NE	1	1	Bom.
Caxambu.....	21° 45'	13° 20'	682	67.7	16.2	22.0	9.1	12.8		NW	2	7	Bom, nevociro.
S. Carlos do Pinhal.....	21° 57'	44° 56'	891	69.8	9.2	22.0	5.6	8.7	1.5	C	0	—	Bom, nevociro.
Friburgo.....	22° 02'	47° 50'	842	66.4	18.8	24.4	9.0	9.0	0.2	N	2	1	Bom.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	42° 41'	802	64.3	13.6	20.0	13.6	9.3		N	2	10	Bom.
Passa Quatro.....	22° 18'	19° 05'	602	65.3	14.0	24.2	10.2	10.7		C	0	1	Bom, orvalhou.
Macahé.....	22° 24'	44° 58'	937	68.5	11.2	22.4	5.6	9.4		C	0	1	Bom, nev. den.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	65.3	19.9	23.8	13.8	13.5		C	0	1	Incerto.
Rezende.....	22° 25'	43° 12'	436	65.3	19.9	23.8	13.8	13.5		NE	2	1	Bom.
Pinheiro.....	22° 28'	41° 53'	431	66.6	15.2	21.1	11.3	12.9	2.4	C	0	10	Bom, nev. orvalhou.
Petropolis.....	22° 30'	43° 41'	402	67.3	15.0	25.0	13.7	12.4	19.5	C	0	10	Bom.
Mendes.....	22° 31'	43° 12'	813	65.0	15.5	21.0	10.3	11.4		E	3	1	Bom, orvalhou.
Capital (Rio).....	22° 32'	42° 28'	134	65.2	19.0	24.2	10.9	12.9	1.0	N	4	1	Bom.
Campinas.....	22° 51'	43° 10'	61	66.4	20.5	24.0	18.6	15.5		NNW	2	1	Bom, nev. ten. orv.
Taubaté.....	22° 51'	47° 04'	665	67.4	15.8	23.2	11.1	10.2		C	0	3	—
S. Paulo.....	23° 03'	45° 25'	583	68.6	13.4	23.5	12.2	10.8	5.0	C	0	10	Sevoeiro tenue.
Santos.....	23° 31'	46° 35'	82	67.5	13.2	22.6	10.6	11.6		C	0	—	Sevoeiro.
Iguape.....	23° 36'	48° 39'	10	66.6	21.7	24.6	17.5	12.9		NE	1	1	Bom.
Guarapuava.....	24° 42'	47° 30'	10	68.5	19.0	26.2	16.0	14.7		NW	1	4	Orvalhou
Curitiba.....	25° 23'	51° 25'	1.116	67.0	13.0	23.6	7.7	10.5		C	0	3	Bom.
Paranaguá.....	25° 25'	49° 15'	908	67.0	13.3	21.3	8.3	10.6		SE	1	8	—
Baependência.....	25° 34'	48° 30'	3	66.3	20.0	25.6	16.0	14.9		W	1	5	Orvalhou.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	24	67.2	19.0	26.1	18.0	13.3		NE	2	3	—
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	65.5	13.6	23.6	12.8	10.8		C	0	8	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	67.4	13.4	25.6	13.0	11.2		SW	2	6	Incerto.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 35'	3	65.2	18.7	24.2	16.5	13.5		C	0	3	—
Torres.....	29° 17'	49° 44'	25	61.8	14.4	25.0	11.6	10.8		C	0	3	Orvalhou.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 13'	146	66.8	20.6	27.0	12.5	11.6		NW	3	10	Mão.
Uruguayana.....	29° 45'	58° 00'	74	63.9	17.1	27.6	15.7	13.9		SE	3	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 00'	26	65.9	14.4	25.5	10.8	11.1		C	0	10	Orvalhou.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	64.0	12.0	26.1	8.5	9.7		NW	2	9	Incerto, orvalhou.
Bagé.....	31° 20'	51° 00'	2.1	62.8	15.5	24.5	15.7	11.7	11.2	N	2	10	Mão.
Pelotas.....	31° 47'	52° 30'	8	63.1	15.3	25.7	9.0	11.8		C	0	10	Mão, nevociro tenue.
Rio Grande.....	32° 02'	52° 00'	3	63.8	16.3	23.7	15.5	12.2		SW	1	1	Mão.
Jaguarão.....	32° 34'	53° 00'	17	64.1	16.0	24.3	11.8	12.4	5.1	SE	1	10	—
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	66.5	14.6	—	12.3	7.6		ESE	6	4	—

Ocorrências — Em Fortaleza, Parahyba, Goyanna, Recife, Aracaju, Ondina, Curitiba, Pelotas, Rio Grande e Jaguarão choveu hoje. Em Pinheiro, Uruguayana e Bagé chuveu hoje. Em Turiassu S. Luiz do Maranhão, Jaboatão, Cuyabá, Campos, Caxambú, Macalé Rezende, Pinheiro, Mendes e Taubaté choveu hontem. Em Pesqueira, Teophilo Ottoni e S. Carlos do Pinhal chuveu hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Passa Quatro e Caxambú com 5^o.6 e em Guarapuava com 7^o.2.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 9^a loteria da Capital Federal, plano n. 280, sendo premiados os seguintes numeros :

Premios de 20:000\$000 a 500\$000

14.588.....	20:000\$000
5.590.....	1:000\$000
11.010.....	1:000\$000
531.....	1:000\$000
2.906.....	1:000\$000
18.619.....	500\$000
5.616.....	500\$000
3.979.....	500\$000
12.201.....	500\$000

Premios de 200\$000

9.523	18.262	6.089	14.256	5.679	11.533
19.210	6.193	15.770	4.816	16.071	10.868
1.702	8.825	5.189	12.587	14.662	9.437
		7.036	7.770		

Premios de 100\$000

4.480	204	5.903	2.152	12.654	13.794
15.687	18.654	5.950	18.332	17.418	10.223
6.775	4.620	9.501	17.608	15.679	5.652
5.470	3.021	1.823	6.556	2.917	13.671
5.370	4.470	5.444	8.479	454	19.577

Premios de 50\$000

5.138	15.292	2.604	17.362	2.624	17.746
12.392	16.913	8.811	11.141	19.357	13.874
17.051	16.568	7.670	13.779	10.830	13.594
7.062	11.223	17.661	17.093	8.461	8.082
694	10.464	6.972	447	1.728	4.992
2.575	17.628	11.170	18.874	12.887	8.572
	12.612	15.554	18.760	6.001	

Premios de 25\$000

16.484	10.313	3.733	6.963	5.362	9.032
4.820	4.404	8.401	3.833	15.523	2.558
14.197	13.897	13.715	6.963	9.819	2.412
16.848	16.348	8.778	16.704	18.025	3.398
12.083	512	6.944	11.168	6.846	10.211
17.530	6.150	14.523	17.542	5.957	17.557
9.244	4.042	3.686	6.659	2.339	15.429
19.606	561	11.961	6.264	7.644	14.809
18.485	2.974	14.780	15.595	16.233	7.678
10.553	11.326	17.541	17.546	16.619	16.266
2.159	7.873	3.179	6.686	12.418	8.523
11.334	4.967	8.743	4.778	15.622	7.872
5.841	10.343	3.749	10.536	2.600	8.341
19.431	16.928	19.926	13.007	15.910	15.251
9.346	18.099	6.419	6.274	18.763	6.657
5.511	19.622	847	3.492	2.095	18.741
18.810	16.834	10.446	6.331	2.982	6.645
12.743	3.031	8.896	5.711	14.670	6.234
11.911	19.720	5.823	4.390	2.320	4.291
15.496	11.338	13.959	13.131	5.621	6.857

Todos os numeros terminados em 8 teem 5\$000.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Itapura*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Iris*, para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Sergipe e Villa Nova, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Desna*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Pará*, para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Rachurm*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até 10.

Pelo *Itaipava*, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio e portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota — Vales postaes para o interior e exterior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 29 de maio de 1913.

ASSEMBLÉAS GERAES

Estão convocadas as seguintes:

Dia 29 — Companhia Industrial do Espirito Santo, á 1 hora, para contas e eleições.

Nacional de Tecidos de Juta, ás 2 horas, para contas e eleições.

Dia 31 — Construcções Civis, á 1 hora, para prestação de contas.

Dia 31 — Mutua Federal, ás 4 horas, para alterar os seus estatutos.

Dia 31 — «A Familia», ás 3 horas, geral extraordinaria.

Junho:

Dia 2 — Fabril Paulistana, ás 2 horas, para reforma dos estatutos.

Dia 3 — A' Popular, ás 2 horas para alterar os seus estatutos.

Dia 5 — Companhia N. S. Mutuo Contra Fogo, ás 2 1/2 horas, para prestação de contas e eleições.

Dia 9 — Banco Hypothecario do Brazil, ás 2 horas, para contas e eleições.

Dia 10 — Companhia Predial e do Saneamento, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 10 — Cordoaria e Cellulose, ás 2 horas, para eleger um director.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Companhia Vulcano, desde já, os juros de suas *debentures*.

Companhia Manufactora Progresso, desde já, os juros de suas obrigações.

Fabrica de Tecidos Corcovado, desde já, o *coupon* vencível de suas *debentures*.

Mercado Municipal, desde já, o 11º *coupon* de juros.

Fabrica de Tecidos Magóense, desde já, o 2º *coupon* de juros.

F. e Tec. Maracanã, desde já, os juros de suas obrigações.

Companhia Transportes e Carruagens, desde já, os juros das *debentures*.

Companhia Madeiras Nacionais, os juros do 1º semestre, desde já.

Companhia Brazilia, desde já, os juros de suas *debentures*.

Tecidos S. Pedro de Alcantara, desde já, o semestre findo.

E. F. Therezopolis, desde já, os juros de suas *debentures*.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros vencidos.

Companhia Industrial de Electricidade, os juros das *debentures*, desde já.

Fiação e Tecidos Alliança, de 2 em diante, os juros vencíveis a 31.

Companhia Manufatura Fluminense, de 2 a 7, os juros vencíveis a 30.

Fabril Paulistana, desde já, os juros de suas obrigações.

Dividendos:

Cantareira e Vição, o dividendo semestral, desde já.

Light and Power, o 15º dividendo, desde já.

CHAMADAS DE CAPITAL

Fabril de Tecidos Santa Rosa, até o dia 30, a primeira entrada de 20 % por ação.

A «Mundial», uma entrada de 30 % por ação, até 31 do corrente.

Industrial de Além Parahyba, a segunda entrada de 10\$ por ação, até 13 de junho.

A' Internacional desde já, uma entrada de 15 % sobre o acréscimo de seu capital.

O CAMBIO

Esse mercado abriu e funcionou hontem sem maior movimento de procura e com raras letras particulares offerecidas.

Nessas condições parmececia o mercado regularmente calmo e sem trabalhos de maior interesse.

O Banco do Brazil fornecia letras para as duas malas mais proximas a 16 3/32 d. e os estrangeiros operavam uns a 16 1/32 e outros a 16 1/16 d.

O papel particular era cotado a 16 1/8 d., mas com poucos negocios sobre essas letras, tanto mais que havia procura muito limitada para remessas.

Doram os bancos estrangeiros as tabellas officiaes de 16, 16 1/32 e 16 1/16 d., sobre Londres e do Brazil as de 16 1/32 e 16 3/32 d.

O mercado fechou calmo e inalterado.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 a 16 1/16
Paris (por francos).....	596 a 594
Hamburgo (por marco).....	736 a 732
	A' vista
Londres, por pence.....	15 13/16 a 15 29/32
Paris, por franco.....	\$603 a \$600
Hamburgo, por marco.....	\$744 a \$741
Italia, por lira.....	\$598 a \$590
Portugal, reis fortes.....	\$301 a \$296
Provincias portuguezas.....	\$303 a \$298
Espanholas, por peseta.....	\$572 a \$558
Nova York, por dollar.....	35125 a 35115
Turquia, por pence.....	15 13/16 a 15 27/32
Austria, por pence.....	15 13/16 a 15 27/32
Rio da Prata:	
Argentina, por peso.....	3\$015 a 3\$030
Uruguay, por peso.....	3\$263 a 3\$240
Sobre taxa:	
Café, por franco.....	\$604 a \$598
Operações realizadas:	
Bancario.....	16 1/16 a 16 1/32
Particular.....	16 1/18 a 16 3/32

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/32 a 16 3/32	— 15 7/8 a 15 15/16
Paris, por franco.....	\$595 a \$593	— \$601 a \$599
Hamburgo, por marco.....	\$735 a \$732	— \$742 a \$741

Sobre taxa:

Café, por franco.....	—	\$599
-----------------------	---	-------

Alfandega:

Vales, ouro por 1\$.....	—	1\$687
--------------------------	---	--------

Por telegramma :

Praças	A' vista
Londres, por pence.....	15 13/16 a 15 7/8
Paris, por franco.....	603 a 601
Hamburgo, por marco.....	745 a 743

Operações:

Bancario.....	—	16 3/32
Particular.....	—	16 5/32

A BOLSA

Regulou bastante movimentado hontem o mercado de fundos, cujas vendas levadas a effeito foram bem desenvolvidas.

As apolices geraes accusaram muitas operações e ficaram com os preços inalterados.

Tiveram varios trabalhos de interesse alguns papeis de jogo, como os da Docas da Bahia, Loterias Nacionais e Minas de S. Jeronymo, tendo os primeiros se revelado fracos, e os dous ultimos melhor orientados.

Os demais papeis em movimento não accusaram alteração apreciavel, tudo como se constata das offertas e vendas em seguida.

OFFERTAS

Apolices geraes:	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %.....	984\$000	982\$000
Emprestimo de 1912, 5 %.....	983\$000	980\$000
Emprestimo de 1911, 5 %.....	—	975\$000
Emprestimo de 1909, 5 %.....	980\$000	986\$000
Emprestimo de 1897, 6 %.....	1:000\$000	995\$000
Emprestimo de 1903, 5 %.....	1:030\$000	1:025\$000
Apolices estaduais:		
Rio, de 100\$, 4 %.....	—	87\$50
Rio, de 500\$, 6 %.....	495\$000	—
Minas, de 1:000\$, 5 %.....	943\$000	935\$000
Espirito Santo, 6 %.....	880\$000	870\$000
Apolices municipaes:		
Empr. de 1906 (nom.).....	203\$500	202\$500
Idem 1906 (port.).....	202\$500	204\$500
Ouro £ 20, (port.).....	205\$000	203\$000
Ouro £ 20, (nom.).....	205\$000	202\$000
Emprestimo de 1909.....	187\$500	186\$000

Debentures:

Tecidos Progresso.....	—	201\$000
Tecidos Botafogo.....	194\$000	—
Tecidos Confiança.....	200\$000	195\$000
Docas de Santos.....	204\$000	200\$000
Fluminense de Força e Luz.....	100\$000	95\$000
America Fabril.....	—	193\$000
Industrial Paulista.....	200\$000	—
S. Bernardo Fabril.....	—	190\$000

LETRAS

Banco Credito Real Minas, 7 %.....	103\$000	102\$000
------------------------------------	----------	----------

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:	Vend..	Comp.
Do Brazil.....	270\$000	257\$000
Do Commercio.....	208\$000	206\$000
Commercial.....	225\$000	220\$000
Lavoura.....	170\$000	160\$000
Mercantil.....	268\$000	255\$000
Companhias de tecidos:		
Confiança.....	210\$000	202\$000
Botafogo.....	200\$000	—
Progresso.....	310\$000	270\$000
Magéense.....	140\$000	120\$000

De Seguros:

Vargistas.....	491\$00	183\$000
Companhias diversas:		
Docas da Bahia.....	93\$000	80\$000
Loterias Nacionais.....	42\$000	40\$000
Réde Sul Mineira.....	83\$000	83\$000
Docas de Santos.....	—	58\$000
Terras e Colonização.....	—	88\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 1, 12, 6, 13, 2, 5, 1, 20, 8, 31, 11, 14, 8, 1, 2, e 6.....	98\$000
Idem idem 3.....	98\$000
Idem idem 30.....	98\$000
Mudas de 500\$, 1.....	1:020\$000
Provisorias, 5 %, 7.....	98\$000
Idem idem 10, 40, 50 e 200.....	98\$000
Emprestimo de 1903, 1.....	1:026\$000
Emprestimo de 1911, 10.....	97\$000
Emprestimo de 1909, 2, 7, 4, 7, 6, 1 e 4.....	98\$000
Emprestimo de 1909, 100 e 109.....	98\$000

Estaduais

Rio, de 500\$, nom., 14.....	49\$000
------------------------------	---------

Municipaes

Ouro, £ 20, port., 100.....	293\$000
Emprestimo de 1906, nom., 5, 10 e 15.....	203\$000
Idem idem port., 6.....	202\$000

Bancos

Commercio, 5, 6 e 6.....	206\$000
Commercial, 12, 3 e 25.....	224\$000

Companhias

M. S. Jeronymo, 100.....	12\$000
Loterias Nacionais, 100, 200, 200 e 1000.....	40\$000
Loterias Nacionais, 100, 100, 200 e 200.....	41\$000
Docas da Bahia, 100.....	88\$000
Docas da Bahia, 50.....	86\$000
Sul Mineira, 100.....	83\$000
Sul Mineira, 10.....	78\$000

Letras

Banco de Credito Real de Minas Geraes, 7 %, 6 e 81....	102\$000
--	----------

Por alcará

5 Anolices de 1909.....	980\$000
-------------------------	----------

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados hontem os seguintes negocios:

Assucar:

400 saccos branco crystal bom de Pernambuco a.....	\$400
50 ditos mascavinho superior de Sergipe a.....	\$300
60 ditos idem bom de Sergipe a.....	\$280
100 ditos idem idem idem a.....	\$270
100 ditos mascavo superior de Sergipe a.....	\$193

Algodão:

200 fardos em rama de Sergipe e Dorcas, para junho, a..	9\$450
---	--------

O CAFE'

Regulava frouxo ainda hontem o mercado desse producto, por isso que os respectivos trabalhos foram iniciados ainda sob a impressão de evoluções desfavoraveis dos centros de consumo.

Os possuidores, na abertura do mercado, porque tivesse havido maior movimento de procura, divulgaram o preço anterior de 9\$500 sobre o tipo 7, ao qual se mantiveram sustentados; entretanto, no correr do dia, o mercado revelou-se novamente mal collocado, baixando o preço à base de 9\$100, sem procura de importancia, porque os compradores tornaram-se retrahidos.

Foram vendidas para exportação, cerca de 2.600 saccas, sendo 1.373 na abertura e as restantes no correr do dia, contra 2.000 ditas da véspera.

O mercado fechou um tanto mais calmo

MOVIMENTO DO DIA
Entradas verificadas

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	2.730
E. F. Central do Brazil.....	—
Total.....	2.730
Desde 1 de julho.....	2.673.483

Vendas declaradas:

Hontem.....	2.600
Ante-hontem.....	2.000
Desde o dia 1 de janeiro.....	83.000
Desde 1 de julho.....	1.679.000

Passagem:

Por Jundiacy, para Santos.....	7.900
Pauta da semana, 660 réis.	—

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Dito anterior.....	195.089
Entradas de hontem.....	2.730
Total.....	197.819
Embarques de hontem.....	6.503
Stock actual.....	191.316

ENTRADAS DISCRIMINADAS

De 1 a 27:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	63.812	3.948.720
E. F. Central.....	34.899	2.093.940
Por via maritima.....	11.226	673.560
Total.....	111.937	6.716.220
De 1 a 28:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	68.542	4.112.520
E. F. Central.....	34.899	2.093.940
Por via maritima.....	11.226	673.560
Total.....	114.667	6.880.020

EMBARQUES DISCRIMINADOS

Dia 28:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	1.250	45.000
Europa.....	2.375	142.500
Rio da Prata.....	330	21.000
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	3.500	210.000
Cabotagem.....	30	1.800
Total.....	6.503	390.300
De 1 a 28:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	30.450	1.827.000
Europa.....	34.159	2.049.540
Rio da Prata.....	4.129	247.740
Pacifico.....	4.439	266.340
Cabo.....	3.800	228.000
Cabotagem.....	11.689	701.310
Total.....	88.666	5.319.960
Desde 1 de julho.....	2.733.467	164.008.020

COTAÇÃO POR ARROBA

Conforme a qualidade

Tipos:

N. 3.....	10\$500 a 10\$400
N. 4.....	10\$300 a 10\$200
N. 5.....	10\$100 a 10\$000
N. 6.....	9\$900 a 9\$800
N. 7.....	9\$500 a 9\$400
N. 8.....	9\$100 a 9\$000
N. 9.....	8\$800 a 8\$700

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça conservava-se paralyzado e com os preços em condições nominaes.

Entraram ante-hontem 3.402 saccas sahram 5.715, tendo passado hontem por Jundiacy 7.900 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 117.884 saccas, na média de 4.366 e desde 1 de julho 8.239.593, sendo o stock de 1.250.391 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 27:

Nova York, baixa de 7 a 9 pontos e de 1/8 c. no disponível do

Rio.

Opção de julho, 10,88 centimos por libra.

Havre, baixa de 25 centimos.

Opção de julho, 69 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1 a 1,25 pfennigs.

Opção de julho, 53,25 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 6 a 9 d.

Opção de julho, 49 shs. e 3 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercados	Saccas
Nova York.....	50.000
Havre.....	25.000
Hamburgo.....	30.000
Londres.....	7.000

Total..... 112.000

ABERTURA DE NONTM

Dia 28:

Nova York, alta de 1 a 2 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa e alta de 25 pfennigs.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opções:

Havre—Julho, 69; setembro, 69; dezembro, 63. e março, 68.75 francos.

Hamburgo—Julho, 55; setembro, 53.50; dezembro, 53.50 e março, 53.75 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres—Julho, 49 sh. e 6 d.; setembro, 50 sh. e 3 d.; dezembro, 50 sh. e março, 50 sh.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, alta de 1 a 3 pontos.

Havre, alta parcial de 25 centimos.

Hamburgo, alta parcial de 25 a 50 pfennings.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 28

De Genova e escalas—Paquete italiano *Brasile*, commandante Poggi, trazendo 57 passageiros para o Rio e 33 em transito; carga a Martinelli.De Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Aragon*, commandante Farnier, passageiros: Lourenço Cloy, Adolfo Ramires e senhora, Adolfo Narciso Linhares, Mariano Esteban e familia, William Robson, Gastão Cuny, Margarida Frat, Arthur Neves Baptista e senhora, Johnson Martin, Alberto Silva, José Medrano, John Norr, Lila Disa, Raphaela Egana, Branca de Alencastro, Amelia e Veronica Carragorry, Carlos Soares, Ruderud Abad, Cap. B. Paula de Jesus, Dr. Carlos Niemeyer, Dr. John Dixon, Dr. Reginaldo Taylor, Dr. Eduardo Jorge, Hermenegildo Gusso e senhora, Albertino Pinheiro, João Campos Filho, Dr. Luiz Castanheira, William Bourgain, C. Fay e senhora, Augusto Lemos, Helena Lue, A. Waltmann, Bernardo Arbona, Charles Coraculoro, Roberto Fleury, Lourenço Trindade, José de Araujo Coelho, Agostino Baker, 14 em 2ª e 10 em 3ª classe; carga a Mala Real Inglesa. Este paquete trazia 684 passageiros em transito.De Norfolk e escalas—Vapor inglez *Dordeseyt*, commandante Story, carga carvão a Mala Real Inglesa.De Arica e escalas—Vapor inglez *Vin Branch*, commandante Richardson, carga a Wilson Sons.De Nova York e escalas—Vapor inglez *Indian Prince*, commandante Eassau, carga a Davison Pullen.De Iquique—Vapor inglez *Queen Amelie*, commandante Md. Karf, carga salitre a Amaral Sutherland.Do Rio Grande do Sul—Vapor allemão *Cunha*, commandante Birch, trazendo quatro passageiros para o Rio e 52 em transito; carga a Theodor Wille.Do Penedo e escalas—Vapor nacional *Santa Cruz*, commandante Oliveira, carga a Fry Yonle.Do Cardiff—Vapor inglez *Calliope*, commandante Fopp, carga a Wilson Sons.De Buenos Aires e escalas—Paquete hollandez *Frisia*, commandante Graat, passageiros: Albert Benner, Freerich Laux, Americo Santos, A. J. Bakker, Felipe Henning e senhora, Georges Bennie, Luiz Van Straten, Frederico Mux e senhora, Carolina e Ophelia Picgas, Elvira Uchoa, Oscar e José Picgas, A. Gutierrez, Nicacio Duarte, Elvira Vieira, Ricardo Guida, Cyro Pedrosa, Luiz Guilhermo e senhora, oito em 2ª e 12 em 3ª classes e mais 397 em transito; cargo a Martinelli.De Pernambuco e escalas—Paquete nacional *Comman-lante Craga*; passageiros: Dr. Olivio Alvares, Francisco da Costa e Silva, Dr. Costa e Silva, Rodolpho Silva, Dr. Isbello Florentino, Joana de Albuquerque e filhos, Cecilio Vieira e familia, Mix Henry, Henry Hocotemaker, tenente Annibal Oliva e senhora, Adelino Bahia de Oliveira, Sylvio Olivio e senhora, Miguel Arrinos, G. O. Laux, David Renolier, Lison D'Uzel, Salvador da Silva, Corte Pinnor, Adelina Mendes Ribeiro, Antonio da Costa Dias, Manoel de Carvalho, Antonio Fortes, Francisco Baptista, Eugenio Ramon, José de Carvalho e senhora, João da Cunha Navarro, João Rocha, e 23 em 3ª classe; carga a Lage & Irmão.De S. Giorgio—Vapores de pesca *Thor I*, *Suorre* e *Edda*, consignados a Wilson Sons. Estes vapores, que são de nacionalidade norueguesa, entraram para tomar carvão.

SAÍDAS DO DIA 28

Para Londres e escalas—Paquete inglez *Rotorua*, commandante Sutchiff.Para Southampton e escalas—Paquete inglez *Aragon*, commandante Farnier, passageiros: José Viegas Vaz, Cyro Mascarenhas Passos, João Mario Collares, Alvaro Fontoura de Almeida, Augusto Guedes, Dr. Teixeira de Barros e familia, M. Betterfeld e senhora, Cid Mascarenhas, A. Kun e familia, major Cezar de Albuquerque e senhora, W. Stewart, Armindo Rangel e senhora, F. Luck e familia, W. Martin, Dr. Chagas Doria, Dr. Nunes Ribeiro e familia, Dr. Mari Hue, Mme. J. Edwerds, Dr. João Noronha Santos, João Dias da Costa, Eugenio Tick, Nabuco Neiva e familia, Manoel Montalvão e senhora, Octavio Guedes, Julio J. Ahremento e senhora, Rosa Ubain, Symphronio da Magalhães e familia, Domingos Terra, Alvaro Machado e senhora, Irene Rodrigues, Izilda de Sá Pereira, L. Heilmann, Dr. Manoel Luiz Martins, M. Pearson, M. Girunian, M. Blalock, J. Victor Hugo, W. Alexandre, R. Vance, Henri Rault, Dr. Lafayette Pereira, J. A. Carvalho, Mme. O. Guedes, Edith Menezes, H. O. Robinson e senhora, Antonio N. Lucas, Dr. J. de Alencar, Miguel M. Brian, Dr. Edmundo Bittencourt, Castro Araujo, Paulina de Oliveira, Constantino de Almeida Junior, Carlos Teixeira, Luiza Monteiro de Barros, F. D. Stock e familia, W. Boulton, W. M. Millan, A. Leigh, Dr. Adalberto Corrêa, Gustavo Gudgeon, J. H. Bardsley e senhora, 25 em 2ª e 148 em 3ª classe.Para Porto Alegre e escala—paquete nacional *Itapema*, commandante William, passageiros: tenente Renato Guilobel, L. Bramschweig, capitão Raul Cibral Velho e familia, João F. do Nascimento, Olavo Carneiro da Cunha, Alfredo de Carvalho, Belisario Penna, Antonio dos Santos Fagundes, Carlos Descosards, e 33 em 3ª classe.Para Santos—Paquete nacional *Jaguaribe*, commandante Leal.Para Amsterdam e escalas—Paquete hollandez *Frisia*, commandante Crast; passageiros: José da Silva Maia e familia, José Guimarães e familia, Amélia Gonçalves e familia, Eduardo de Carvalho, Pedro Bosiasio e familia, Helena Leboquo, Antonio Pereira de Figueiredo Pimyra e Maria dos Anjos, 21 em 2ª e 97 em 3ª classes.Para Paranaguá—Paquete nacional *Iguaper* commandante Alcinio.Para Florianopolis e escalas—Paquete nacional *Anna*, levando quatro passageiros.Para Santos—Paquete italiano *Brasile*, commandante Ceribanis; passageiros: Antonio G. de Araujo e senhora, Manoel de Siqueira Campos e Rodolpho Guimarães.Para Pernambuco e escalas—Paquete nacional *Itapura*, commandante Millas, passageiros: Guilherme J. Ulrich, J. Thevenard, Fausta Riccardi, P. Alker, Jacintho Salles, Sergio Albuquerque, Washington Pessoa, Francisco Rossi e 23 em 3ª classe.Para Liverpool e escalas—Vapor inglez *Vine Branch*, commandante Richardson.Para Antuerpia e escalas—Vapor italiano *Pascale P.*, commandante Roso.Para Santa Lucia—Vapor inglez *Queen Amelie*, commandante Mc Mey.Para Alagoas Bay—Vapor inglez *Devon City*, commandante Smith.Nota—O paquete *Itapura* parte hoje para o norte.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Itanema</i>	28
Liverpool e escalas, <i>Desna</i>	29
Santos, <i>Kohn</i>	29
Santos, <i>Itapura</i>	29
Santos, <i>Cordeira</i>	29
Nova York e escalas, <i>Tennyson</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Finisterre</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Titian</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Hohenstaufen</i>	31
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	31
Bordões e escalas, <i>Lige</i>	31
Portos do sul, <i>Orion</i>	31

Junho:

Portos do sul, Itajubá	4
Amsterdã e escalas, Zeelandia	4
Portos do norte, Ceará	4
Bordões e escalas, Burdigala	4
Rio da Prata, Provence	4
Marselha e escalas, Italia	4
Rio da Prata, Cap Vilano	2
Nova Zelandia, Rangatira	2
Portos do sul, Hassucê	2
Portos do norte, Uaiuna	3
Portos do norte, Itaituba	3
Rio da Prata, La Gascogne	3
Hamburgo e escalas, Bahia	3
Southampton e escalas, Amazon	3
Bremen e escalas, Sierra Cordoba	3
Santos, San Nicolas	3
Santos, Cap Roca	3
Portos do norte, Aymoré	3
Nova York, Vasari	3
Liverpool e escalas, Orila	4
Rio da Prata, Brasile	4
Nova York, Iris-Mo-narch	4
Portos do norte, Itatinga	4
Callão e escalas, Oriana	4
Rio da Prata, Vandyck	4
Santos, Wurzburg	4
Portos do sul, Prudente de Moraes	5
Nova Zelandia, Pakeha	5
Liverpool e escalas, Terence	6
Liverpool e escalas, Carderogrove	6
Rio da Prata, Deseado	6
Hamburgo e escalas, San Nicolas	7
Portos do sul, Jupiter	7
Portos do norte, Maranhão	8
Rio da Prata, Avona	9
Santos, Cap Verde	9
Portos do norte, Carangolá	10
Antuerpia e escalas, Flandres	10
Nova York e escalas, Strath Clyde	10
Hamburgo e escalas, Santa Lucia	10

VAPORES A SAHIR

Hamburgo e escalas, Sparta	29
Portos do norte, Itapura	29
Villa Nova e escalas, Iris	29
Villa Nova e escalas, Satellite	29
S. Fidelis e escalas, Teixeira	29
Rio da Prata, Desna	29
Bremen e escalas, Koln	30
S. Matheus e escalas, Mayrink	30
Portos do norte, Pará	30
Hamburgo e escalas, Cordoba	30
Portos do norte, Itaipava	30
Buenos Aires, Lochfield	30
Natal e escalas, Bocaína	30
Portos do sul, Guahyba	31
Rio da Prata, Cap Finisterre	31
Pará e escalas, Mossoró	31
Rio da Prata, Liger	31
Portos do sul, Itaquera	31
Laguna, Rio Itapemirim	31

Junho:

Laguna e escalas, Laguna	4
Rio da Prata, Burdigala	4
Rio da Prata, Zeelandia	4
Marselha e escalas, Provence	2
Montevideo e escalas, Acre	2
Hamburgo e escalas, Cap Vilano	2
Londres, por Plymouth, Rangatira	2
Rio da Prata, Italia	2
Rio da Prata, Amazon	3
Hamburgo e escalas, Cap Roca	3
Bordões e escalas, La Gascogne	3
Rio da Prata Sierra Cordoba	3
Rio da Prata, Vasari	4
Liverpool e escalas, Oriana	4
Genova e escalas, Brasile	4
Nova York, Vandyck	4
Callão e eslas, Orila	4
Portos do sul, Itajubá	4
Villa Nova e escalas, Philadelphia	5
Londres e escalas Pakeha	5
Portos do Rio Grando, Mantiqueira	5
Santos, Itaituba	6

Bremen e escalas, Wurzburg	6
Southampton e escalas, Deseado	6
Montevideo e escalas, Acre	6
Manãos e escalas, Bahia	6
Manãos e escalas, Jacuhy	7
Montevideo e escalas, Orion	9
Rio da Prata, Tocantins	9
Amarração e escalas, Natal	9
Pio da Prata, Avona	9
Hamburgo e escalas, Cap Verde	10
Rio da Prata, Flandres	10

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	46 3 64	15 57/64
Sobre Paris	\$394	\$601
Sobre Hamburgo	\$734	\$741
Sobre Italia	—	\$596
Sobre Portugal	—	\$301
Sobre Nova York	—	33117
Libra esterlina — em moeda	—	15\$012
Ouro nacional — em vales, por 1\$000	—	4\$687
Apolices geraes miudas de 5 %		1:020\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %		983\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 % (titulos provisorios)		982\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.		1:026\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.		987\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1911, nom.		978\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.		293\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.		202\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.		203\$000
Apolices do Estado Rio de Janeiro, de 500\$, nom.		495\$000
Banco do Commercio		206\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro		224\$000
Compânia Estrada de Ferro Minas de São Jeronymo		42\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil		408\$250
Companhia Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira		82\$500
Companhia Docas da Bahia		87\$250
Letras do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 7 %		402\$000

Venda por alvará

5 apolices do emprestimo nacional de 1909, nom. 980\$000
 Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

	Fardos
Mercado de algodão:	
Entradas em 27	726
Salidas em 27	593
Existencia em 28	15.080
Mercado frouxo.	

Observações

Mercado de Liverpool, inalterado. As entradas foram de Assu 426 e Parahyba 300.

Mercado de assucar:

	Saccas
Salidas em 27	5.007
Existencia em 28	237.625

Mercado frouxo.

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje estavel, tendo se realizado vendas de 1.373 saccas, na base de 9\$500 por arroba, para o typo 7 (desen-saccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 2.213 saccas aos preços de 9\$500 e 9\$600, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 3.586 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
E. F. Leopoldina	2.730

O corrector Alfredo Gastão Villemor do Amaral, autorizado por alvará do Dr. juiz da Segunda Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 30 do corrente, cinco apolices geraes de 1:000\$, de 5 %, pertencentes ao espolio do finado Manoel José Varb.

Secretaria da Camara Syndical, 22 de maio de 1913. — A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1913

Renda arrecadada do dia 1 a 27.. 1.877:232\$303
Renda arrecadada no dia 28..... 74:550\$816

Total..... 1.951:783\$121

em igual periodo de 1912..... 1.808:541\$617

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1913

Renda arrecadada no dia 28:

Em ouro..... 206:028\$912
Em papel..... 321:324\$881

Total..... 527:353\$823

Renda arrecadada de 1 a 28 de maio de 1913..... 9.845:613\$452

Em igual periodo de 1912..... 9.595:801\$261

Diferença a maior em 1913.. 249:812\$191

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.818

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hontem, se archivaram nesta repartição, sob o n. 3.818, os seguintes documentos, referentes á Southern Brazil Lumber and Colonization Company, a saber : o *Diario Official* de 23 de fevereiro de 1913, contendo a publicação da alteração de seus estatutos, conjuntamente com o decreto n. 10.058, de 14 de fevereiro deste anno, que concedeu autorização para continuar a funcção; uma publica forma da carta de autorização que obteve do Governo para continuar a funcção na Republica e uma publica forma do pagamento do sello devido referente á primeira chamada do augmento do seu capital, feito no Thesouro Nacional. Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente na data abaixo, do que dou fé.

Rio de Janeiro (sobre estampilhas federaes no valor total de 5\$300), 27 de maio de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Pagou 4\$000.)

N. 8.827

Marques Adelino, estabelecido á rua do Passeio n. 70, apresenta a marca acima collada, que poderá variar de cor e dimensão, que adopta para distinguir o café em grão, torrado, moido ou em chicara, de sua fabricação e commercio, consistente da figura de um creoulo, tendo nas costas uma cesta em que faz a colheita em um cafetal, na parte superior vê-se o nome característico «Café Creoulo», seguido de diversos dizeres. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1913.—Por procuração de Marques Adelino, *João Pereira de Lemos Junior*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11,5 do dia 21 de maio de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.827 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o Carimbo da Junta Commercial).

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO DESTINADO AO INSTITUTO DE SURDOS-MUDOS E DOUS PARA ENFERMIARIAS

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 24 de junho, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas neste escriptorio de obras, para a construção de um edificio para o Instituto Nacional dos Surdos-Mudos e dous outros para enfermarias do mesmo

instituto, na rua das Laranjeiras n. 232, observadas as seguintes disposições:

1.ª As pessoas que pretenderem concorrer comparecerão a este escriptorio até o dia 23, ás 2 horas da tarde, onde receberão guia para depositar no Thesouro Federal a quantia de 5:000\$, para garantia da proposta.

2.ª As propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, serão fechadas em envoltucros lacrados, com a declaração do nome do proponente e indicação precisa do lugar em que é estabelecido.

Em outro envoltucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter effectuado o deposito e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

3.ª Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados passados por engenheiros ou architectos de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes, tudo a juizo do engenheiro do ministerio.

4.ª Os envoltucros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia, logo depois de entregues.

Dentro de dous dias, depois da abertura desses envoltucros, serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes idoneos e no terceiro dia util, após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem para assistirem á essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envoltucros contendo as propostas, fechados e como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos poderão recorrer para o Exmo. Sr. ministro, até a vespera da abertura das propostas e si tiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

5.ª Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

6.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e prego que o proponente offerecer para a totalidade das obras, que deverá ser scripto em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serão tomadas em consideração qualquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contenham o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excedam do orçamento approved na importancia de 1.360:000\$000.

7.ª A preferencia para execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar prego mais barato, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de prego entre as propostas, decidirá a sorte.

8.ª O proponente preferido no acto de assignar o contracto, apresentará o conhecimento do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 50:000\$ em dinheiro ou apolices da divida publica ao portador, quantia que alli ficará caucionada, para garantir a fiel execução do contracto e que seja restituída ao contractante depois de ultimados todos os trabalhos contractados e pela forma determinada na clausula 22.

9.ª Dentro do prazo de cinco dias, a partir da assignatura do contracto, o contractante comparecerá no local da construção juntamente com o engenheiro do ministerio, ou pessoa por elle indicada, para tomar conhecimento da locação do edificio, obrigando-se a dar inicio ás obras dentro dos tres dias que se seguirem, ficando sujeito á multa de 1:000\$, por dia de excesso. Si o excesso attingir sete dias, considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução que tiver depositado para garantir a fiel execução do contracto. Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerees.

10. O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes rubricados pelo engenheiro do ministerio e que ficam desde já á disposição dos proponentes no escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, todos os dias uteis das 11 ás 4 horas da tarde.

Serão dadas cópias dos desenhos aos proponentes mediante o pagamento de 20\$ em estampilhas federaes.

11. A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro da Justiça, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

12. O prazo para a construção do edificio será de 18 mezes, contados da data da assignatura do contracto.

13. O contractante ficará sujeito á multa de 1:000\$ por dia, si exceder ao prazo fixado na clausula anterior e quando

essa multa attingir á importancia de 30:000\$, equivalente ao excesso de 30 dias de prazo, o contracto será rescindido, perdendo o contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro Nacional.

14. Todas as despesas inherentes á construcção dos edificios, como: demolições, levantamento de andaimes, remoção de entulho e materiais provenientes das demolições, movimento de terras e nivelamento do terreno,apparelhos manuaes e mecanicos, retirada de materiais imprestaveis ou rejeitados, correrão por conta do contractante.

15. O contractante procederá á demolição de todos os edificios e dependencias do antigo Instituto Nacional de Surdos-Mudos, galpões, muros, etc., existentes no terreno a edificar as novas construcções, interessem ou não essas demolições ás construcções novas, podendo aproveitar nos novos edificios aquelles materiais que, a juizo do engenheiro do ministerio, possam, sem inconveniente, ser utilizados.

Os materiais da demolição ficarão pertencendo ao contractante.

16. O contracto será intransferivel sob qualquer titulo, mesmo no caso de successão por fallecimento. Neste caso será pago aos herdeiros a importancia correspondente aos trabalhos realizados, medidos e avaliados mediante applicação, com 15 % de abatimento, dos preços que serviram para organização do orçamento da obra, apresentado ao Sr. ministro pelo engenheiro do ministerio, e o contracto ficará *ipso facto* rescindido.

17. No caso de fallencia do contractante, o contracto será considerado rescindido e o Sr. ministro providenciará para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, perdendo as cauções de que tratam as clausulas 9 e 20 e mais quantias que lhe forem devidas, que reverterão em proveito dos cofres publicos.

18. Ao engenheiro do ministerio caberá resolver as duvidas, na parte tecnica da construcção, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto as suas reclamações, dentro do prazo de 24 horas, sobre a decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver. Si o contractante não se conformar com essa resolução, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importará em decisão a favor do outro. As questões relativas á intelligencia do contracto serão resolvidas do mesmo modo.

Fica entendido que o arbitramento não justificará a interrupção das obras ou augmento de prazo do contracto, nem attingirá ás questões previstas ou resolvidas em clausulas do contracto.

19. Todas as penas estabelecidas no contracto, inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, independente de acção ou interpretação judicial, não tendo o contractante, por motivo dellas, direito algum á indemnização por danos, lucros cessantes, antecipação de despesas, ou por qualquer outro motivo.

20. O pagamento será feito em prestações mensaes, segundo medição das obras feitas, das quaes serão descontados 10 %, que ficarão depositados no Thesouro Nacional, como reforço da caução para garantia da fiel execução do contracto, de que trata a clausula 9ª.

21. A ultima prestação, que será a 18ª e que não poderá ser inferior a 40 % do valor do contracto, será a differença entre a soma das prestações já pagas e o valor do contracto deduzidos os 10 %.

22. A caução de que trata a clausula 9ª e os 10 % sobre o valor do contracto, caucionados no Thesouro Nacional, para garantia da fiel execução do contracto, só serão restituídos ao contractante depois de 90 dias, contados da entrega da obra, si durante este prazo se veriffiar que os trabalhos executados pelo contractante não apresentam defeitos, nem exigem reparos, estando isentos de qualquer senão.

23. Para avaliação dos trabalhos realizados e pagamento das prestações será applicada a tabella annexa.

24. O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula 1ª, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official*, do edital de chamada feito por este escriptorio, incorrendo na multa prevista e rescisão do contracto, si após 48 horas da sua assignatura não o fizer publicar no *Diario Official*.

25. Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e planos para a construcção das obras que vae executar, o engenheiro do ministerio o intimará por escripto a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della em desacordo com o contracto. A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer

ao Sr. ministro, o engenheiro do ministerio mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que fiver de receber. Quando se der o caso de suspensão geral, ou abandono das obras ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto e sujeito o contractante á perda das cauções de que tratam as clausulas 9ª e 20 e mais quantias que lhe forem devidas, si depois de 10 dias após a communicação do facto pelo engenheiro do ministerio, não apresentar o contractante uma justificação da sua conduta.

26. Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para o que não esteja combinada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do engenheiro do ministerio, com recurso ao Sr. ministro da Justiça.

27. O contractante se obriga a respeitar todos os regulamentos e leis federaes, ou municipaes, relativas a obras publicas.

28. Todos os materiais a empregar na construcção serão de primeira qualidade, podendo o engenheiro do ministerio rejeitar em qualquer tempo aquellas que a seu juizo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$ por dia de excesso.

29. O contractante apresentará, quando lhe forem exigidos, os projectos detalhados da instalação electrica, distribuição da agua, esgotos domesticos e de aguas pluvias, esquadrias, portões de ferro e gradil da frente, grades e coberturas de varandas, escadas, detalhes de ornamentação, e bem assim qualquer outro que lhe fôr exigido, ficando entendido que qualquer dos trabalhos acima especificados, cu qualquer outro de que tenha exigido o engenheiro do ministerio projecto prévio, não poderão ser executados sem a sua approvação.

30. Os edificios serão recebidos depois de inteiramente terminados nos seus mínimos detalhes, correndo as despesas com ligações de corrente electrica, para abastecimento de agua, gaz etc., por conta do contractante.

31. Fica entendido que no caso de rescisão do contracto, as medições já feitas representam integralmente o valor dos trabalhos realizados pelo contractante, não lhe cabendo sobre qualquer fundamento que seja, direito a qualquer outra indemnização além do já recebido.

Os andaimes, apparelhos manuaes ou mecanicos, ferramentas, materiais, etc., pertencentes ao contractante, serão por este retirados do local da obra dentro de sete dias, a contar da data de rescisão, o que, si não fôr feito, providenciará o ministerio sobre a remoção, fazendo recolher tais materiais ao Depósito Publico, correndo a despesa por conta do mesmo contractante.

32. A construcção se fará executando primeiro a parte para a secção masculina e corpo central, e posteriormente a parte da secção feminina, uma vez terminada aquella.

TABELLA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES

Excavações para alicerces, m2.....	\$500
Alvenaria de pedra com argamassa de 1X3, cimento e areia, m3.....	35\$000
Alvenaria de tijolo com argamassa de 1X3, cimento e areia, m3.....	35\$000
Parede de cimento armado, m2.....	10\$000
Assentamento de vigamento de ferro para soalho de barrotes, estrutura de ferro para cobertura, gradis, etc.....	60\$000
Ladrilhamento, m2.....	14\$000
Soalho e barrotamento, m2.....	12\$000
Rodapés de ladrilho, mL.....	2\$500
Rodapés de madeira, mL.....	5\$000
Fôrro de estuque sobre tela de metal deployé.....	12\$000
Revestimento com argamassa de 1X3 de cimento e areia, m2.....	2\$000
Reboco a cal, mL.....	\$600
Pintura a oleo a tres mãos, m2.....	1\$500
Pintura a oleo a tres mãos, m2.....	\$600
Pintura a esmalte, m2.....	1\$500
Vão de esquadria assente, corpo principal, vão.....	300\$000
Idem nos puchados e enfermarias, vão.....	60\$000
Gradil da frente, inclusive embasamento, assente e pintado, mL.....	60\$000
Portões de ferro assentes e pintados, um.....	600\$000
Escadas internas assentes e pintadas (typo Joly), uma.....	5:000\$000
Dita em madeira envernizada, uma.....	5:000\$000
Cobertura de telhado á telha franceza, m2.....	5\$000
Machamento do telhado, m2.....	10\$000
Calha e conductor, mL.....	5\$000
Soleira e degrão de marmore, m2.....	40\$000
Revestimento da fachada principal, vestibulo e Hall, medido pela projecção, descontados os vãos, m2.....	25\$000

Idem das outras fachadas nas mesmas condições,

m2	10\$000
Pavimentação a cimento armado e metal <i>deployé</i> .	4\$000
Azulejo, m2.....	12\$000

Os serviços de esgoto, água, electricidade, gaz, serão computados nas medições em quantias equivalentes ao trabalho realizado, a juízo do engenheiro do ministerio.

ESPECIFICAÇÕES

Alicerces

Terão as dimensões exigidas pela natureza do terreno, sendo executados em alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia na proporção de 1 X 3; com concreto na proporção de 1 X 3 X 4, ou cimento armado com o concreto na proporção acima, conforme o exigirem as condições locais a juízo da fiscalização.

Camada impermeavel

Toda a área a construir, até o meio fio da calçada que circunda o edificio, inclusive enfermarias, será revestida de uma camada de concreto com 0m,15 de espessura na proporção de 1 X 3 X 5.

Alvenarias

As paredes do corpo principal do edificio, desde o respaldo de concreto até o barrotamento do 2º pavimento, serão construídas de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia na proporção de 1 X 3; nas mesmas condições serão construídas as paredes do porão das enfermarias e puchados.

Todas as mais serão construídas de tijolo com a mesma argamassa.

Paredes de cimento armado

As paredes divisorias figuradas nos desenhos até 0m,25 de espessura, serão construídas em cimento armado.

Vigamentos

O soalho de todos os pavimentos, puchados, varandas, enfermarias, etc., será constituído de vigamento de ferro duplo T e concreto armado com metal *deployé* n. 15, concreto na proporção de 1 X 3 X 4 com a espessura compatível com o afastamento do vigamento e sua carga. O vigamento será calculado para a carga útil de 100 kilos por metro quadrado, com o trabalho maximo de seis kilos por milimetro quadrado.

Sobre este soalho será assente ladrilho ceramica ou pavimento em frisos com barrotamento nas condições abaixo especificadas.

A argamassa para o assentamento de ladrilho será 1 X 2, cimento e areia.

PRIMEIRO PAVIMENTO

Ladrilhamento e frisos

Officinas e aulas — Ladrilho ceramica, com rodapé de ceramica, semelhante e não inferior ao tipo n. 2.709 do cat. de Malkin Tiles.

Hall lateraes e corredores — Ladrilho ceramica com rodapé de ceramica, semelhante e não inferior ao tipo n. 2.709 do cat. de Malkin Tiles.

Varandas e saccadas da frente — Ladrilho ceramica e rodapé de ceramica, semelhante e não inferior ao tipo n. 6.405 do cat. de Malkin Tiles.

Varandas dos fundos e do pateo — Ladrilho ceramica e rodapé de ceramica semelhante e não inferior ao tipo numero 2.745 do cat. de Malkin Tiles.

Cozinha, copas, puchados e enfermarias — Ladrilho e rodapé de ceramica, semelhante e não inferior ao tipo n. 2.758 do cat. de Malkin Tiles.

Refeitórios — Ladrilho ceramica e rodapé de ceramica semelhante e não inferior ao tipo n. 2.712 do cat. de Malkin Tiles.

Hall central e vestibulo — Ladrilho ceramica em pequenos cubos formando tapele, semelhante e não inferior ao tipo numeros 7.113, para o centro e 8.113, para a barra, do cat. de Malkin Tiles. Rodapé de ceramica.

Toilette, portaria e vestibulo da escada — Ladrilho e rodapé de ceramica semelhante e não inferior ao tipo numero 2.699 do cat. de Malkin Tiles.

Sala de espera — Ladrilho e rodapé de ceramica, semelhante e não inferior ao tipo n. 2.663 do cat. Malkin Tiles.

Archivo — Ladrilho e rodapé de ceramica, semelhante e não inferior ao tipo n. 2.709 do cat. de Malkin Tiles.

Gabinete do director e secretaria — Pavimento em frisos alternados de peroba e guarabú com ml e espessura uniforme de 1/2 centimetro, tabeira larga nas mesmas condições e rodapé de peroba pelo menos de 0m,30 inclusive barrotamento de peroba e pintura a oleo do rodapé.

SEGUNDO PAVIMENTO

Water closet e mictorios — Ladrilho ceramica e rodapé de ceramica, semelhante e não inferior ao tipo n. 2.758 do cat. de Malkin Tiles.

Varanda na casa do director, copa e cozinha — Ladrilho e rodapé de ceramica, semelhante e não inferior ao tipo numero 2.758 do cat. Malkin Tiles.

Varanda da frente e saccadas — Ladrilho ceramica e rodapé de ceramica, semelhante e não inferior ao tipo n. 6.405, do cat. de Malkin Tiles.

Nas dependencias restantes desse pavimento será empregado soalho em frisos de peroba, etc., nas condições do 1º pavimento.

TERCEIRO PAVIMENTO

Corredores transversaes, *water closets*, *toilettes* e banheiros — Ladrilho e rodapé de ceramica, semelhante e não inferior ao tipo n. 2.758, do cat. Malkin Tiles.

Saccadas — Ladrilho ceramica, semelhante e não inferior ao tipo n. 6.405, do cat. de Malkin Tiles.

Hall — Ladrilho e rodapé de ceramica, semelhante e não inferior ao tipo n. 2.715, do cat. de Malkin Tiles.

Nas dependencias restantes desse pavimento será empregado o soalho em frisos, nas condições dos outros pavimentos.

Os ladrilhos a empregar serão perfeitamente desempenados, bem esquadrejados, não se admitindo após a collocação saliencias, devendo formar a pavimentação uma superficie perfeitamente lisa, com juntas minimas.

PRIMEIRO PAVIMENTO

Forros

Exceptuados os refeitórios, despensas, cozinhas, copas, quartos de criados, banheiros, *water closets* junto a quartos de criados, todos os mais, inclusive enfermarias, serão executados em cimento armado com metal *deployé* e estuque com pintura a olsina, com cimalha e lisos, exceptuados os do Hall central e vestibulo e varandas da frente, que serão revestidos com argamassa de cimento «Lafarge» na proporção de 1 X 2 com ornamentação a capricho; os da sala de espera, gabinete do director e secretaria, serão estucados e ornamentados mais ricamente.

Os forros das despensas, copas, quartos de criados, *water closets*, serão em frisos de pinho de riga com aba, cimalha, grega e tabeira, tendo a grega 0m,15, pintados a oleo com o numero de mãos necessarias ao bom acabamento do trabalho, a juízo da fiscalização, os da cozinha e banheiros serão em xadrez de madeira e pintados na condição acima.

Nas enfermarias entre o forro e cimalha deve existir um espaço de pelo menos 0m,10 para ventilação. No quarto de duchas das enfermarias o forro será como o da cozinha.

SEGUNDO PAVIMENTO

Todos os forros serão em cimento armado com tela *deployé* e estucados e pintados a olsina, com cimalha e lisos, exceptuados os da sala de visitas, de jantar e espera da casa do director, que serão mais ricamente ornamentados, e os das varandas que serão revestidos com argamassa de cimento «Lafarge» na proporção de 1 X 2.

TERCEIRO PAVIMENTO

Todos os forros serão executados em cimento armado com tela *deployé*, estucados, pintados a olsina com cimalha e lisos.

Neste pavimento se deixará entre a cimalha e o forro um espaço de pelo menos 0m,10 para ventilação.

Revestimento interno

Toda a pavimentação em metal *deployé* será revestida pela parte inferior com argamassa de 1 X 2 de cimento e areia na espessura de 0m,01.

O emboço de todas as paredes será executado com argamassa de 1 X 3 de cimento e areia, tendo em vista ao applical-o que as superficies sejam perfeitamente molhadas e avivadas as juntas da alvenaria.

Nas mesmas condições serão revestidas as paredes dos porões e a camada isoladora de concreto.

PRIMEIRO PAVIMENTO

Reboços

Serão estucadas e ornamentadas as paredes da sala de espera, gabinete do director. As do Hall central e vestibulo serão revestidas de argamassa de 1 X 2 de cimento «Lafarge» e ornamentadas.

As demais paredes inclusive as enfermarias, serão rebocadas á cal pura e pintadas á olsina com decoração em chapé, nas aulas e secretaria.

Nas aulas e officinas, as paredes terão uma barra a oleo com a altura de 1m,80 a contar da parte superior do rodapé, nas mesmas condições serão executadas as pinturas das paredes do archivo, portaria e entrada da casa do director.

Nas enfermarias, as paredes dos dormitórios, côrredôres, *water closets*, Hall, medico, dentista e duchas, serão pintadas a esmalte branco ou de cor.

SEGUNDO PAVIMENTO

Reboco a cal nas condições do 1º pavimento e pintura a óleo com barra a óleo de 1m,80 de altura a contar da parte superior do rodapé, nas aulas e corredores; as paredes da varanda, copa e cozinha serão pintadas a óleo.

As paredes da sala de visitas do director serão estucadas e ornamentadas.

As da sala de jantar, sala de aulas e corredores terão decoração em chapa.

TERCEIRO PAVIMENTO

As paredes deste pavimento serão rebocadas da mesma forma que nos dois outros, com pintura a óleo com barra a óleo de 1m,80 nos dormitórios e corredores.

As paredes dos banheiros e W. C. da casa do director serão pintadas a óleo.

Nos dormitórios e quartos da casa do director será feita decoração a chapa.

Revestimento externo

Comprende o emboço com argamassa de 1X3 de cimento e areia e reboco com argamassa de 1X2 de cimento Lafarge, apresentando o aspecto decorativo figurado nas plantas.

As saliências maiores de 0m,03 serão dadas na propria alvenaria.

PRIMEIRO PAVIMENTO

Azulejos brancos com greca ou cimalha

Hall lateraes e corredores — Com 1m,80 de altura a contar da parte superior do rodapé.

Refeitórios, cozinha, copas e despensa — Nas mesmas condições acima.

Instalações sanitarias — Nas mesmas condições acima.

Toilette — Nas mesmas condições acima.

Banheiros — Em toda a altura das paredes.

Enfermarias — Com dois metros de altura a contar da parte superior do rodapé as paredes dos dormitórios, corredores, W. C., hall, duchas, medico e dentista.

SEGUNDO PAVIMENTO

Instalações sanitarias, cozinha, copa, W. C., varanda da casa do director, até a altura de 1m,80 a contar da parte superior do rodapé.

Na sala de jantar da casa do director, será collocado um azulejo decorativo tipo 5.134, estampa 129 do cat. de Malkin Tiles.

TERCEIRO PAVIMENTO

Instalações sanitarias, corredores, banheiros, até a altura de 1m,80 a contar da parte superior do rodapé.

Todos os azulejos a empregar serão de boa qualidade, perfeitamente desempenados e esquadrejados, de collar uniforme, devendo depois da applicação constituir uma superficie perfeitamente lisa, com juntas minúsculas, devendo nos angulos salientes ou reentrantes serem empregados azulejos curvos, seja aresta horizontal, vertical ou obliqua.

Estrados para vãos e cadeias de ferro chato

Sobre os arcos ou aberturas maiores de 1m,00, será collocado um estrado em vigas duplo T, conjugadas, cheio de concreto, calculado para supportar a carga que lhe fica superior, não devendo tal estrado apresentar flecha sensível, sujeito a carga maxima com que deve trabalhar.

Em cada pavimento, a partir do respaldo do primeiro, será assente em todo o perimetro do edificio, inclusive paredes transversaes, uma cadeia de ferro chato de 2" X 1 1/2".

Escadas

Fachada principal — Serão de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia na dosagem de 1 X 3, embocadas com argamassa de 1 X 3 de cimento e areia e rebocadas com argamassa de cimento Lafarge e areia na proporção de 1 X 2, apresentando o aspecto representado nas plantas; degrãos e espelhos serão de marmore de 0m,04 de espessura.

As escadas dos fundos, cozinhas e enfermarias serão inteiramente de ferro com palamar ladrilhado, as da cozinha e enfermarias.

As escadas da frente das enfermarias serão de alvenaria com argamassa 1 X 3, cimento e areia, com emboço de 1 X 3 de cimento e reboco de 1 X 2 de cimento Lafarge e areia, apresentando o aspecto representado nas plantas; degrãos e espelhos serão de marmore de 0m,04.

As duas escadas interiores dos dois corpos lateraes do edificio principal serão do tipo *girly*, com degrãos de marmore de 0m,04 e espelho de ferro e corrimão de metal.

A escada da casa do director será de peroba envernizada.

Soleiras

Todas as soleiras serão de marmore, com 0m,04 de espessura abrangendo toda a espessura das paredes.

Serão também revestidos de marmores com a mesma espessura os parapeitos das sacadas e varandas.

Cobertura

A estrutura da cobertura do edificio principal, incluindo os puchados dos refeitórios, cozinha, banheiros, quartos, etc., será inteiramente de ferro, empregando-se telha franceza, nos dois corpos lateraes e zinco estampado ornamentado de accordo com o desenho na cupola central.

Para os puchados e enfermarias a cobertura será de madeira, empregando-se telha franceza.

Calhas e conductores

Serão de cobre com as dimensões sufficiente ao perfeito escoamento das aguas.

Gradis

Os gradis das varandas dos fundos e casa do director serão de ferro batido com corrimão de madeira de lei.

Pintura de ferro

Todo o barrolamento de ferro estruturas da cobertura, gradis, varandas, etc., serão depois de picadas e isentos de oxidados, pintados com duas mãos de zarcão, recebendo depois os gradis, escadas, columnas de varandas, etc.; a pintura definitiva a óleo ou aluminio.

Cobertura das varandas

As varandas dos funaos serão cobertas com telha Eternit sobre estrutura metallica, apoiadas sobre columnas de ferro fundido.

PRIMEIRO PAVIMENTO

Esquadrias

Corpo principal — Externas — Corpo central — Portões de ferro batido, ornamentados, que serão artisticamente pintados na entrada principal, entrada para a portaria e sala de espera e também na abertura que dá para a varanda no *hall* central.

Duas portas nas aberturas que dão para as varandas, em peroba, em duas ou mais folhas, com almofadas, venezianas, vidro e bandeira, empainellamento, alizares e porta de segurança em almofada, com ferragens, vidros, assentamento e pintura a óleo.

Duas portas na secretaria, nas condições das mencionadas acima.

Duas janellas no *toilette* e W. C. em duas ou mais folhas, com vidro, veneziana e bandeira, o mais nas condições acima.

Corpos lateraes — Todas as portas serão em peroba em duas ou mais folhas, compreendendo portas de almofada, com veneziana, vidro e bandeira e porta de segurança em almofada, e mais nas condições acima.

Janellas de vidro e veneziana e bandeira, janella de segurança em almofada, o mais nas condições acima.

Puchados — Refeitórios, cozinha, etc.

Fachada que dá para o pátio central — Janellas em pinho de riga, em duas ou mais folhas, com veneziana, vidro e bandeira, com alizares, ferragens, vidro, assentamento e pintura a óleo.

As restantes nas mesmas condições com postigo de almofada.

Portas de almofada, vidro e veneziana e postigo de almofada nas condições acima.

Esquadrias internas

Corpos central e lateraes — Portas em cedro, de almofada com bandeira de vidro, empainellamento, marcos, alizares, ferragens, vidros, assentamento e pintura a óleo.

Puchados — Portas em pinho de riga, de almofada, bandeira de vidro, alizares e o mais nas condições acima.

Enfermarias — Esquadrias externas — Janellas em duas folhas, em pinho de riga, vidro e veneziana, com bandeira de vidro e postigo; o mais nas condições acima.

Portas de almofada em duas folhas em pinho de riga, nas condições acima.

Portão de ferro na entrada principal, pintado com ferragens e assente.

Esquadria interna — Em pinho de riga de almofada, em duas folhas; o mais nas condições acima.

SEGUNDO PAVIMENTO

Esquadria externa — Fachada — Portas de peroba, de almofada, veneziana, vidro e porta de segurança, tudo em duas

ou mais folhas, empainellamento, marcos, alizares, ferragens, vidros, assentamento e pintura a óleo.

Fachadas lateraes e fundos — Janellas nas condições acima.

Esquadria interna — Portas de cedro em almofada com bandeira de vidro e o mais como acima.

TERCEIRO PAVIMENTO

Esquadria externa — Fachada principal e lateraes — Portas de almofada, veneziana, vidro e bandeira de vidro, empainellamento, marcos, alizares, ferragens, vidros, assentamento e pintura.

Fachada dos fundos — Janellas de peroba em duas ou mais folhas, almofada, veneziana, vidro e bandeira de vidro, e o mais como acima.

Esquadria interna — Portas de cedro de almofada, bandeira de vidro, empainellamento, marcos, alizares, ferragens, vidros, assentamento e pintura a óleo.

Vidros a empregar

Os vidros a empregar nas esquadrias serão de duas grossuras, transparentes ou opacos, conforme mais convier ao local.

Gradil da frente

Em toda a frente do terreno será construido um gradil em ferro batido, sobre socco de cantaria; este gradil terá tres portões com guardas, sendo um de 1m.00 de largura em frente à entrada principal, aos lados deste dois outros menores de 1m. de largura, soleiras de cantaria nos portões, sendo convenientemente chanfrada para entrada de carros a correspondente à entrada principal, o predil e portões serão pintados a óleo ou a aluminio.

Gradil e portões obedecerão ao tipo A 45 do catalogo de Farinha, Carvalho & Comp.

Passeio em torno das construcções

Em torno do edificio principal, seus puchados e bem assim das enfermarias, será construido um passeio de 1m.50 de largura, com meio fio de cantaria e ladrilho *trottoir*.

Iluminação electrica

Toda a iluminação electrica será feita em tubos flexiveis embutidos nas paredes com o numero de caixas de ligações necessarias á facil substituição dos fios.

Terá um quadro geral na portaria, que servirá para iluminação do 1º pavimento e externa; desse quadro partirão os circuitos para alimentação dos quadros collocados no 2º e 3º pavimentos e para o quadro especial de iluminação da casa do director.

As enfermarias terão quadros e circuitos independentes. O contractante não fornecerá osapparelhos de iluminação, cabendo-lhe a collocação delles e fornecimento de lampadas, que serão do tipo chamado economicas.

A cada apparelho de iluminação corresponderá um interruptor tipo Diamond embutido, o que faz parte da instalação a cargo do contractante.

Água, esgotos domiciliarios e de aguas pluvias e gas

Correrão por conta do contractante todas as despesas inherentes a estes servicos, sejam aquisição dos materiaes, apparelhos e seu assentamento.

PRIMEIRO PAVIMENTO

Apparelhos sanitarios

Secção masculina — Um grupo de quatro W. C. de louça, tipo Incerta com caixa automatica, divisões de ardósia e porta de madeira, sobre columnas de ferro, conforme o tipo da pagina 91 do catalogo de Doullton.

Um mictorio triplo de louça, caixa automatica de descarga, igual ao tipo n. 763 da pagina 340 do catalogo de Doullton.

Um grupo de lavatorios para tres pessoas, tampo e costas de ardósia, igual ao tipo n. 422 pagina 275 do catalogo de Doullton.

Banheiro — Um tanque grande revestido interiormente e exteriormente de azulejo, com 0.60 de profundidade.

Sobre este tanque será installado um grande chuveiro de cobre, para banho de chuva e commun.

Quartos de criados — W. C. com caixa automatica, tipo n. 865 da pagina 53 do catalogo de Doullton.

Dous mictorios communs, de parede com caixa de descarga automatica.

Cozinha — Um fogão para cozinhar com lenha ou carvão, para 200 pessoas, com dispositivo para aquecer a agua de um reservatorio de 1.500 litros, que será collocado sobre o forro e que abastecerá de agua quente os apparelhos collocados na cozinha e copas.

Uma mesa de 4.00 metros de comprimento, tampo de marmore sobre armação de ferro, com duas pias de ferro esmaltado e torneiras de agua quente e fria, em cada uma dellas.

Tres bacias de ferro esmaltado de 36"X20"X15", com agua quente e fria, conforme o tipo n. 1.214, pagina 390 do catalogo de Doullton.

Copas — Uma mesa para lavagem de louça em cada copa, com as dimensões de 96"X24"X8", com agua fria e quente, conforme o tipo n. 1.341 da pagina 373 do catalogo de Doullton.

Secção feminina — W. C. e lavatorios como na secção masculina, excluidos os mictorios.

Banheiro — O mesmo que na secção masculina.

Quartos de criados — O mesmo que o da secção masculina, substituindo-se os mictorios por outros de bico e installando no compartimento de W. C. um *bidet* tipo Incerta, com aquecedor a gaz.

Toilette — Dous W. C. com caixa automatica, tampo de madeira envernizado, conforme o tipo n. 850, pagina 29 do catalogo de Doullton.

Dous mictorios communs, com caixa de descarga automatica.

Um lavatorio tipo n. 572 da pagina 291 do catalogo de Doullton.

SEGUNDO PAVIMENTO

Secções masculina e feminina:

Water Closets, mictorios e divisões nas mesmas condições do primeiro pavimento, excluidos estes na secção feminina.

Casa do director

Cozinha — Um fogão para 20 pessoas, lenha ou carvão, com dispositivo para aquecer a agua de um reservatorio de 600 litros que será collocado nessa cozinha.

Um fogão pequeno a gaz.

Uma mesa de 2.00 metros de comprimento com tampo de marmore e armação de ferro e pia de ferro esmaltado e torneiras com agua quente e fria.

Uma bacia para lavagem de panellas, com agua quente e fria de 30"X20"X10", tipo n. 1.363 da pagina 388 do catalogo de Doullton.

Copa — Um apparelho para lavagem de louça com agua quente e fria com as dimensões de 30"X20"X7", tipo n. 1.360 do catalogo de Doullton.

Compartimento sanitario

Uma banheira de ferro esmaltado com agua quente e fria de 5" e 6", tipo n. 545 da pagina 122 do catalogo de Doullton.

Um *water-closet* igual ao applicado no *toilette* do 1º pavimento.

Um mictorio commun com caixa de descarga automatica.

TERCEIRO PAVIMENTO

Secção feminina

Dous W. C. e divisões conforme a tipo já empregado no 1º pavimento.

Dous *bidets* «Inserta» com aquecedor a gaz em cada um dos compartimentos.

CASA DO DIRECTOR

Quarto grande

Uma banheira de ferro esmaltado, branco, para agua quente e fria, com aquecedor a gaz, com as dimensões de 5" e 6" tipo n. 1.142, pag. 114, cat. de Doullton.

Uma meia banheira de ferro esmaltado branco, para agua fria e quente de 2"X5"X2" e 2"X14X2 1/2, tipo 1.014, pag. 195, do cat. de Doullton, e aquecedor a gaz para a mesma.

Um *bidet* com agua quente e fria, tipo 1.017, pag. 197, do cat. de Doullton.

Um W. C. conforme o tipo já empregado no *toilette* do 1º pavimento.

Um mictorio commun com caixa de descarga automatica.

Um lavatorio com agua quente e fria para uma pessoa, com tampo de marmore 2' 6"X2' 1/2", supportes de ferro esmaltado, espelho & tipo 430.

A pag. 210, cat. Doullton, um aquecedor a gaz para o mesmo.

Si convier ao contractante, poderá este installar no forro do 3º pavimento da casa do director uma caixa d'agua de 1.000 litros, cuja agua seja aquecida por dispositivo collocado no fogão da cozinha, ficando assim dispensadas os aquecedores a gaz das banheiras e *bidets* ali collocados, sendo conservado apenas um pequeno aquecedor para lavatorio.

Banheiro pequeno

Uma banheira igual á já empregada no banheiro do pavimento inferior da casa do director e aquecedor a gaz para o mesmo.

W. C. igual ao já empregado.

Um lavatório igual ao já empregado no *toilette* do 1º pavimento.

Lavatórios para as secções masculina e feminina

Serão do tipo 41, pag. 276, do cat. de Doullon, com o numero de bacias figurado no desenho.

ENFERMARIAS

Secção masculina

Um W. C. com caixa de descarga automatica, igual ao tipo já empregado na secção masculina do 1º pavimento.

Um mictorio commum com caixa de descarga automatica.

Duchas

Uma ducha circular com chuveiro e outra de jacto.

Medico, dentista e pharmacia

Um lavatorio tipo 572, pag. 291, do cat. de Doullon, em cada um dos compartimentos.

Secção feminina

O mesmo que na secção masculina, com excepção do mictorio, que será substituído por um *bidet*, tipo «Inserta» com aquecedor a gaz.

Deposito d'agua no morro

O contractante construirá no morro existente no fundo do terreno um reservatorio de cimento armado, dividido em dous compartimentos com a capacidade de 40 mil litros, em altura conveniente para prover o abastecimento d'agua geral de todo o edificio e suas dependencias.

Ralos

Em todos os compartimentos sanitarios, copas, cozinhas e refeitorios e nos compartimentos das enfermarias e tambem junto ao meio fio da calçada que circunda o edificio, serão collocados ralos para esgotamento das aguas de lavagens naquelles e de aguas pluvias nestes.

Não se admittirá o emprego de saibro nas argamassas.

A areia a empregar será de rio, perfeitamente isenta de humos, vasas e substancias organicas.

O tijolo a empregar será o do Porto do Rosa, ou outro que não seja de qualidade inferior.

Toda a madeira a empregar será perfeitamente secca, completamente isenta de brancos, ventos, brocas, nós cariados, etc.

As ferragens a empregar nas esquadrias devem ser de primeira qualidade.

O cimento a empregar será Excelsior, Lehigh, Vicat ou Atlas, sendo que, no caso do emprego do terceiro, a dosagem das argamassas poderá ser feita com uma parte mais de areia.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que, no dia 30 do corrente, á 4 hora da tarde, serão recebidas na secretaria da brigada propostas para o fornecimento de 25 muares para tracção.

Os muares deverão ser mansos e saos, tendo qualquer pello, um metro e quarenta centimetros de altura, no minimo, e de quatro a sete annos de idade; devem ser entregues no quartel do regimento de cavallaria desta brigada e só serão acceitos depois de ali permanecerem cinco dias, para se conhecer da sua qualidade e condições de saude, correndo as despesas de alimentação dos que forem rejeitados, bem como todas as de transporte e desembarque por conta do fornecedor.

A entrega realizar-se-ha de uma só vez, não excedendo o prazo de 30 dias, após a approvação do contracto, salvo caso provado, de força maior.

As propostas deverão ser feitas em tres vias e entregues ao conselho administrativo em involucro fechado e lacrado, estando a primeira devidamente sellada, todas sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, datadas, assignadas e com a indicação da casa commercial do proponente, sendo acompanhadas de documentos que provem haver depositado na contadoria da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior, a quantia de 500\$, em moeda corrente, na forma do art. 373 do regulamento em vigor, assim como estar o concorrente quite com o pagamento do imposto de industria e profissão relativo a este ramo de negocio.

Outras explicações de que precisarem os concorrentes serão dadas pessoalmente nesta intendencia.

Quartel central, 20 de maio de 1913. — José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral e para conhecimento do interessado, faço publico, que pela 9ª delegacia de saude, foram affixados os editaes abaixo publicados e relativos aos barracões existentes ás ruas Marechal Machado Bittencourt n. 70 e Victor M. yrelles entre os ns. 43 e 51, de propriedade do Sr. Carlos Suckow Joppert.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1913. — O secretario interino Dr. Cissio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica — 9ª Delegacia de Saude — Edital.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario do 9º districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o art. 123 do regulamento sanitario fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal dos barracões existentes entre os ns. 43 e 51 da rua Victor Meirelles, o Sr. Carlos Suckow Joppert e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei a cumprir no prazo de 20 dias, o laudo de vistoria n. 5.830, cuja cópia lhe foi entregue com o termo de intimação n. 20.667. Na falta de cumprimento da presente intimação fica o mesmo senhor sujeito á multa de 500\$, de accordo com o art. 300 do citado regulamento.

(No verso da intimação lê-se a seguinte declaração: «Declaro que procurei o Sr. Carlos Suckow Joppert, na casa de sua residencia á rua Marechal Machado Bittencourt n. 52, ás 3 horas da tarde, não o encontrando, segundo declaração de pessoa da casa de que não estava presente, e na presença das testemunhas abaixo assignadas, faço esta, deixando na referida casa a segunda via desta intimação e cópia do laudo de vistoria n. 5.830 relativo aos barracões da rua Victor Meirelles, entre os ns. 43 e 51 de propriedade do mesmo, ficando intimado e sciente não só por este instrumento como pelos editaes publicados durante 10 dias no *Diario Official*. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1913. — Marciano de Siqueira Cavalcanti, guarda sanitario, — Edmundo Dias de Moura. — Ildefonso Nunes Christiano Junior, testemunhas.

Cópia do laudo de vistoria acima referido: De accordo com o § 1º do art. 5º do Regulamento Processual da Justiça Sanitaria do Districto Federal, procedemos, a 29 de abril de 1912, ás 41 horas da manhã, com a presença do Dr. Alvaro Graça, delegado do 9º districto sanitario, e com a assistencia do Sr. Carlos Joppert Filho, representante do proprietario, a vistoria sanitaria no predio entre os ns. 43 e 51 da rua Victor Meirelles. O terreno da rua Victor Meirelles, comprehendido entre os ns. 43 e 51, vistoriado, possui quatro barracões de pés direitos 2 metros, 2º, 20, 3º, 35 e 2º, 30 habitações collectivas em más condições de hygiene. Propomos: Demolição de todos os barracões. — O delegado de saude, Alvaro Graça. — O engenheiro sanitario, Antonio Alves Meira Junior. — O inspector sanitario, Dr. Guedes de Miranda. E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente edital, que será publicado no *Diario Official*. Delegacia de Saude do 9º Districto Sanitario do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1913. — O inspector sanitario, Dr. Guedes de Miranda. Visto. — Alvaro Graça, delegado de saude.

Directoria Geral de Saude Publica — Nona Delegacia de Saude — Edital.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no 9º districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o regulamento sanitario, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal do predio n. 70 da rua Marechal Machado Bittencourt, Sr. Carlos Suckow Joppert e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei a cumprir o laudo de vistoria n. 5.841, cuja cópia lhe foi entregue junto com o termo de intimação n. 20.666, de accordo com o art. 123 do referido regulamento. Na falta de cumprimento da presente intimação fica o mesmo senhor sujeito á multa de 500\$, de accordo com o art. 300 do mesmo regulamento.

No verso da intimação lê-se o seguinte: Declaro que procurei o Sr. Carlos Suckow Joppert, na casa de sua residencia á rua Marechal Machado Bittencourt n. 52, ás 3 horas da tarde, não o encontrando, segundo declaração de pessoa de casa e na presença das testemunhas abaixo assignadas faço esta, deixando na referida casa a segunda via desta intimação e a cópia do laudo de vistoria n. 5.841, relativo aos barracões da rua Marechal Machado Bittencourt n. 70, de propriedade do mesmo senhor, assim fica intimado e sciente não só por este instrumento como pelo editaes que durante 10 dias serão publicados no *Diario Official*. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1913. — Marciano de Siqueira Cavalcanti, guarda sanitario. — Edmundo Dias de Moura. — Ildefonso Nunes Christiano, testemunhas.

Cópia do laudo de vistoria acima referido: De accordo com o § 1º do art. 5º do Regulamento Processual da Justiça Sanitaria do Districto Federal, procedemos, a 29 de abril de 1912, á 1 hora da tarde com a presença do Dr. Alvaro Graça, delegado do 9º districto sanitario, e com a assistencia do Sr. Carlos Joppert Filho, proprietario, a vistoria sanitaria no predio n. 70 da rua Marechal Machado Bittencourt (barracões). Os barracões vistoriados são construídos em meia-

agua, acha-se em más condições hygienicas e tem 2^m,60 de pé direito. Propomos: Demolição. — O delegado de saude, *Alvaro Graça*. — O engenheiro sanitario, *Antonio Alves Meira Junior*. — O inspector sanitario, Dr. *Guêdes de Miranda*. E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, Delegacia de Saude do 9º districto sanitario do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1913. — O inspector sanitario, Dr. *Guêdes de Miranda*. — Visto, *Alvaro Graça*, delegado de saude.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Por determinação do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no exame realizado a 28 do corrente, se apurou o seguinte resultado:

Approvedo — *Alberto Ferreira de Souza*.

O candidato *Francisco Mondo* foi approvedo nas provas oral e pratica, sendo reprovado na prova regulamentar.

Inhabilitados — *Jocelym dos Santos Vermil* e *Manoel Cardoso da Fonseca Filho*.

Outrosim, convida os candidatos abaixo mencionados, a comparecerem, nesta inspectoria, na quarta-feira, 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de serem submettidos a exame, conforme requereram:

Arlindo de Castro Teixeira, *Antonio Marques da Costa*, *Victor Boanada*, *Modesto Vizo Alonzo* e *Evaristo Barroso*.

Turma supplementar: *Manoel da Silva Fidalgo*, *Casemiro Cardoso Portella*, *Francisco Macedo*, *Manoel José Soares* e *Joaquim da Silva Estrada*.

Os candidatos acima deverão comparecer munidos de suas carteiras de identidade. Os candidatos da turma supplementar de dia, que não comparecerem á chamada, ficam prevenidos de que só poderão ser novamente chamados 15 dias depois. Aos examinandos da prova pratica se communica que devem trazer carros em boas condições de funcionamento, pois os defeitos ou avarias porventura existentes no vehiculo não constituem attenuantes ou desculpas para as faltas commettidas pelo candidato durante essa prova de direcção.

Inspectoria de Vehiculos, 28 de maio de 1913. — O inspector, *Amaro José Caelano*.

Policia do Districto Federal

Foram intimados para pagamento de multa, ou se verem processar no Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, findo o prazo de dez dias, de conformidade com o decreto municipal n. 903, de 13 de março de 1913, os motoristas abaixo designados:

José Maria Gomes, conductor do automovel n. 1.035.

Venancio Fernandes da Cruz, idem n. 1.360.

Amadeu Pinto Ferreira, idem n. 482.

Eduardo Joaquim Moreira, idem n. 1.766.

Juliano da Silva Santos, idem n. 1.695.

Manoel Loureiro da Cunha, idem n. 286.

Romão Alves Tostas, idem n. 577.

Annibal Manoel Pereira, idem n. 1.660.

José Danelli, idem n. 1.394.

Arnaldo Augusto de Souza, idem n. 753.

João Maia Jorge, idem n. 331.

Manoel Figueira da Silva, idem n. 368.

Lino Leite do Castro, idem n. 1.448.

Augusto Crivano, idem n. 947.

Carlos Soares, idem n. 1.768.

Luiz Scanzette, idem n. 318.

Antonio Gomes, idem n. 680.

Alberto Augusto Nogueira, idem n. 377.

Alberto Ferreira de Souza, idem n. 1.517.

Adelino de Carvalho, idem n. 1.462.

Luiz Craveiro de Freitas, idem n. 627.

Francisco Moreira, idem n. 647.

Frederico Borvolhy, idem n. 1.514.

Inspectoria de Vehiculos, 28 de maio de 1913. — O inspector, *Amaro José Caelano*.

Gabinete de Identificação e de Estatística da Policia do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 4.488, 9.536, 8.313 e 4.362, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accôrdo com o art. 123, letra A, do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos *Augusto Baptista*, *Virgilio Pencegani*, *Francisco Borges de Carvalho* e *José Simões*, visto os mesmos estarem sendo processados pelo crime previsto no art. 306 do Código Penal: sendo o primeiro pelo 3º districto, o segundo pelo 7º districto, o terceiro pelo 12º districto e o quarto pelo 14º districto policial — O director, *Elyzio de Carvalho*.

Gabinete de Identificação e de Estatística da Policia do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 1.512 e 3.214, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accôrdo com o art. 123, letra A do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos *Antonio de Souza Braga* e *José João Demetrio*, visto estarem sendo processados este pelo art. 306 e aquelle pelo art. 297 do Código Penal ambos pelo 4º districto policial.

O director, *Elyzio de Carvalho*.

Ministerio da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. procurador geral da Fazenda Publica são convidados todos os devedores dos concertos de hydrometros do exercicio de 1912 a comparecerem nesta Procuradoria, afim de satisfazerem seus debitos amigavelmente no prazo improrrogavel de oito dias, a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem no dito prazo serem remettidos ao Juizo Federal para a cobrança executiva de accôrdo com a lei.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 22 de maio de 1913. — *Renato Gomes Flores*, servindo de ajudante.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, são convidados os devedores de fôros de terrenos de marinha do Nithe-roy, do exercicio de 1911, a comparecerem nesta procuradoria afim de satisfazerem seus debitos amigavelmente, no prazo improrrogavel de oito dias, a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem no dito prazo, serem remettidos ao Juizo Federal para a cobrança executiva, de accôrdo com a lei em vigor.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 27 de maio de 1913. — *Renato Gomes Flores*, servindo de ajudante.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 17 do corrente mez, resolveu prorogar até 31 de dezembro deste anno, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$, das estampas ns. 8, 9, 10, 11 e 12; de 10\$, das estampas ns. 8, 9 e 10; de 20\$, das fabricadas na Inglaterra e das estampas ns. 10 e 11; de 50\$, das fabricadas na Inglaterra e das estampas ns. 9, 10 e 11; de 100\$, das fabricadas na Inglaterra e das estampas ns. 10 e 11; de 200\$, das fabricadas na Inglaterra e das estampas ns. 10 e 11; e de 500\$, das fabricadas na Inglaterra e das estampas ns. 8 e 9; de que tratam os editaes desta inspectoria, datados de 21 de novembro de 1912 e de 18 de março de 1913; devendo começar, em 1 de janeiro de 1914, o desconto marcado pelo art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 203 do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 26 de maio de 1913. — O inspector, *M. G. de Leão*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices uniformizadas, juro de 5 %, papel, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 35.447 a 35.454, 243.416, 59.189, 171.008, 150.525, 37.269 a 37.274, 266.112, 286.757, 432.554, 432.555, 351.372, 124.706 a 124.708 e 90.677, pertencentes á Associação de Marinheiros e Remadores, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de maio de 1913. — O inspector, *M. F. de Leão*.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO DESTINADO A DELEGACIA FISCAL EM PORTO ALEGRE

De ordem do Sr. Dr. director do Patrimonio Nacional, faço publico que, até o dia 25 de junho de 1913, ao meio-dia, na Directoria do Patrimonio, neste ministerio, recebem-se propostas para a construção de um predio destinado á Delegacia Fiscal na cidade de Porto Alegre, nas condições seguintes:

Primeira

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras ou outro qualquer defeito que possa dar lugar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira deverá ser sellada na forma da lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha e virão acompanhadas do conhecimento do depósito de 3:000\$ (três contos de réis), feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Directoria do Patrimonio, no Thesouro.

Essa quantia servirá como caução de garantia da proposta a que acompanhar, devendo ser elevada a 30:000\$ (trinta contos de réis), também em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto de empreitada que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 30:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

Segunda

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diário Official*, perderá esse concorrente a quantia depositada em favor da Fazenda Nacional.

Terceira

Cada concorrente reunirá em envolvero distincto do da proposta, mas também fechado e lacrado, todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade, assim como documentos demonstrando estar quite com a Fazenda Nacional, e ter pago o imposto de industria e profissão.

Esse envolvero, será entregue na Directoria do Patrimonio Nacional, até o dia marcado para o recebimento das propostas.

Quarta

Julgada a idoneidade na forma da circular do Ministerio da Fazenda, n. 14, de 30 de abril de 1911, serão convidados os concorrentes, por edital, no *Diário Official*, para assistirem á abertura de todas as propostas apresentadas á concorrência, as quaes serão lidas e rubricadas pelos que comparecerem.

Fica entendido que, a ausencia de alguns concorrentes, ou ainda mesmo de todos elles, no acto da abertura das propostas, não invalidará a concorrência.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas. Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tenham sido julgados idoneos, as quaes poderão ser devolvidas.

Quinta

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construção do edificio, de accordo com os desenhos e especificações que ficam á disposição dos interessados na Directoria do Patrimonio deste ministerio, não devendo este preço exceder a quantia de 1.129:019\$900 (mil cento e vinte nove contos e dezenove mil e novecentos réis).

O preço global será justificado por um orçamento detalhado, contendo as obras especificadas e suas quantidades, preços de unidades e totaes das obras á executar e que cada proponente juntará á sua proposta, para poder servir de base na comparação e julgamento das mesmas.

Sexta

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço global mais reduzido, por minima que seja a diferença, tendo, porém, em vista as obras especificadas no orçamento detalhado que acompanha cada proposta e de que trata a clausula acima.

Entretanto, o governo reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das presentes, caso isso convenha aos interesses da Fazenda.

Setima

O inicio dos trabalhos de construção terá lugar dentro do prazo de trinta dias (30) a contar do da data do registro do Tribunal de Contas; a terminação dos mesmos trabalhos dar-se-ha até dous annos depois da data do registro do Tribunal de Contas. Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos pagará por dia de excesso de cada um (100\$) com mil réis de multa até o maximo de (15) quinze dias. Si, porém, ainda ultrapassar esses quinze dias, ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, a caução de (30:000\$), trinta contos de réis.

Oitava

Uma vez as obras em andamento não deverá o contractante paralisal-as por mais de (8) oito dias, salvo força

maior, segundo a lei comprovada perante o Sr. ministro da Fazenda. A desobediencia a esta condição importa na pena de multa de 100\$ (cem mil réis) por dia de suspensão do serviço, até o prazo maximo de quinze (15) dias; findos estes, se não houverem continuado as mesmas obras, ficará rescindido o contracto de modo igual ao estabelecido na condição setima.

Nona

As multas impostas ao contractante serão deduzidas da sua caução. Todas as vezes que a caução do contracto for assim desfalcada de qualquer quantia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 (quarenta e oito horas), contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena de multa de 100\$ (cem mil réis) até (8) oito dias.

Findos estes e não cumprida a obrigação aqui exigida, ficará rescindido o contracto, ainda de modo igual ao estabelecido nas condições oitava e nona.

Decima

Rescindido o contracto nos termos das condições setima, oitava e nona, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos realizados de accordo absolutamente com os dezenhos e especificações a que se refere a condição quinta e o orçamento de que trata a clausula 13.

Decima primeira

Os trabalhos a que se refere o presente edital deverão ser executados rigorosamente conforme com as especificações sob pena de demolição, sendo esta feita dentro do prazo que a fiscalização determinar. Não satisfeita esta ultima obrigação, reserva-se este ministerio o direito de demolir as obras á sua conta, descontando da caução do contracto o preço da demolição addicionado ao dos trabalhos que della decorrem.

Decima segunda

Todas as ordens, instrucções ou em geral qualquer especie de relações concernentes aos serviços entre este ministerio e o contractante serão sempre por escripto feitas por intermedio do engenheiro designado para fiscalização do contracto. Não poderá o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os effeitos do contracto.

Decima terceira

O orçamento de que trata a clausula quinta, servirá não sómente para o calculo das prestações devidas ao empreiteiro, de accordo com a clausula seguinte, como também para a fiscalização das obras principaes, secundarias e complementares per parte do fiscal nomeado pelo Governo.

Decima quarta

Os pagamentos serão feitos bimensalmente de accordo com as obras effectuadas e acceptas, servindo de base para o calculo o orçamento de que trata a clausula quinta.

Em qualquer caso, a ultima prestação só será paga depois de concluidas e acceptas todas as obras, nos termos das especificações e desenhos a que se refere o presente edital.

Não poderá o contractante allegar falta ou atraso de pagamentos, suspender o serviço ou reduzir o pessoal que, a juizo do engenheiro fiscal, for necessario para a terminação das obras dentro do prazo fixado na condição oitava. Quando entretanto for esta ultima obrigação desattendida, incorrerá o contractante na multa estabelecida pela condição nona.

Decima quinta

As contas que o contractante apresentar para o pagamento das prestações de que trata a condição decima quarta, deverão ser endereçadas ao engenheiro encarregado da fiscalização que as examinará e depois de visadas serão remetidas, acompanhadas de requerimentos, á Delegacia Fiscal de Porto Alegre.

Decima sexta

As propostas não podem conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concorrentes offererem. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio, 24 de maio de 1913. — *Edras do Prado Seixas.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Contrabando

Edital de citação, com prazo de 15 dias

Pela inspeção, intimo João Joaquim Ribeiro, passageiro do vapor francez *La Gasgogne*, entrado de Bordéus em 19 do corrente na qualidade de dono, consignatário ou conductor de quatro malas marca JFR, ns. 1 a 4, vindas no referido vapor, apprehendidas pelo Sr. ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, a vir, no prazo improrrogavel de 15 dias, produzir sua defesa, testemunhas e documentos, na forma da legislação vigente, sob pena de correr, á revelia o respectivo processo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1913. — Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

Contrabando

Edital de citação com prazo de 15 dias

Pela inspeção, intimo o dono, ou consignatário, conductor ou quem suas vezes fizer, de quatro malas, marca AN, ns. 1 a 4 vindas no vapor inglez *Oropesa*, entrado de Liverpool e escalas em 20 do corrente, e apprehendidas no mesmo vapor, nessa mesma data ás 8 horas da noite, pelo Sr. ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior, a vir, dentro do prazo improrrogavel de 15 dias, produzir sua defesa, testemunhas e documentos, na forma da legislação vigente, sob pena de correr á revelia o respectivo processo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1913. — Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital de citação com o prazo de 15 dias

Pela inspeção, intimo o dono, consignatário, conductor ou quem suas vezes fizer de quatro pacotes sem marca e sem numero vindos no vapor nacional *Tocantins*, entrado de Nova York em 19 de maio corrente, a vir, dentro do prazo de 15 dias, produzir sua defesa, testemunhas e documentos, na forma da legislação vigente, sob pena de correr á revelia o respectivo processo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1913. — Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 21

Pela inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas dos armazens ns. 1, 2, 5 e 9, do Cães do Porto serão vendidos em hasta publica, livre de direitos e no estado em que se acharem, a quem melhor lance offerecer, em primeira praça, no dia 29, em segunda, no dia 31 do corrente, e em terceira, no dia 3 de junho proximo, ás 12 horas dos ditos dias, as mercadorias e volumes ao deante mencionados.

CÃES DO PORTO

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

ABC: Quarenta e nove barris de quinto sem numero, contendo vinho tinto, não especificado, até 14 grãos, pesando bruto dous mil quatrocentos quarenta e quatro kilos e liquido real mil quatrocentos e sessenta e oito kilos; um barril de quinto, vasio, vindos do Havre no vapor *Wymerie*, entrado no dia 21 de dezembro de 1911 e consignados a Alvaro de Barros & Comp.

Lote n. 2

Alvaro de Barros: Um barril desmanchado sem numero, pesando quinze kilos;

APO: Um barril desmanchado sem numero, pesando quinze kilos;

JFC: Um barril desmanchado sem numero, pesando quinze kilos, todos vindos do Havre no vapor *Ceylan* no dia 12 de setembro de 1911 e consignados, respectivamente, aos Srs. Alvaro de Barros & Comp., Caldas Bastos & Comp. e J. Ferreira & Comp.

Lote n. 3

LB: Vinte e oito caixas ns. 1, 28, contendo frascos de vidro ordinario, escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto, dous mil trezentos e quarenta e seis kilos e liquido legal, mil seiscentos e quarenta e tres kilos, vindas do Havre, no vapor *Ceylan*, no dia 12 de setembro de 1911 e consignadas a Teixeira Borges & Comp.

Lote n. 4

LB: Duas caixas ns. 29 e 30, contendo caixas de papelão, abafado, pesando liquido duzentos e trinta e quatro kilos, vindas do Havre, no vapor *Ceylan*, entrado no dia 12 de setembro de 1911, e consignadas a Teixeira Borges & Comp.

Lote n. 5

MRRS: Um barril sem numero, vasio;

TCC: Um barril sem numero, vasio, vindos do Havre no vapor *Ceylan*, entrado no dia 12 de setembro de 1911, consignados a Teixeira Costa & Comp.

Lote n. 6

LB: Uma sacco n. 31, contendo cortiça ou rolhas, pesando bruto, dez kilos, vindo de Havre no vapor *Ceylan*, que entrou no dia 12 de setembro de 1911, consignado a Teixeira Borges & Comp.

Lote n. 7

Triangulo — LC contramarca ACS: Uma caixa n. 45, contendo papel para desenho, liso, pesando bruto, cento e cinquenta e sete kilos.

Idem: Uma caixa n. 46, contendo papel para desenho, liso, pesando bruto, cento e quarenta e cinco kilos, vindas de Londres no vapor *Arion*, que entrou no dia 22 de setembro de 1911, consignadas á ordem.

Lote n. 8

ACC: Dous barris sem numero, vasio, vindo de Hamburgo no vapor *Macedonia*, que entrou no dia 12 de agosto de 1911, consignados á Almeida Chaves & Comp.

Lote n. 9

Triangulo — CT: Um barril sem numero, vasio, vindo de Hamburgo no vapor *Macedonia*, no dia 12 de agosto de 1911, consignado á Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 10

Carrijo Lima & Irmão: Dous barris, vasio, vindos de Hamburgo no vapor *Macedonia*, no dia 12 de agosto de 1911, consignados á Carrijo Lima & Irmão.

Lote n. 11

GZC: Dous barris sem numero, vasio, vindos de Hamburgo no vapor *Macedonia*, no dia 12 de agosto de 1911, consignados á Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 12

M MC: Uma caixa n. 3.007, contendo o seguinte: agulhas para costura e crochet de aço, pesando bruto, vinte e tres kilos e meio; agulhas de crochet de aço com cabos de osso, pesando bruto, dous kilos oitocentas e noventa grammas; alfinetes para fralda de fio de ferro envernizados, pesando bruto, deztoito kilos; alfinetes de cobre, simples, pesando bruto, seis kilos quatrocentas e noventa grammas; colechetes de cobre, pesando bruto, dezeseito kilos; grampos de fio de ferro, pesando bruto, trez kilos e novecentas grammas; dedaes de aço, pesando bruto, vinte e trez kilos; fitas de medir de panno, pesando bruto, dezeseito kilos e meio; obras não classificadas de osso (agulhas de crochet), pesando bruto, nove kilos duzentas e cinquenta grammas; escovas para dentes com cabos de osso, vinte e trez duzias e nove escovas; vinda de Hamburgo no vapor *Macedonia*, no dia 12 de agosto de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 13

AG: Um engradado n. 9, contendo frascos communs de vidro ordinario, azulados, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto, cento e nove kilos e liquido legal, setenta e sete kilos;

AG: Um engradado n. 10, contendo frascos communs de vidro ordinario, azulados, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto cento e vinte kilos e liquido legal oitenta e quatro kilos.

Idem: Um engradado n. 11, contendo frascos communs de vidro ordinario, azulados, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto cento e onze kilos e liquido legal setenta e oito kilos.

Idem: Um engradado n. 12, contendo frascos communs de vidro ordinario, azulados, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto cento e vinte kilos e liquido legal oitenta e quatro kilos.

Idem: Um engradado n. 13, contendo frascos communs de vidro ordinario, azulados, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto cento e dezesseis kilos e liquido legal oitenta e dois kilos.

Idem: Um engradado n. 14, contendo frascos communs de vidro ordinario, azulados, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto cento e quinze kilos e liquido legal oitenta e um kilos.

Idem: Um engradado n. 15, contendo frascos communs de vidro ordinario, azulados, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto cento e dez kilos e liquido legal setenta e sete kilos.

Idem: Um engradado n. 16, contendo frascos communs de vidro ordinario, azulados, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto cento e doze kilos e liquido legal setenta e nove kilos.

Idem: Um engradado n. 17, contendo frascos communs de vidro ordinario, azulados, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto cento e dez kilos e liquido legal setenta e sete kilos.

Idem: Um engradado n. 18, contendo frascos communs de vidro ordinario, azulados, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto cento e dezesseis kilos e liquido legal oitenta e dois kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Aachen*, no dia 28 de agosto de 1911 e consignados a E. Charles Vaulelet.

Lote n. 11

CBC: Um barril sem numero, vazio, vindo de Hamburgo no vapor *Aachen*, no dia 28 de agosto de 1911 e consignado a Antonio da Costa Barbosa.

Lote n. 13

DRC: Dois engradados e uma caixa ns. 41/3, contendo, frascos de vidro ordinario, branco, com bocca e tampa de rosca e arruela de borracha, pesando bruto, trezentos oitenta e quatro kilos, liquido legal, duzentos e sessenta e nove kilos, volumes esses vindos de Hamburgo no vapor *Aachen*, no dia 28 de agosto de 1911 e consignados a E. Charles Vaulelet.

Lote n. 16

Mourão & Comp.: Um barril sem numero, vazio, vindo de Hamburgo no vapor *Aachen*, no dia 28 de agosto de 1911 e consignado a Mourão & Comp.

ARMAZEM N. 2

Lote n. 17

CG: Uma caixa n. 4, com setenta e oito kilos, de obras não classificadas de ferro batido simples, vinda de Buenos Aires no vapor *Voltaire*, no dia 22 de fevereiro de 1912 e consignada a Pestana & Comp.

Lote n. 18

DTC: Um pacote n. 507.752, com um kilo e oitocentas grammas, peso bruto, de obras de cobre simples, vindo de Nova York no vapor *Vasari*, no dia 8 de junho de 1911 e consignado a Joseph Bauer.

Lote n. 19

NG: Uma caixa n. 886, com revólver de cinco tiros cada um, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, no dia 8 de junho de 1911 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 20

Parallelogrammo: JRC: Quatro rolos ns. 141/17, com seis mil e setecentos e vinte kilos, peso bruto, de fio de cobre coberto de chumbo para instalação electrica, *ad valorem*, vindos de Nova York no vapor *Tennyson*, no dia 26 de junho de 1911 e consignados a João Ramos & Comp.

Lote n. 21

LH—Contramarca JL: Cinco caixas ns. 11/5, contendo, vinte e tres kilos, peso bruto, de verniz não especificado; cento e vinte nove kilos, peso bruto, de tintas preparadas a óleo, vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, no dia 26 de junho de 1911 e consignadas a Luiz Honorio.

Lote n. 22

Govam: n. 1, mil e sessenta e seis kilos, peso liquido, de ferro guza em linguados, vindos de Liverpool no vapor *Cavour*, no dia 10 de junho de 1911 e consignados a Hime & Comp.

Lote n. 23

CIL: Duas caixas ns. 4 e 4 bis, com quarenta e um kilos, peso liquido, de elixir medicinal de Duchamp;

Idem: Nove caixas ns. 61/4, com quinhentos e oitenta e dois kilos, peso bruto, de agua mineral natural;

Idem: Uma caixa n. 15, com doze kilos, peso bruto, de livros impressos com capa de papelão;

Idem: Uma caixa n. 17, com oito kilos, peso bruto, de estampas-annuncios e dois kilos, peso bruto, de livros impressos;

Idem: Uma caixa n. 17.713, com oitenta e um kilos, peso liquido, legal, de emplastros adhesivos; vindas de Antuerpia no vapor *Eduroon*, no dia 15 de julho de 1911 e consignadas a C. L. Louee.

Lote n. 24

FM: Uma caixa n. 5, com cento e trinta e seis kilos, peso bruto, de estampas não especificadas, vinda de Hamburgo no vapor *Asuncion*, em 25 de julho de 1911.

Lote n. 25

8.962, entre aspas com contramarca A—C, cruz e S: Quatro fardos ns. 41/4, com mil oitenta e seis kilos, peso bruto, de papel para impressão, vindos de Hamburgo no vapor *Asuncion*, no dia 25 de julho de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 26

JAA—VB—CZC: Um barril sem numero, de decimo vasio, vindo de Hamburgo no vapor *Asuncion*, no dia 25 de julho de 1911 e consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 27

SR: Duas caixas ns. 453/4, com quatrocentos e trinta e nove kilos, peso bruto, de cartão branco em folhas, vindas de Hamburgo no vapor *Asuncion*, no dia 25 de julho de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 28

LC: Quatro caixas ns. 88/91, com oitocentos e doze kilos, peso bruto, de cartão em folha de duas cores, vindas de Liverpool no vapor *Camoens*, no dia 18 de setembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 29

Manguio A: Uma caixa n. 52, com oitenta e dois kilos e oitocentas grammas, peso liquido, de casemira de lã, pura, pesando até 450 grammas por m2, vinda de Liverpool no vapor *Camoens*, no dia 18 de setembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 30

João Calheiro: Cincoenta barris de quinto sem numero, vasio, vindos de Fiume no vapor *Abrouhir*, no dia 19 de outubro de 1910.

Lote n. 31

Ribeiro Costa: Uma caixa n. 1.177, com cincoenta e um kilos, peso liquido, legal, de vidros de vidraças brancas, vindo de Fiume no vapor *Zingaro*, no dia 27 de setembro de 1910 e consignada a Ribeiro Costa.

Lote n. 32

FM: Um rolo sem numero, com cincoenta kilos, peso bruto, de fio de ferro, simples, vindo de Fiume no vapor *Zingaro*, no dia 27 de setembro de 1910 e consignado a Hime & Comp.

Lote n. 33

Angulo C, contramarca AC: Um amarrado sem numero, com oitenta e oito kilos, peso liquido, de folhas de cobre, vindo de Liverpool no vapor *Rosselli*, no dia de março de 1911.

Lote n. 34

JSS: Quinze barris de decimo sem numero, vindos de Havre no vapor *A. Jawreguibery*, no mez de julho de 1910.

Lote n. 35

CIR: Um pacote n. 4.313, com quatro kilos, peso bruto, de ferramentas para artes e officios manuaes, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, no dia 30 de agosto de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 36

TBC: Uma caixa n. 6, com trinta e oito kilos, peso liquido, legal, de sal de cosinha, puro, refinado, vinda de Hamburgo no vapor *Camoens*, no dia 13 de agosto de 1910 e consignada a Teixeira Borges & Comp.

Lote n. 37

CM, contramarca S: Duas quartolas sem numero, varias, vindas de Liverpool no vapor *Camoens*, no dia 10 de agosto de 1910.

Lote n. 38

Dous trapezios empazados, tendo no centro MS: Uma peça n. 8.084, de louça n. 1, com treze kilos, peso liquido, vinda de Antuerpia no vapor *Bellerue*, no dia 12 de março de 1912 e consignada a Hopkens Causer Hopns.

Lote n. 39

SDC: Uma caixa n. 1, com trinta e dois kilos, peso liquido, de vidro em ladrilho grosso, branco, vinda de Antuerpia no vapor *Christian Horn*, no dia 16 de abril de 1912 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 5

Lote n. 40

TDMR.: e TMC: Dezoito caixas ns. 3.850'58 e 1.950'08, contendo seis mil cento e noventa e dois kilos, peso liquido, de obras, não classificadas, de ferro batido, simples, vindas de Antuerpia no vapor allemão *Kohn*, entrado neste porto em 13 de janeiro proximo findo, sendo consignadas a Trjano de Medeiros & Comp.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 41

Losango 51: Oito quartolas, contendo oleo de linhaça, impuro, pesando liquido mil e quinhentos kilos, vindas pelo vapor inglez *Ardmore*, descarregadas em 14 de fevereiro de 1913.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 "l" em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1913. — O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias confidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 6º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 6

Manifesto n. 1.736—Duzentos volumes, marca JCC, ns. 401 300 e 901/1.000, vindos pelo vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo a 24 de novembro de 1912, consignados a Julio Couto & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 27 de maio de 1913. — O chefe, *M. Antonino de S. Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção se comunica ao interessados que seis barris marca PA n. 4.308/11, vindos no vapor francez *Amiral Ponty*, consignados a P. de Azevedo, acham-se vasando no armazem n. 2 interno do caes do porto, afim de que, nos termos do art. 231 da Consolidação das Leis das Alfandegas, prestem á sua mercadoria os cuidados necessarios no prazo de cinco dias, sob pena de serem taes barris considerados abandonados e vendidos para consumo.

Primeira secção, 26 do maio de 1913. — O chefe, *M. F. Barros*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE MACHINAS INUTILIZADAS E FERRO VELHO

De ordem ao Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foi annullada a concorrência, realizada em virtude do edital de 29 de abril ultimo, para a venda de machinas inutilizadas e ferro velho indicadas no edital de 11 tambem do abril ultimo.

Fica, pois, aberta outra concorrência para o mesmo fim, convindo notar que as novas propostas deverão ser entregues nesta secção até ás 2 horas da tarde do dia 2 de junho proximo vindouro. Os preços deverão referir-se ao ferro fundido e batido conjuntamente, attendendo-se á impossibilidade de separal-os, sendo a tonelada a unidade adoptada.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas em tinta preta, sem emendas ou rasuras, e assignadas pelos proponentes, e os preços indicados em algarismo e por extenso e devidamente encerradas em envelopps fechados.

Secção Central, 23 de maio de 1913. — O chefe interino, *Silvino B. Carneiro da Cunha*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 70

Recolocação da boia secca da Baixinha, no porto do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, e rectificação das marcações

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi recollocada a boia secca pintada de vermelho da Baixinha, no porto do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, sendo as suas marcações em rumos verdadeiros os seguintes: 17° NW do pharol dos Reis Magos e 83° SE do centro dos coqueiros da Redinha.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 26 de maio de 1913. — *Cetano Taylor da Fonseca Costa*, 1º tenente, pelo chefe de secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 71

Restabelecimento da luz do pharolete da Rapada, na entrada do porto de Paraty, Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz do pharolete da ilha Rapada, na entrada do porto de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, cuja alteração annunciou o aviso n. 67 deste anno.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 28 de maio de 1913. — *Cetano Taylor da Fonseca Costa*, 1º tenente, pelo chefe da secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS COMPLEMENTARES DO MELHORAMENTO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, TRECHO COMPREHENDIDO ENTRE O ARSENAL DE MARINHA E A PONTA DO CALABOUÇO

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que no dia 23 de junho de 1913, ao meio dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção das obras complementares do melhoramento do porto do Rio de Janeiro, no trecho comprehendido entre o Arsenal de Marinha e a ponta do Calabouço, de conformidade com o projecto approved pelo decreto n. 9.881, de 15 de novembro de 1912, e de accordo com as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1. Quebra-mar enraizado na Ilha Fiscal, com cerca de 1.145 metros de extensão.

II. Muralha de caes com fundações pelo systema de ar comprimido para 10 metros de agua em maré minima, desde o Arsenal de Marinha até á Doca da Alfandega, com cerca de 610 metros de extensão.

III. Muralha de caes para ligação da Doca da Alfandega, com oito metros de agua em maré minima e cerca de 110 metros de extensão.

IV. Enrocamento para as muralhas sob ns. II e III.

V. Muralha de concreto armado para oito metros de agua na maré minima, com cerca de 900 metros de extensão para revestimento do aterro na Ilha das Cobras.

VI. Muralha de caes na Doca de Pesca, com seis metros de agua na maré minima e cerca de 450 metros de extensão.

VII. Muralha de revestimento na Ponta do Calabouço, com cerca de 300 metros de extensão.

VIII. Dragagem do ancoradouro e docas.

IX. Aterro com areias dragadas.

II

Estas obras serão executadas segundo as especificações annexas e estão avaliadas em 20.112:083\$100, de conformidade com o orçamento geral approved.

III

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da fiscalização do porto do Rio de Janeiro, repartição dependente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Com essa fiscalização deverá o contractante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução das obras.

Das decisões do chefe da fiscalização poderá o contractante recorrer para o inspector federal e deste para o ministro da Viação e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e as demais condições do contracto, a juizo do Governo, terá liberdade no emprego de aparelhos e processos para a execução das obras.

IV

O contractante deverá dar começo ás obras dentro do prazo de seis (6) mezes, contados da data da assignatura do contracto, e terminal-as no prazo de tres (3) annos, a contar da mesma data, salvo caso de força maior a juizo do Governo.

Os trabalhos deverão ter tal andamento que até ao fim do primeiro anno o valor das obras feitas seja de 15 % do total, durante o segundo, 35 %, e no terceiro e ultimo, 50 %.

V

As obras serão pagas em moeda nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por medição de obra concluida, á vista dos certificados passados pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

VI

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sendo os conhecimentos consignados á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

VII

O contractante, si residir fóra do paiz ou si organizar empresa em companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obrigase a ter na Republica um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente, perante o administrativo ou judiciario brasileiros, quaesquer questões que com elle se suscitem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação judicial e outras, em que, por direito se exija a citação pessoal.

VIII

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approved as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia.

Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accordo, procederá arbitramento.

IX

No contracto se estabelecerão as penas pelo não cumprimento das clausulas, em forma de multa ou rescisão, e o meio de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

X

O Governo entregará desembaraçada ao contractante a area precisa para a execução das obras previstas neste edital.

XI

Serão considerados propriedades da União os mineraes, fosseis e quaesquer outros objectos de valor artistico, scientifico intrinseco que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

XII

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 100:000\$, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diário Official* lhe for feita a notificação da aceitação de sua proposta.

Esta caução poderá ser feita tambem na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegramma da mesma delegacia ao ministro da Fazenda.

XIII

A caução de que trata a clausula anterior será elevada, antes da assignatura do contracto, para garantia do mesmo, a 300:000\$ em apolicoes da divida publica ou em dinheiro, nesse caso sem juros; além disso, será reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 % da importancia da medição mensal.

XIV

A concorrência versará sobre

a) a idoneidade do concorrente, que deverá apresentar documentos que provem ter construido obras de portos com bom exito, e bem assim ter a capacidade financeira necessaria para levar-as a effecto;

b) a importancia total do custo das obras, obtida pela applicação dos preços de unidade propostos pelo concorrente ás quantidades de obras constantes da tabella annexa ao presente edital.

XV

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias e limitar-se a indicar na relação impressa, que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras Publicas, os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

As propostas não conterão condição alguma extranha ao edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

XVI

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes e bem assim de annular a presente concorrência, caso julgue conveniente fazel-o, sem que os proponentes tenham o direito a reclamar qualquer indemnização.

XVII

A preferencia será dada á proposta que mais vantagens offerecer, sendo a importancia das obras calculada multiplicando-se os preços de unidade offerecidos pelas quantidades de obras.

A somma total desses productos será o preço só para o effecto da comparação das propostas, visto as quantidades serem approximadas.

XVIII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da secção tecnica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á avenida Rio Branco n. 52, 3º andar, onde serão tambem prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XIX

A relação impressa, a que se allude na clausula XV, com os preços de unidade devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fóra deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de..... (nome do proponente). A este envelope reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XII. Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os que contem as propostas propriamente ditas afim de serem reunidas em um mesmo envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará sob a guarda do director geral de Obras Publicas.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para abertura das respectivas propostas, sendo neste dia restituídas as respectivas propostas, fechadas como foram entregues, aos concorrentes que não foram julgados idoneos.

XX

Não será tomada em consideração proposta com preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913.—
Leandro A. B. da Costa, director geral.

ESPECIFICAÇÕES

O plano de referencia para o nivelamento geral das obras é o da maré minima determinada, para o porto do Rio de Janeiro por esta Inspectoria, de accordo com o maregrapho do Arsenal da Guerra.

1.º—Quebra-mar—O quebra-mar será fundado no terreno natural e obedecerá a dous typos, de accordo com a altura do mesmo.

O primeiro, *typo A*, para fundos até a cota de -6^m , será constituído por um nucleo de enrocamento com pedras jogadas de diversas dimensões, variando de 3 a 200 kilos, de modo a ficarem os vãos preenchidos quanto possível.

Este massiço será nivelado na cota $-1^m,80$ com a largura de $16^m,30$, limitado do lado de terra pelo seu talude proprio, inclinação de $1/1$ e do lado do mar por uma camada de blocos naturais de 2ª categoria com o mesmo talude $1/1$ de peso de 2.000 a 5.000 kilos com a largura media na horizontal de tres metros.

Da cota $-1^m,80$ até $+0^m,80$ será constituído de blocos naturais de 3ª categoria, com o peso de 200 a 2.000 kilos e respaldado com a largura de $7^m,20$.

Sobre este enrocamento será fundado um muro de blocos de concreto com 4^m de largura por 3^m de altura; do lado do mar este muro terminará por uma mureta de $1^m,20$ de largura por $1^m,40$ de altura, respaldada na cota $+5^m,20$.

O concreto para estes blocos será dosado de $1:3:6$ com argamassa de 510 kgs. de cimento para $1^m,08$ de areia e $0^m,900$ de pedra britada.

Os blocos serão expostos ao ar depois de endurecidos, não sendo empregados antes de 60 dias.

O cimento será de primeira qualidade a juizo da Fiscalização do Porto, que fará os respectivos ensaios.

A areia doce será perfeitamente limpa e lavada, bem como a pedra.

O massiço de blocos sobre que repousa o muro acima descripto continuará revestindo-o do lado de terra com a mesma rampa de $1/1$, sendo nivelado com a largura de $0^m,80$ na cota $+2^m,20$.

Do lado do mar da cota $1^m,80$ á cota $+3^m,20$ será o quebra-mar revestido por uma camada de blocos naturais de primeira categoria de peso de 5.000 a 10.000 kilos.

Este revestimento terá sobre o respaldo da primeira camada de enrocamento a largura de $5^m,50$ contado horizontalmente a partir da superficie externa do revestimento daquelle massiço, cuja inclinação de $1/1$ continuará até a cota $+0^m,20$.

Desse ponto em diante a inclinação do revestimento de blocos passará a ser de $1/2,5$ até a cota $+3^m,20$ onde será nivelado com a largura horizontal de $1^m,0$.

O segundo, *typo B*, para fundos de -6 a -9 será constituído por um nucleo de enrocamento com pedras jogadas de diversas dimensões de 3 a 200 kilos, como o do typo anterior e respaldado na cota $-1^m,80$, com a largura de $13^m,50$ e altudes de $1/1$ dos dous lados.

O talude do lado do mar será revestido com blocos naturais de 2ª categoria na largura de $3^m,0$, medidos horizontalmente e inclinação de $1/1$.

Cobrindo este nucleo de maneira a revestil-o do lado de terra, com a largura na horizontal de $2^m,8$ e a ter uma largura de $13^m,8$ no respaldo superior daquelle nucleo, seguir-se-ha um massiço de blocos naturais de 3ª categoria, o qual será respaldado á cota $+0^m,80$ com a largura na horizontal de $7^m,20$.

Sobre este respaldo será construído o muro de blocos de concreto descripto no typo anterior.

O massiço de blocos naturais de 3ª categoria continuará do lado de terra com a mesma inclinação, revestindo o muro de concreto até a cota $+2^m,20$, onde será respaldado com a largura na horizontal de $0^m,80$.

Do lado do mar entre a cota $-1^m,80$ e $+3^m,20$ será o enrocamento revestido com blocos naturais de 1ª categoria do mesmo modo descripto para o typo anterior.

O cabeço do quebra-mar será constituído como nos typos anteriores por um nucleo de enrocamento commun, até a cota $-1^m,80$.

Será protegido até essa mesma cota por blocos naturais de 2ª categoria e talude externo de $1/1$.

Sobre esse enrocamento commun será fundado um caixão de ferro, perdido de $8^m \times 8^m \times 2^m$ cheio de concreto e protegido exteriormente por blocos de 3ª categoria.

A face externa desse caixão será presa uma enseccadeira movel a cujo abrigo será construída uma muralha de alvenaria de pedra e nucleo central de concreto, que posteriormente se ligará á muralha de concreto do quebra-mar, tudo de accordo com o desenho.

A semelhança do que foi feito até então, essa muralha será protegida até a cota $+3^m,20$ por blocos naturais de 1ª categoria com talude externo de $1/2,5$ até a cota $+0^m,20$ e dali até ligar-se com os blocos de 2ª categoria, com talude de $1/1$. Sobre a muralha respaldada á cota $+5^m,20$ serão montados um pharoete e uma mureta de abrigo de concreto até a cota $+6^m,60$.

Os preços para o quebra-mar deverão se referir ao enrocamento commun e aos blocos das diversas categorias medidas nos batelões de transporte e os blocos de concreto pelo seu volume, assentados.

2.º—Muralha de caes pelo systema de ar comprimido, incluindo postes de amarração, escadas para marinheiros e passageiros — As muralhas dos caes do Arsenal de Marinha serão construídas em secco pelo processo de ar comprimido empregado na construção do novo caes do porto do Rio de Janeiro.

Entretanto o Governo tomará em consideração as propostas contendo alternativas sobre outros methodos de construção para estas muralhas e a que se refere o numero II da lista de quantidade de obra, com inteira responsabilidade tecnica e profissional do contractante e a juizo do Governo, não podendo, porém, o preço total apresentado exceder ao previsto na clausula II.

As fundações irão até o terreno firme, na profundidade em que for encontrado e de accordo com as secções dos typos n. 4 com supplemento de $1^m,0$, especial de 8^m de altura, especial de 10^m e especial de $12^m,20$ dos desenhos annexos. Essas fundações ficarão encerradas no caixão de ferro que tiver servido de camara de ar comprimido para sua construção.

As fundações serão feitas de concreto de $1:2:4$ composto de argamassa de 668 kilos de cimento por $0,933$ de areia e $0^m,900$ de pedra britada que possa passar por um anel de 6 centímetros de diametro.

A dosagem de cimento para todas as argamassas será feita a peso, adoptando-se a densidade de 1.430 kilogrammas por metro cubico.

O terreno em cada trecho correspondente ao caixão de ar comprimido quando não seja em rocha será previamente nivelado para que seja uniforme a altura das fundações.

A muralha será construída com concreto de $1:3:6$ formado de argamassa de 510 kilos de cimento por $1^m,07$ de areia e $0^m,900$ de pedra ou tambem á escolha do contractante e accetiação da Fiscalização do Porto, com a alvenaria de lajões ou pedras levando por metro cubico de alvenaria $0,33$ (trinta e tres centesimas de argamassa de 360 kgs. de cimento para $1^m,307$ de areia). O paramento exterior da muralha, desde as fundações até ao nivel da maré minima, terá um talude de um para 10 e será feito com pedras desbastadas, com leitos, sobreleitos e face apparente grossiramente apicoada e com tardoses sufficientes para a sua solida amarração com o corpo da muralha. Os trechos das muralhas correspondentes aos caixões consecutivos da fundação serão ligados, mantendo-se a mesma secção e typo da muralha, empregando-se concreto, sem o revestimento de pedra acima mencionado no paramento, até o nivel da maré minima. Acima, porém, desse nivel, até o capeamento, esse paramento será revestido de cantaria lavrada, casando com a dos trechos ligados. Do nivel da maré minima até o capeamento, com a altura de tres metros e sessenta centímetros ($3^m,60$) o paramento, ou face apparente, será de cantaria lavrada, em fiadas horizontaes, tendo o talude de um para vinte. O capeamento terá um metro de largura e cincoenta centímetros de altura e será de cantaria lavrada com a aresta arredondada.

Pelo lado interno da muralha será feito um enrocamento de pedras jogadas que chogue até o nivel da maré minima, tres metros e sessenta centímetros ($3^m,60$) abaixo do capeamento, o qual terá, qual quer que seja a altura da muralha, uma largura de tres metros horizontaes no referido nivel da maré minima. As pedras terão tamanhos variaveis e pesos que regulem de cincoenta (50) a duzentos e cincoenta (250) kilos. Sobre este enrocamento serão lançadas areias dragadas.

Serão collocados ao longo do caes postes de amarração, distanciados de vinte e cinco (25) metros e serão construídos nos logares designados pela fiscalização: uma escada dupla de cantaria para passageiros e uma de ferro para marinheiros de 100 em 100 metros.

A construção da muralha poderá ser feita simultaneamente em dous ou mais pontos, de modo a garantir a conclusão das obras dentro do prazo marcado.

3.º—Muralha de caes para ligação da doca da Alfandega—Para a concordancia da muralha de caes do Arsenal de Marinha, construída por ar comprimido, com a do actual caes da doca da Alfandega, será construída uma muralha com o mesmo typo daquelle (typo especial de $12^m,2$) mas construída a secco dentro de enseccadeira fechada por estacamento metallico (iron sheet piling) ou outro qualquer systema analogo.

4.º—Muralha de caes na doca de pesca — A muralha da doca da pesca será composta de dous typos.

O primeiro, *typo C*, destinado a revestir a parte littoral, constará de um massiço de concreto com $7^m,30$ de largura por $1^m,5$ de altura, lançado á cota $-7^m,50$ sendo sobre este construída a primeira secção da muralha com um resalto de $1^m,0$ para cada lado.

O paramento externo apresentará um fructo uniforme de $1/20$, e será constituído por alvenaria de pedra grosseiramente apicoada e rejuntada, sendo o restante de concreto de $1:3:6$ com a argamassa de 510 kgs. de cimento e $1^m,07$ de areia e $0^m,90$ de pedra britada.

A base da muralha terá $5^m,30$, o topo $3^m,8$ e a altura será de $6^m,0$, de sorte a atingir a cota $0,00$ da maré minima.

Nesta cota começará a 2ª secção da muralha que irá até $+3^m,60$, sendo o paramento externo formado por cantaria lavrada com tardoz nunca inferior a $0^m,5$, formando fiadas e apresentando um fructo uniforme de $1/10$.

A ultima fiada será o cabeamento que terá 0^m,5 de altura e 1^m,0 de largura.

O restante será construido de concreto de traço acima indicado.

As larguras da muralha serão de 3^m,02 no topo e 3^m,20 na base, permitindo dest'arte um resalto interno de 0^m,60 sobre a primeira secção.

A altura desta secção é de 3^m,60.

Analogamente ao que se fez no trecho de caes novo do Rio de Janeiro, será construida uma canaleta ao longo e no topo da muralha destinada a receber a canalização electrica para os guindastes.

Os detalhes e demais dimensões constam dos desenhos.

Muralha tipo D — E' destinada a formar os dois trechos do molhe de fechamento da doca.

Differe do tipo 1 C pelo facto de ser uma muralha isolada, apresentando duas faces e dimensões diversas quanto ás larguras.

As alturas e material de construcção são iguaes aos do tipo C. 5.º — Muralha da Ponta do Calabouço. A Ponta do Calabouço será guarnecida de uma muralha assim construida: Da cota —4^m,00 até a cota 0,00 será lançada uma muralha de enrocamento commum, apresentando uma secção trapezoidal com 7^m,2 e 12^m,0 para base e 4^m,00 de altura.

Sobre este enrocamento será construida uma muralha que attinge a cota + 3^m,60. Esta muralha terá o seu paramento externo constituído por alvenaria de pedra formando fiadas, com juntas chanfradas, concordando com a já existente na Avenida Beira-Mar. O restante será de concreto do traço indicado para os tipos da Doca de Pesca perfazendo uma largura total de 3^m,0 no topo e 3^m,20 na base.

Sobre esta muralha finalmente será construida uma mureta de protecção com capeamento, tudo de cantaria lavrada.

Todas as dimensões e detalhes constam dos desenhos.

Os preços das muralhas do caes do Arsenal de Marinha serão os de ns. 1, 2, 3 e 4 da tabela, os quaes deverão variar com o tipo do caixão empregado.

O preço para a muralha de ligação da Doca da Alfandega deverá incluir a ensecadeira; a mesma observação se applica á muralha de caes da Doca de Pesca.

O preço da muralha da Ponta do Calabouço deverá incluir o enrocamento da base, de accôrdo com o desenho.

6.º Dragagem—A dragagem ao longo do caes profundo ou de 10^m do Arsenal de Marinha será feita com a profundidade de 10^m até encontrar o canal de accesso ao actual novo Caes do Porto; além disto será dragada a 10^m a faixa occupada pela muralha e respectivo enrocamento.

Ao longo do caes, construido no Arsenal de Marinha do lado do canal da Ilha das Cobras, será dragada uma faixa com 8^m de profundidade, incluindo a área occupada pela muralha e respectivo enrocamento.

Toda a área do ancoradouro da cabotagem comprehendida entre o terreno adquirido ao mar na Ilha das Cobras e o quebra-mar e bem assim o canal da Ilha das Cobras, com a largura de 100 metros, será dragada com a profundidade de oito metros.

Igualmente será dragada a oito metros a Doca da Alfandega em toda a área com que vai ficar de accôrdo com a planta approvada.

As areias limpas da dragagem, que a juizo da fiscalização, puderem servir para o aterro, serão não só na parte a que se refere o projecto como de qualquer outra que julgar necessaria a fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, lançadas no local deste por meio de bombas de recalque ou outro processo analogo.

O material que não servir para o aterro será transportado para fóra da bahia em batelões apropriados e despejado além da ilha Rasa, a cerca de 12 milhas da cidade. A parte, embora de boa qualidade, que não fór necessaria para aterro será depositada no ponto acima indicado ou em local no interior da bahia determinado pela Fiscalização.

7.º Aterro—Todo o espaço comprehendido entre as muralhas dos caes e o littoral será aterrado e nivelado com areias dragadas limpas.

Igualmente será feito com areias limpas da dragagem o aterro da área conquistada ao mar na ponta da Ilha das Cobras e indicada na planta approvada. O preço não só da dragagem como tambem do aterro deverá ser tomado considerando a medição feita nos batelões de transporte.

8.º Muralha de revestimento, de concreto armado, na Ilha das Cobras—Este revestimento será feito, segundo o desenho, com estacas-pranchões de concreto armado batido e contrafortados por tirantes ligados a outras estacas fncadas interiormente. A armação é a indicada no desenho, o concreto será 1:2:4 feito com argamassa de 668 kilos de cimento para 0^m,935 de areia; o volume da pedra britada será de 0^m,3, 90 devendo esta passar livremente por um anel de dous centímetros.

As estacas não serão empregadas antes de uma exposição ao mínimo de 60 dias.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913. —Leandro A. R. da Costa, director geral.

TABELLA DAS QUANTIDADES DE OBRAS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL ABRINDO CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES, DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, NO TRECHO COMPREHENDIDO ENTRE O ARSENAL DE MARINHA E A PONTE DO CALABOUÇO

Numeros—Especificação—Unidades—Quantidades

1—Quebra-mar:

1.º—Tipo A fundado á cota —6^m.

Blocos naturais de 1ª categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico..... 9.780

Blocos naturais de 2ª categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico..... 5.164

Blocos naturais de 3ª categoria, peso 200 a 2.000 kilos, metro cubico..... 11.370

Enrocamento commum com pedras de 3 a 200 kilos de peso, metro cubico..... 31.400

Concreto em blocos com argamassa de 510 kilogrammas de cimento por 1^m,08 de areia e 0^m,90 de macadam, metro cubico..... 5.316

2.º—Tipo B fundado ás cotas 7^m a 9^m:

Blocos naturais de 1ª categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico..... 23.920

Blocos naturais de 2ª categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico..... 17.770

Blocos naturais de 3ª categoria, peso 200 a 2.000 kilos, metro cubico..... 38.288

Enrocamento commum com pedras de 3 a 200 kilos de peso, metro cubico..... 118.822

Concreto em blocos com argamassa de 510 kilogrammas de cimento por 1^m,08 de areia e 0^m,90 de macadam, metro cubico..... 13.090

3 Cabeço do quebra-mar:

Blocos naturais de 1ª categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico..... 1.005

Blocos naturais de 2ª categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico..... 1.730

Blocos naturais de 3ª categoria, peso 200 a 2.000 kilos, metro cubico..... 318

Enrocamento commum com pedras, de 3 a 200 kilos, de peso, metro cubico..... 0.510

Caixa de fundação com concreto, metro cubico..... 128

Ensecadeira montada, uma..... 1

Alvenaria de pedra e m argamassa de 510 kilogrammas de cimento por 1^m,08 de areia, metro cubico..... 228

Concreto magro com argamassa de 300 kilogrammas de cimento por 1^m,08 de areia e 0^m,90 de macadam..... 45

Farolete montado sobre columna de ferro em treliça, um..... 1

II—Muralha de caes pelo systema de ar comprimido, incluindo postes de amarração, escadas para marinheiros e para passageiros

1, caixão tipo IV com um supplemento de 1^m,0 metro linear..... 136

2, caixão tipo especial de 8^m de altura, metro linear..... 25

3, idem, idem de 10^m de altura, metro linear..... 225

4, idem, idem de 12^m,20 de altura, metro linear..... 225

III—Muralha de caes para ligação da doca da Alfandega, metro linear..... 116

IV—Enrocamento jogado para os typos acima, metro cubico..... 60.000

V—Muralha de revestimento, de concreto armado na ilha das Cobras, metro linear..... 900

VI—Muralha de caes na doca de Pesca, profundidade —6^m:

Typo C, metro linear..... 332

Typo D, metro linear..... 116

VII—Muralha da Ponta do Calabouço, metro linear..... 300

Pharolete, um..... 1

VIII—Dragagem do canal, ancoradouro e docas, metro cubico..... 2.666.000

IX—Aterro com areias dragadas, metro cubico..... 410.000

Observações

I. Nos preços de unidades devem ser incluídas as parcelas correspondentes a eventuaes e beneficio da construcção.

II. O concorrente deverá apresentar preço para a extracção da rocha submarina, que eventualmente fór necessaria até a profundidade maxima de 8^m,80 abaixo da maré minima, com a respectiva remoção das pedras extrahidas. Fica entendido que este preço não servirá para a comparação a que se refere a clausula XIV letra B do presente edital.

III. O concorrente deverá propor um augmento ou reduccção no preço de metro linear, da muralha a ser construida pelo systema de ar comprimido, conforme se verificar acrescimo ou diminuicão na altura dos caixões cujas dimensões constam dos desenhos. Fica entendido, como no caso anterior, que este preço não servirá para a comparação a que se refere a clausula XIV letra B.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913. —Leandro A. R. da Costa, director geral.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não havendo os proprietários dos predios abaixo mencionados, situados na rua Coronel Borja Reis, satisfeito a exigencia desta repartição, requerendo penna de agua para os mesmos, faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, de ora avante os immoveis em questão serão considerados, para os effeitos da lei, como se estivessem em gozo de agua, visto serem localizados em rua servida por encanamento publico e considerada, por consequencia, zona obrigatoria:

Rua Coronel Borja Reis n. 313, de Antonio Gomes Thomé.
Rua Coronel Borja Reis n. 415, de Antonio Miranda Fernandes.
Rua Coronel Borja Reis n. 454, de Frederico José Frutuoso.
Rua Coronel Borja Reis n. 464, de Constantino de Moura Ribeiro.

Rua Coronel Borja Reis n. 476, de Constantino de Moura Ribeiro.

Rua Coronel Borja Reis n. 413, de Leonel José Corrêa.
Rua Coronel Borja Reis n. 267, de Manoel Reis.
Rua Coronel Borja Reis n. 229, de José de Souza Muniz.
Rua Coronel Borja Reis n. 310, de Candido Ferreira.
Rua Coronel Borja Reis n. 498, de Nelson da Silva Campos.
Rua Coronel Borja Reis n. 496, de Carolina Campos Braga.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 20 de maio de 1913. — F. J. da Fonseca Braga, secretario. (.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENÇA PARA O CALÇAMENTO A PARALLELIPIEDOS DE UMA AREA DE 18.500 METROS QUADRADOS NA AVENIDA DO CAES, ENTRE AS RUAS DEZ E QUATORZE

De ordem do Sr. inspector, faço publico que foi julgada idoneo o concorrente Narciso da Costa Pereira, cuja proposta foi recebida no dia 26 do corrente mez, para calçamento a parallelipipedos de uma area aproximada de 18.500 metros quadrados, na Avenida do Caes, entre as ruas Dez e Quatorze, ficando convidado a assistir á abertura de sua proposta no dia 29 do corrente, ao meio dia, na sede desta inspectoría, á Avenida Rio Branco n. 52.

Na mesma occasião serão restituídos os documentos que serviram de prova para o julgamento da idoneidade do concorrente.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1913. — Luiz de Castro, secretario.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.
N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitalino.
N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.
N. 523 — Nomarda Vieira Parga — Botafogo — Thoma-zia Amello Parga.
N. 5.050 — Anisio dos Santos — P. Duque — Maria.
N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José Oliveira da Silva.
N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.
N. 5.141 — Tossidoreio Xavier Ribeiro — Cascadura — G. Valladares.
N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.
N. 61.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.
N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Manoel D. dos Santos.
C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento F. da Silva.
C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.
C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.
N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.
N. 11.950 — André Justen — Idem — Amélia Moura.
N. 76.173 — Pinheiro — Idem — Antonio.

N. 44.015 — Januario João José — Idem — Amélia Moura.
N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela de Paiva.
N. 1.411 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto Antonio.
N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Graciana.
N. 10.059 — Voulfrof — Avenida Central — Joanna Maria.
N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio da Luz.
N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando Leite Ribeiro.
N. 26.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette Menezes.
N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.
N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igrejinha — Se-ferina.
N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia de Andrade.
N. 79.612 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa — Ignorado.
N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central — Ignorado.
N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.
N. 29.324 — Duarte José — Idem — Idem.
N. 52.006 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.
N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.
N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.
N. 42.834 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.
N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Ser-vindo de secretario, Severino Neira, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os re-metentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no primeiro trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 51.694 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida Central — Ignorado.
N. 229 — Carlos Bronne — Campo Grande — George Nor-manton.
N. 71.134 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida Central — Benjamin.
N. 24.413 — Marianna Maria da Paixão — Ignorado — Sebastião Ferreira de Mello.
N. 76.418 — José da Costa Maciel — Avenida Central — José.
N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa — Augusto da Costa Marques.
N. 56.551 — Manoel Peres — Avenida Central — Tab. José Junior.
N. 401 e — Perpetua M. da Conceição — Praça Municip-al — Euphrasia Maria da Conceição.
N. 121.656 — M. da Conceição Coelho — Oliveira — Est. Central — Antonio Coelho de Oliveira.
N. 9.856 — João Pires Ferreira — Idem — Ignorado.
N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado — Joaquim Dias.
N. 996 — Martha de Lisboa — Catete — Augusta.
N. 459 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonia de Souza Rolim.
N. 107.001 — Dr. José Lopes — Districto Federal — Eugenio Fernandes Lima.
N. 235.246 — Clementina Prehoy — Idem — Ignorado.
N. 663 — Margarida de Jesus — Cosme Velho — Idem.
N. 181.435 — André Penonço — Ignorado — Eugenio.
N. 393 b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Santa Rita — João Fernandes da Hora.
N. 513 — Francisco Anna Laraos — Igrejinha — Catha-rina da Luz.
N. 169 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque — Francisco de Jesus Pires.
N. 11.501 — Maria Thereza — Campinho — Agostino Amorelli.
N. 302.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.
N. 4.180 — Marcelina Maria do Carmo — Idem — Enol-que José dos Santos.

N. 3.486 — Antonio Teixeira — Idem — Minenina Teixeira da Cruz.

N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Ama-deu Gouvêa.

N. 38 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florisbella Xavier.

N. 1.196 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Arthur E. Silva.

N. 39 — Maria «Casa Luiz Lassada» — Cascadura — Desiderio de Oliveira.

N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Pinheiro.

N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Paulina Eugenia da Costa.

C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibiracahy.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Servindo de secretario, *Severino Neiva*, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção desta administração (thesouraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25% sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS COM VALOR

Numero de registro — Procedencia — Destino

Carta n. 15.732, procedente de Nitheroy, endereçada a Prudencio Teixeira Gomes, com valor declarado de 3\$, na estação de Casal.

Carta n. 460 D, com valor declarado de 15\$, procedente de Campos, endereçada a Theodorina O. B. Passos, no Rio de Janeiro.

Carta n. 49.704, com valor de 10\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Aniceto José Ferreira, em Conceição de Matto Grosso.

Carta n. 493, com valor de 9\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Candido Maia Soares, em Nova Friburgo.

Carta n. 276 D, com valor de 4\$, procedente de Campos, endereçada a João José dos Santos, no Rio de Janeiro.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero de registro — Procedencia — Destino

Encomenda n. 349, procedente de Campos Elyseos, para José Vieira da Costa, contendo um *pince-nez* de metal amarello.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza — Procedencia — Destino.

Carta ordinaria, procedente de Mendes, endereçada a Abel Isaac no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Lapa de Capivary, endereçada a Cesar Gonçalves dos Santos, Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Servindo de contador, *José de Sá Peixoto Filho*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE BITOLA LARGA NECESSARIOS AO DEPOSITO DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 12 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, a concorrência para o fornecimento de materias de bitola larga necessarios ao Deposito do Engenho de Dentro, convocada por edital de 28 de abril ultimo para ás 2 horas do dia 16 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de maio de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Inspectoria Federal das Estradas

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DESENHO

Papelaria Americana — Arnaldo Braga & Comp. — Rua da Assembléa n. 90 — Rio de Janeiro — Exmo. Sr. inspector federal das estradas — Arnaldo Braga & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Assembléa n. 90, propõem-se fornecer a essa inspectoría durante o anno de

1913 os objectos abaixo discriminados, de accordo com o edital dessa repartição, de 29 de março de 1913, publicado no *Diário Official*:

Numero — Designação do artigo — Unidade — Preço

1.	Estojo Kern pequeno com transferidor, um..	25\$500
2.	Estojo Kern n. 233, um..	50\$000
3.	Estojo Kern n. 5.414, um..	35\$000
4.	Estojo Kern completo, um..	118\$000
5.	Tiralinhas Kern, um..	5\$300
6.	Tiralinhas para curvas, um..	4\$900
7.	Balaustres Kern completos, um..	10\$000
8.	Esquadros de borracha, um..	1\$700
9.	Esquadros de madeira, um..	1\$100
10.	Esquadros de madeira graduados, um..	1\$300
11.	Duplos decímetros de madeira, um..	\$600
12.	Duplos decímetros de marfim commum, um..	5\$800
13.	Duplos decímetros de marfim Casella, um..	9\$200
14.	Triplos decímetros de madeira, um..	1\$000
15.	Triplos decímetros de marfim commum, um..	9\$900
16.	Triplos decímetros de marfim Casella, um..	13\$000
17.	Transferidor commum, um..	1\$200
18.	Transferidor de circulo completo, um..	2\$200
19.	Transferidor de meio circulo, um..	1\$200
20.	Pistolets de madeira, um..	\$150
21.	Pistolets de borracha, um..	2\$200
22.	Estojos com curvas, gabaritos, um..	150\$000
23.	Reguas de madeira c/ 0,50, uma..	1\$100
24.	Reguas de madeira c/ 0,60, uma..	1\$530
25.	Reguas de madeira c/ 1,00, uma..	2\$200
26.	Reguas de madeira c/ 1,50, uma..	3\$300
27.	Reguas de borracha c/ 0,30, uma..	\$930
28.	Reguas de borracha c/ 0,40, uma..	1\$100
29.	Reguas de borracha c/ 0,50, uma..	1\$400
30.	Reguas de borracha Faber c/ 0,40..	1\$200
30a.	Reguas de borracha Faber c/ 0,50..	1\$300
31.	Reguas de ebano c/ 0,50, uma..	1\$900
32.	Reguas de metal c/ 0,63, uma..	3\$300
33.	Reguas em T, uma..	3\$100
34.	Reguas em duplo T, uma..	4\$900
35.	Reguas graduadas c/ 0,50, uma..	1\$400
35 a.	Reguas graduadas c/ 1,00, uma..	2\$200
36.	Jogo de godets de vidro, um..	2\$300
37.	Jogo de porcellana, um..	1\$200
38.	Pincel com cabo, um..	\$680
39.	Pincel duplo, um..	1\$200
40.	Pincel para copiador, um..	1\$100
41.	Punaise, caixa..	\$750
42.	Elasticos tamaphos diversos, caixa..	1\$900
43.	Pegadores para papel O.K. n. OB, caixa..	\$250
43 a.	Pegadores para papel n. 1B, caixa..	\$920
44.	Pegadores para papel GEM n. 1, caixa..	\$720
44 a.	Pegadores para papel n. 2, caixa..	\$690
45.	Pegadores para papel n. 5.939, caixa..	1\$300
46.	Pegadores para papel The Swit Piercer, caixa..	\$650
47.	Pegadores para papel Clips, caixa..	1\$200
48.	Pegadores para papel com rosca, caixa..	2\$300
49.	Alfinetes communs sortidos, caixa..	\$950
50.	Papel Canson em rolo de 1,50×10,0, peça..	7\$000
51.	Papel Canson S.&S. n. 114 c/ 0,75×1,00, folha..	\$680
52.	Papel Canson S.&S. n. 114 c/ 0,75×1,00, folha..	\$750
53.	Papel tela S.&S. em rolo de 1,20×20,0, peça..	34\$300
54.	Papel tela S.&S. em rolo de 0,97×20,0, peça..	25\$300
55.	Papel tela S.&S. em rolo de 0,70×20,0, peça..	22\$300
56.	Papel tela S.&S. em rolo de 0,70×10,0, peça..	14\$300
57.	Papel quadriculado S.&S. n. 106 em rolo de 0,75×10,0, peça..	6\$900
58.	Papel quadriculado S.&S. forrado n. 106 em rolo de 0,75×10,0, peça..	16\$300
59.	Papel quadriculado S.&C. n. 290 em rolo de 0,70×10,0, peça..	15\$300
60.	Papel quadriculado S.&S. n. 290 em rolo de 0,75×10,0, peça..	5\$800
61.	Papel quadriculado S.&S. n. 290 em rolo c/ 1,00 quadrado, folha..	1\$300
62.	Papel quadriculado M.M.C. em rolo de 0,75×10,00, peça..	6\$300
63.	Papel vegetal S.&S. n. 385 em rolo de 1,00×10,0, peça..	7\$200
64.	Papel vegetal S.&S. n. 385 em rolo de 0,70×10,0, peça..	7\$000
65.	Papel vegetal S.&C. n. 385 em rolo de 0,70×20,0, peça..	14\$300
66.	Papel millimetrado S. & S. n. 113, peça..	8\$500
67.	Papel ferro prussiato, peça..	10\$500
68.	Papel almaço «Royal Buck Vellum», pautado, resma..	13\$500
69.	Papel almaço «Royal Buck Vellum», sem pauta, resma..	12\$300

70. Papel de linho sem pauta, resma.....	5\$800	132. Enveloppes de officio timbrados c/ 27x41, cento.....	7\$400
71. Papel de linho sem pauta, para machina de escrever, em folhas avulsas, de dimensões identicas ao de papel para officio, milheiro.....	12\$000	133. Enveloppes de officio não timbrados c/ 17x42, cento.....	5\$500
72. Papel quadriculado em folhas avulsas, tamanho al-maço, cento.....	1\$800	134. Enveloppes de officio não timbrados c/ 20x28, cento.....	3\$800
73. Papel quadriculado em folhas avulsas, de 0,47x0,60, cento.....	8\$500	135. Enveloppes de officio não timbrados c/ 27x41, cento.....	6\$800
74. Papel «Superfine parchment», formato pequeno, milheiro.....	12\$000	136. Enveloppes de cartas timbrados, caixa.....	2\$800
75. Papel «Superfine parchment», grande, cento.....	2\$400	137. Enveloppes para cartas não timbrados, caixa.....	2\$000
76. Papel de linho timbrado sem pauta, para officio, milheiro.....	26\$000	138. Lapis «Faber» preto ns. 1 a 4, meia groza.....	5\$900
77. Papel de linho timbrado, pautado, para officio, cento.....	2\$800	139. Lapis «Faber» azul e encarnado, duzia.....	4\$900
78. Papel de linho em lithographia, sem pauta, para officio, milheiro.....	58\$000	140. Lapis «Faber» «Post Office—Vermilion & Blue», duzia.....	2\$800
79. Papel de linho em lithographia, pautado, para officio, cento.....	6\$000	141. Lapis «Faber» de cores variadas, duzia.....	1\$950
80. Papel de linho em lithographia, em meias folhas, milheiro.....	48\$000	142. Lapis «Faber» «Universal Green», duzia.....	2\$900
81. Papel de linho timbrado, em meias folhas, milheiro.....	21\$000	143. Lapis «Faber» graphite ns. II, III, IIII e IIB, duzia.....	2\$350
82. Papel de linho para informações, riscado e pautado, cento.....	1\$800	144. Lapis «Faber» «Castell» ns. B, BB, BBB e BBBB, duzia.....	2\$450
83. Papel de carta timbrado e pautado «Royal Buck Vellum», caixa.....	3\$000	145. Lapis de cor roxa de cópia, duzia.....	1\$700
84. Papel de carta timbrado sem pauta, «Royal Buck Vellum», caixa.....	3\$000	146. Lapis «Faber» de borracha (crayon gomme), duzia.....	4\$100
85. Papel de carta não timbrado, sem pauta, «Royal Buck Vellum», caixa.....	2\$500	147. Borracha «Faber» para tinta n. 102, duzia.....	3\$200
86. Papel de carta timbrado, pautado, «Royal Buck Vellum», caixa.....	2\$500	148. Borracha «Faber» para desenho n. 112, duzia.....	3\$600
87. Papel peso em block, pautado, um.....	\$839	149. Borracha «Faber» n. 6.006, tamanho grande, duzia.....	7\$500
88. Papel peso em block sem pauta, um.....	\$700	150. Borracha «Faber» n. 6.006, tamanho pequeno, duzia.....	4\$800
89. Papel em block reporter, pautado e timbrado, um.....	\$840	151. Borracha «Faber» para machina de escrever (circular), meia groza.....	19\$500
90. Papel em block reporter, pautado não timbrado, um.....	\$500	152. Borracha «Faber» para machina (oitavada), meia groza.....	21\$000
91. Papel em block reporter, sem pauta, timbrado, um.....	\$840	153. Borracha «Faber» dupla, duzia.....	7\$500
92. Papel em block reporter, sem pauta e não timbrado um.....	\$450	154. Borracha «American Pencil n. 428» para machina de escrever, meia groza.....	24\$000
93. Papel carbono «Star Brand—Webster & Co», caixa.....	9\$700	155. Tinteiros «Sennencken» duplo, um.....	6\$500
94. Papel carbono «Corona Brand—Supply & Co», caixa.....	7\$200	156. Tinteiros «Soennecken» triplo, um.....	7\$000
95. Papel manilha inglez para embrulho, resma.....	23\$500	157. Tinteiros de crystal duplo, um.....	5\$000
96. Papel «Titan» para embrulho, resma.....	28\$500	158. Tinteiros de crystal triplo, um.....	6\$800
97. Papel mata-borrão em tiras, para berço, cento.....	2\$500	159. Pennas «Mallat» ns. 10 e 12, caixa.....	1\$850
98. Papel mata-borrão com 0,10x0,31, cento.....	2\$400	160. Pennas «Soennecken» ronde n. 4, caixa.....	\$700
99. Papel mata-borrão com 0,24x0,31, duzia.....	\$750	161. Pennas «D. Leonardt» n. 516, caixa.....	2\$700
100. Papel mata-borrão com 0,25x0,37, duzia.....	1\$100	162. Pennas «D. Leonardt» douradas, caixa.....	2\$900
101. Papel mata-borrão c/ 0,27x0,40, duzia.....	1\$500	163. Pennas «John Heaths» n. 808, caixa.....	2\$700
102. Papel mata-borrão c/ 0,30x0,43, idem.....	1\$500	164. Pennas «John Heaths» douradas, caixa.....	2\$900
103. Papel mata-borrão c/ 0,49x0,62, duzia.....	2\$500	165. Pennas «Gillott» n. 170, caixa.....	1\$550
104. Papel mata-borrão c/ 0,60x0,70, duzia.....	3\$500	166. Pennas «Gillott» sortidas, caixa.....	3\$500
105. Papel impermeavel para coprador c/ 0,23x0,38, duzia.....	1\$400	167. Pennas «Perry» n. 420, caixa.....	1\$780
106. Papel hygienico, maço.....	\$620	168. Pennas «Perry» n. 1.601, caixa.....	3\$500
107. Memoranda timbrados e pautados, um.....	\$018	169. Pennas «Lake & Sison» n. 404, caixa.....	4\$500
108. Memoranda timbrados sem pauta, um.....	\$016	170. Pennas «J», caixa.....	2\$500
109. Memoranda não timbrados e pautados, um.....	\$010	171. Pennas ronde sortidas, caixa.....	1\$100
110. Memoranda não timbrados sem pautados, um.....	\$009	172. Pennas para desenho, caixa.....	3\$200
111. Impressos de orçamento, modelos us. 10 a 22, cento.....	3\$500	173. Pennas Review n. 183—Brandauer & Comp., caixa.....	3\$600
112. Impressos de relatórios, cento.....	7\$500	174. Tinta Stephens, preta, litro.....	3\$900
113. Impressos de editaes de concurrencia, cento.....	\$	175. Tinta Stephens, carmin, litro.....	5\$500
114. Impressos de movimento de terras, modelo n. 1, cento.....	1\$800	176. Tinta Stephens, de cópia, litro.....	4\$200
115. Impressos de transporte, modelo n. 2, cento.....	2\$600	177. Tinta Sardinha, preta, litro.....	2\$100
116. Impressos de estatistica, modelos ns. 3 a 7, cento.....	3\$800	178. Tinta Sardinha, carmin, litro.....	4\$000
117. Impressos de cubação de obras de arte, modelos ns. 8 e 9, cento.....	15\$000	179. Tinta Sardinha, de cópia, litro.....	3\$500
118. Impressões em folhas de papel canson, modelo n. 23, cento.....	16\$000	180. Tinta Carters, verde, vermelha e roxa para carimbo, vidro.....	\$850
119. Impressões em folhas de papel canson, modelo n. 24 c/ 60x70, cento.....	16\$000	181. Tinta azul da Prussia, tijolo.....	\$450
120. Impressões em folhas de papel tela, modelo n. 23, cento.....	18\$000	182. Tinta carmin, tijolo.....	\$850
121. Impressões em folhas de papel tela n. 24 c/ 60x70, cento.....	18\$000	183. Tinta gomma gutta, tijolo.....	\$150
122. Portarias do inspector, conforme o modelo, cento.....	2\$200	184. Tinta vermelha, tijolo.....	\$450
123. Folhas para pagamento de operarios, cento.....	7\$000	185. Tinta terra de sienne, tijolo.....	\$450
124. Folhas para pagamento do pessoal tecnico e administrativo, cento.....	8\$200	186. Tinta Nankin superior, tijolo.....	1\$800
125. Folhas para resumo de medições, cento.....	2\$200	187. Tinta Higgins, para desenho, cores sortidas, vidro.....	1\$200
126. Folhas para e rtificados, cento.....	2\$200	188. Tinta Lefranc, para desenho, cores sortidas, vidro.....	\$800
127. Folhas para capa de medições, cento.....	1\$300	189. Canetas sortidas superiores, duzia.....	2\$ 00
128. Enveloppes de officio timbrados c/ 14x28, 500.....	22\$000	190. Canetas Eagle Pencil ns. 1 a 4, duzia.....	2\$000
129. Enveloppes de officio timbrados c/ 17x42, cento.....	5\$900	191. Canetas J. Faber — D.R.G.M., duzia.....	2\$500
130. Enveloppes de officio timbrados c/ 20x28, cento.....	4\$500	192. Canetas de cortiça, duzia.....	5\$500
131. Enveloppes de officio timbradas c/ 27x42, cento.....	4\$900	193. Berços de madeira, um.....	1\$800
		194. Berços Soennecken, um.....	2\$200
		195. Pesos de ferro para papel, um.....	2\$500
		196. Pesos de crystal para papel, um.....	2\$200
		197. Porta canetas de ferro, um.....	1\$200
		198. Limpador de pennas, de vidro, com brocha, um.....	1\$300
		199. Limpador de pennas, de louça, com brocha, um.....	1\$300
		200. Limpador de pennas, de vidro, com bolinhas de vidro, um.....	2\$400
		201. Limpador de pennas, de louça, com bolinhas de vidro, um.....	2\$400
		202. Bolinhas de vidro para limpador de pennas, kilo.....	9\$500
		203. Copos para agua, duzia.....	1\$000
		204. Cestas para papeis, uma.....	3\$500
		205. Raspadeiras Rogers, duzia.....	1\$500
		206. Canivetes superiores, um.....	5\$500
		207. Stickphaste Past, pote.....	1\$600
		208. Library Past, pote.....	2\$200
		209. Gomma arabica liquida nacional, vidro.....	1\$500
		210. Idem idem «Office Gum - Double Strenght», vidro.....	1\$500
		211. Registrador «Soennecken», um.....	3\$700
		212. Barbante em rolo, um.....	\$200

213. Barbante em chicote, um.....	1\$100
214. Livro Ponto com dizeres, capa de couro e riscado conforme o modelo com 200 folhas e 0 ^m ,29×0 ^m ,43, um.....	32\$000
215. Livro para registro de despesas, um.....	6\$500
216. Livro de carga e descarga de material, com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo com 100 folhas, um.....	4\$500
217. Livro em branco para isenção de direitos, um.....	41\$000
218. Livro em branco com 0 ^m ,20×0 ^m ,34 e 50 folhas intercaladas, um.....	5\$800
219. Livro em branco com 0 ^m ,25×0 ^m ,34 e 50 folhas intercaladas, um.....	6\$500
220. Livro em branco para notas com 0 ^m ,18 × 0 ^m ,24 com 50 folhas, um.....	4\$800
221. Livro em branco indice com 0 ^m ,33 × 0 ^m ,24 com 50 folhas, um.....	18\$000
222. Livro em branco indice com 0 ^m ,12 × 0 ^m ,33, com 250 folhas, um.....	6\$500
223. Livro em branco indice formato almanaco com 50 folhas, um.....	3\$500
224. Livro de averbamentos, com dizeres, capa de couro e riscado conforme o modelo com 300 folhas, um.....	32\$000
225. Livro de fés de officio, com dizeres, capa de couro e riscado conforme o modelo com 500 folhas e 0 ^m ,23×0 ^m ,33, um.....	37\$000
226. Livro copiador com dizeres de 0 ^m ,26×0 ^m ,39 e 500 folhas, um.....	12\$000
227. Livro copiador com dizeres de 0 ^m ,26 × 0 ^m ,39 e 300 folhas, um.....	7\$500
228. Livro copiador com dizeres de 0 ^m ,25 × 0 ^m ,36 e 500 folhas, um.....	8\$500
229. Livro copiador com dizeres de 0 ^m ,25 × 0 ^m ,36 e 250 folhas, um.....	10\$000
230. Livro copiador com dizeres com 500 folhas e 0 ^m ,35 × 0 ^m ,43, um.....	13\$500
231. Livro copiador com dizeres com 500 folhas e 0 ^m ,23 × 0 ^m ,30, um.....	9\$800
232. Livro copiador com dizeres com 100 folhas e 0 ^m ,24 1/2 × 0 ^m ,35, um.....	7\$200
233. Livro protocollo, com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo e 300 folhas, um.....	33\$000
234. Livro protocollo, com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo e 100 folhas, um.....	20\$000
235. Livro protocollo, com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo com 300 folhas e 0 ^m ,23×0 ^m ,35, um.....	33\$000
236. Livro protocollo, com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo com 300 folhas e 0 ^m ,16×0 ^m ,36, um.....	25\$000
237. Livro protocollo, com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo com 300 folhas e 0 ^m ,20×0 ^m ,32, um.....	25\$000
248. Pastas «Steizemberg», formato almanaco, uma.....	\$940
249. Pastas do oleado de 0 ^m ,28×0 ^m ,44, uma.....	3\$600
250. Pastas Spring Folio, tamanhos diversos, uma.....	5\$200
251. Pastas Sennecken n. 434, uma.....	8\$500
252. Pastas de papelão para papeis, uma.....	1\$600
253. Pastas de papelão para plantas, uma.....	5\$500
254. Brochuras, tamanhos almanaco e/50 folhas, uma.....	1\$500
255. Brochuras in 1/4, uma.....	\$500
256. Capas de papelão amarello, tamanho n. 1, uma.....	\$300
257. Capas de papelão amarello, tamanho n. 2, uma.....	\$450
258. Encadernação do <i>Diário Official</i> , uma.....	7\$800
259. Encadernação de talões para telegrammas, uma.....	2\$500
260. Encadernação de talões sellos officiaes, uma.....	2\$000
261. Talco finissimo, kilo.....	1\$300
262. essencia de terebentina, litro.....	3\$000
263. Prensa de copiar modelo grande, uma.....	150\$000
264. Prensa de copiar modelo pequeno, uma.....	7\$800
287. Papel mata borrão com 35×45, duzia.....	2\$600
288. Papel impermeavel e/ 35×45, duzia.....	4\$500
289. Envelopos de officio não timbrados e/ 14×28, (500).....	18\$000
290. Pennas M. Furnor, caixa.....	1\$300
291. Livro de registro para medicões, um.....	38\$000
292. Livro de registro para tomada de contas, um.....	28\$000
293. Livro de registro de contas de pagamentos, um.....	28\$000
294. Cadernetas em branco, uma.....	\$550
295. Cadernetas em branco quadriculadas, uma.....	\$650
296. Cadernetas para alinhamentos, uma.....	\$650
297. Cadernetas para nivelamentos, uma.....	\$650
298. Cadernetas para secções transversaes, uma.....	\$650
299. Cadernetas para locação, uma.....	\$650

Sobre uma estampilha federal no valor de tres mil réis (3\$), datado: Rio de Janeiro, 29 de abril de 1913 e assignado.—**Arnaldo Braga & Comp.**—Confere: pelo secretario, **Heitor Bernardes de Souza**, official da secretaria.

Proposta que fazem J. L. Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 103 e Hospicio n. 38, á Inspectoria Federal das Estradas de Ferro, durante o anno de 1913, de accordo com o edital de 29 de março do corrente anno, publicado no *Diário Official*.

Numero—Designação do artigo—Unidade—Proy

1. Estojo de Kern pequeno com transferidor, um.....	23\$300
2. Estojo n. 233, um.....	46\$500
3. Estojo n. 5.414, um.....	35\$000
4. Estojos completos, um.....	112\$000
5. Tira linhas Kern, um.....	5\$500
6. Tira linhas para curvas, um.....	4\$200
7. Balaustres de Kern completos, um.....	9\$500
8. Esquadros de borracha, um.....	1\$400
9. Esquadros de madeira, um.....	\$600
10. Esquadros de madeira graduados, um.....	\$900
11. Duplos decímetros de madeira, um.....	\$350
12. Duplos decímetros de marfim commum, um.....	4\$800
13. Duplos decímetros de marfim Casella, um.....	8\$700
14. Triplos decímetros de madeira, um.....	1\$400
15. Triplos decímetros de marfim commum, um.....	12\$000
16. Triplos decímetros de marfim Casella, um.....	13\$800
17. Transferidor commum, um.....	1\$100
18. Transferidor circulo completo, um.....	2\$200
19. Transferidor de meio circulo, um.....	1\$600
20. Pistolets de madeira, um.....	\$500
21. Pistolets de borracha, um.....	1\$200
22. Estojos com curvas, collação de setenta peças, gabaritos, um.....	110\$000
23. Reguas de madeira com 50 c/m, uma.....	1\$250
24. Reguas de madeira com 60 c/m, uma.....	1\$800
25. Reguas de madeira com 1 ^m ,00, uma.....	2\$800
26. Reguas de madeira com 1 ^m ,50, uma.....	6\$500
27. Reguas de borracha com 30 c/m, uma.....	\$400
28. Reguas de borracha com 40 c/m, uma.....	1\$000
29. Reguas de borracha com 50 c/m, uma.....	1\$100
30. Reguas de borracha Faber de diversos tamanhos, uma.....	2\$200
31. Reguas de ebano de 50 c/m, uma.....	1\$800
32. Reguas de metal com 65 c/m, uma.....	24\$000
33. Reguas em T, uma.....	3\$200
34. Reguas em T duplo, uma.....	3\$400
35. Reguas graduadas tamanhos diversos, uma.....	2\$500
36. Jogos de godets de vidro, um.....	1\$500
37. Jogos de godets de porcellana, um.....	1\$400
38. Pincel para cabo, um.....	\$400
39. Pincel duplo, um.....	\$650
40. Pincel para copiador, um.....	1\$200
41. Percevejos, caixa.....	1\$800
42. Elasticos tamanho diversos, caixa.....	3\$200
43. Pegadores de papel OK; n. 1 B e 0 B, caixa.....	\$790
44. Pegadores Gem ns, 1 e 2, caixa.....	\$790
45. Pegadores Gem Faber n. 5.959, caixa.....	\$900
46. Pegadores The Swift Pierce, caixa.....	2\$500
47. Pegadores Gem Clips, caixa.....	\$400
48. Pegadores Gem com rosca, caixa.....	3\$000
49. Alfinetes communs sortidos, caixa.....	1\$400
50. Papel Cason em rolo de 1 ^m ,50×10 ^m ,00.....	12\$000
51. Papel Cason SS n. 1.414 de 0,75×10,00, folha.....	\$700
52. Papel Cason SS n. 114 de 0,75×10,00, folha.....	1\$800
53. Papel tela SS em rolo de 1,20×20,00, peça.....	33\$000
54. Papel tela SS em rolo de 0,97×20,00, peça.....	26\$000
55. Papel tela SS em rolo de 0,70×20,00, peça.....	26\$000
56. Papel tela SS em rolo de 0,70×10,00, peça.....	13\$500
57. Papel quadriculado SS n. 106 em rolo de 0,75×10,00, peça.....	6\$000
58. Papel quadriculado SS n. 114 forrado, em rolo de 0,75×10,00, peça.....	14\$000
59. Papel quadriculado SS n. 230 em rolo de 0,75×10,00, peça.....	5\$500
60. Papel quadriculado em rolo de 0,70×10,00, peça.....	6\$500
61. Papel quadriculado de 1,00, folha.....	8\$500
62. Papel MM em rolo de 0,75×10,00, peça.....	5\$200
63. Papel vegetal SS n. 385 de 1,00×10,00, peça.....	7\$200
64. Papel vegetal em rolo de 0,70×10,00, peça.....	5\$000
65. Papel vegetal em rolo de 0,70×20,00, peça.....	9\$500
66. Papel milimetrado SS n. 113, folha.....	\$450
67. Papel ferro prussiato de 75×10,00, peça.....	11\$800
68. Papel ferro de 1,00×10,00, peça.....	13\$700
69. Papel almasso Royal Buck Vellum pautado, resma.....	16\$800
70. Papel almasso Royal Buck Vellum sem pauta, resma.....	15\$800
71. Papel de linho sem pauta, resma.....	22\$000

72. Papel de linho em folhas avulsas para machina de escrever, de dimensões e qualidade identicas ao papel de officio, resma.....	16\$000	144. Lapis Castellen B, BB, BBB, BBBB, duzia.....	2\$400
73. Papel quadriculado em folhas avulsas tamanho al-masso, cento.....	3\$500	145. Lapis de cor roxa de cópia, duzia.....	1\$700
74. Papel quadriculado em folhas de 47x60, cento.....	6\$500	146. Lapis Faber de borracha (Crayon gomaque), duzia...	4\$600
75. Papel superfino Parchment formato pequeno, mi-lheiro.....	13\$000	147. Borrachas Faber para tinta n. 102, duzia.....	6\$000
76. Papel superfino Parchment grande, cento.....	1\$300	148. Borrachas Faber para desenho n. 142, duzia.....	4\$800
77. Papel de linho timbrado sem pauta, para officio, mi-lheiro.....	32\$000	149. Borrachas Faber para desenho n. 6.006 (tamanho grande), duzia.....	8\$000
78. Papel de linho timbrado pautado, para officio, cento.	5\$000	150. Borrachas Faber para desenho n. 6.006 (tamanho pequeno), duzia.....	3\$000
79. Papel de linho em lithographia sem pauta para offi-cio, milheiro.....	72\$000	151. Borrachas Faber para machina de escrever (cir-cular), meia grossa.....	16\$000
80. Papel de linho timbrado para officio pautado, resma.	19\$000	152. Borrachas Faber para machina de escrever (cir-cular), meia grossa.....	16\$000
81. Papel de linho timbrado meias folhas, resma.....	21\$000	153. Borrachas Faber para machina de escrever, dupla (circular), duzia.....	5\$500
82. Papel de linho timbrado para informações, riscado e pautado, cento.....	5\$500	154. Americana Pencil & C. n. 428 para machina de es-crever, meia grossa.....	21\$000
83. Papel de cartas timbrado e pautado Royal Buck Vel-lum, caixa.....	3\$600	155. Tinteiro Soennecken, duplo, um.....	5\$000
84. Papel de cartas timbrado sem pauta Royal, caixa...	3\$200	156. Tinteiro Soennecken, triplo, um.....	7\$000
85. Papel de cartas não timbrado e pautado Royal Beck Vellum, caixa.....	3\$200	157. Tinteiro de crystal, duplo, um.....	3\$800
86. Papel de carta timbrado Royal Buck Vellum, caixa.	3\$200	158. Tinteiro de crystal, triplo, um.....	4\$800
87. Papel peso em blocks pautado, bloco.....	\$700	159. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa.....	1\$750
88. Papel peso em block sem pauta, block.....	\$350	160. Pennas Soennecken rond n. 4, caixa.....	\$450
89. Papel em block reporter, pautado e timbrado, block.	\$800	161. Pennas Leonardt n. 516, caixa.....	2\$000
90. Papel em block não timbrado, block.....	\$300	162. Pennas Leonardt n. 516, douradas, caixa.....	2\$300
91. Papel em block sem pauta e timbrado, block.....	1\$200	163. Pennas John Heaths n. 808, caixa.....	2\$600
92. Papel em block sem pauta não timbrado, block.....	1\$100	164. Pennas John Heaths n. 808, douradas, caixa.....	2\$350
93. Papel carbono Star Brand Webster, caixa.....	9\$500	165. Pennas Gillot n. 170, caixa.....	1\$600
94. Papel carbono Corona Brand Supply & Comp., caixa.	11\$000	166. Pennas Gillot, sortidas, caixa.....	2\$400
95. Papel manilha inglez para embrulho, resma.....	29\$000	167. Pennas Perry n. 420, caixa.....	1\$650
96. Papel Titan inglez para embrulho, resma.....	34\$000	168. Pennas Perry n. 1.601, caixa.....	2\$100
97. Papel mata borrão em tira para berço, cento.....	1\$000	169. Pennas Lakz Lison n. 404, caixa.....	2\$500
98. Papel mata borrão de 0,10x0,31, cento.....	2\$000	170. Pennas J, caixa.....	1\$500
99. Papel mata borrão em tiras com 24x31, duzia.....	\$700	171. Pennas Rond sortidas, caixa.....	\$790
100. Papel mata borrão com 25x37 c/m, duzia.....	1\$000	172. Pennas para desenho, caixa.....	1\$900
101. Papel mata borrão com 27x40 c/m, duzia.....	1\$200	173. Pennas Review Pen n. 183, caixa.....	2\$800
102. Papel mata borrão com 30x43 c/m, duzia.....	1\$380	174. Tinta Stephens preta, litro.....	4\$200
103. Papel mata borrão com 49x62 c/m, duzia.....	2\$500	175. Tinta Stephens carmin, litro.....	3\$800
104. Papel mata borrão com 60x70 c/m, duzia.....	2\$500	176. Tinta Stephens de cópia, litro.....	4\$100
105. Papel impermeavel para copiadores 25x38 c/m, duzia.....	1\$400	177. Tinta Sardinha, preta, litro.....	1\$900
106. Papel hygienico, maço.....	\$600	178. Tinta Sardinha carmin, vidro.....	\$300
107. «Memoranda» em blocks timbrados pautado, um....	2\$500	179. Tinta Carters Ink verde, roxa e vermelha, para ca-rimbo, vidro.....	\$680
108. «Memoranda» timbrados sem pauta, um.....	2\$300	180. Tinta azul da Prussia, tijolo.....	\$450
109. «Memoranda» não timbrados e pautados, um.....	2\$200	181. Tinta carmin, tijolo.....	\$900
110. Memorandums não timbrados em pauta, um.....	2\$500	182. Tinta gomma gutte, tijolo.....	\$450
111. Impressos de orçamentos, modelos ns. 10-22, cento..	2\$900	183. Tinta vermelhão, tijolo.....	\$450
112. Impressos relativos, cento.....	2\$900	184. Tinta Terre de Sienna, tijolo.....	\$450
113. Impressos de obras de concurrencias, cento.....	—	185. Tinta naukin superior, tijolo.....	1\$700
114. Impressos de movimentos de terras, modelo n. 1, cento.....	2\$200	186. Tinta Higgins para desenho, sortida, cores, vidro....	1\$300
115. Impressos de transpases, modelo n. 2, cento.....	3\$300	187. Tinta Lefranc para desenho, cores sortidas, vidro....	1\$000
116. Impressos de estatística, modelos de 3 a 7, cento....	3\$100	188. Canetas sortidas superiores, duzia.....	1\$500
117. Impressos de publicação de obras de arte, modelos de 8 a 9, cento.....	3\$100	189. Canetas Eagle Pencil 1 a 4, duzia.....	1\$750
118. Impressão em folhas de papel canson, modelo n. 23, cento.....	10\$500	190. Canetas Johann Faber D. R. G. M., duzia.....	1\$900
119. Impressão em folhas de papel, n. 24, com 60x70 c/m, cento.....	5\$300	191. Canetas de cortiça, duzia.....	2\$000
120. Impressão em tela de pap 1 n. 25, cento.....	12\$000	192. Berços de madeira, um.....	3\$300
121. Impressão em tela de papel n. 24, 60x70 c/m, cento.....	8\$000	193. Berços Soennecken, um.....	1\$800
122. Portarias do inspector, conforme o modelo, cento....	6\$000	194. Pesos de ferro para papel, um.....	2\$200
123. Folhas de pagamento de operarios, cento.....	6\$000	195. Pesos de crystal para papel, um.....	1\$300
124. Folhas para pagamento do pessoal tecnico e admi-nistrativo, cento.....	12\$000	196. Portas canetas de ferro, um.....	1\$200
125. Folhas para resumo de medição, cento.....	3\$800	197. Limpa pennas de vidro com brocha, um.....	1\$100
126. Folhas de certificados, cento.....	3\$800	198. Limpa pennas de louça com brocha, um.....	1\$900
127. Folhas de capas de medição, cento.....	2\$500	199. Limpa pennas de vidro com bolas de vidro, um....	1\$600
128. Enveloppes de officios timbrados de 14x28, 500....	19\$000	200. Limpa pennas de louça com bolas de vidro, um....	1\$200
129. Enveloppes de officios timbrados de 17x42, cento....	6\$200	201. Bolinhas de vidro para limpar pennas, kilo.....	3\$900
130. Enveloppes de officios timbrados de 20x28, cento....	3\$600	202. Copos para agua, duzia.....	12\$000
131. Enveloppes de officios timbrados de 27x41, cento....	6\$500	203. Cestas para papeis, uma.....	2\$800
132. Enveloppes de officios não timbrados de 17x42, cento	4\$600	204. Raspadeiras Rodgers, uma.....	1\$100
133. Enveloppes de officios não timbrados de 20x28, cento	3\$200	205. Canivetes superiores, um.....	6\$800
134. Enveloppes de officios não timbrados de 27x41, cento	3\$200	206. Stickphast Past, pote.....	1\$500
135. Enveloppes para cartas, timbrados, caixa.....	2\$400	207. Library Past, pote.....	1\$800
136. Enveloppes para cartas, não timbrados, caixa.....	1\$900	208. Gomma arabica liquida, nacional, vidro.....	\$850
137. Lapis pretos Faber ns. 1 a 4, meia grossa.....	3\$100	209. Gomma arabica Office Gum Double Strengths, vidro.	1\$700
138. Lapis Faber azul e encarnado, duzia.....	2\$800	210. Registradores Soennecken, um.....	4\$600
139. Lapis Faber Post Office Vermilin & Blue, duzia....	3\$200	211. Barbaute em rolo, um.....	\$600
140. Lapis Faber de cores variadas, duzia.....	2\$200	212. Barbaute em chicote, um.....	\$800
141. Lapis Universal Green, duzia.....	2\$600	213. Livro de ponto com dizeres, com couro riscado como o modelo de 29x43, com 200 folhas, um.....	23\$000
142. Lapis graphite 2H, HB, duzia.....	2\$000	214. Livro para registro de despesas, um.....	5\$000
		215. Livro caixa, um.....	6\$800
		Livro de carga e descarga de material com dizeres com couro riscado como o modelo de 400 folhas, um.....	45\$000
		Livro em branco para isenção de direitos, um.....	8\$000
		216. Livro em branco com 20x34 de 50 folhas inter-caladas, um.....	6\$000

217. Livro em branco de 25×34 de 50 folhas intercaladas, um.....	78500
218. Livro para notas de 18×24 de 50 folhas, um.....	15000
219. Livro indice de 33×24 de 500 folhas, um.....	135000
220. Livro indice de 12×33 de 250 folhas, um.....	95000
221. Livro indice formato almanaco com 50 folhas, um.....	28000
222. Livro de averbamento com dizeres com couro, riscado como o modelo de 300 folhas, um.....	205000
223. Livro de Rs de officio com dizeres com couro, riscado com o modelo, 300 folhas 23×35 c/m, um.....	135000
224. Livro copiador com dizeres de 25×39 de 500 folhas, um.....	135000
225. Livro copiador com dizeres de 25×36 de 500 folhas, um.....	95500
226. Livro copiador com dizeres de 300 folhas, um.....	75200
227. Livro copiador, idem, idem de 250 folhas, um.....	65000
228. Livro copiador de 500 folhas, de 35×45, um.....	255000
229. Livro copiador com dizeres de 23×30, 500 folhas, um.....	85500
230. Livro copiador, idem 24 1/2×35, 100 folhas, um.....	55000
231. Livro protocollo, idem com couro riscado com o modelo de 300 folhas, um.....	385000
232. Livro protocollo com dizeres com couro, 100 folhas, um.....	265000
233. Livro, idem, idem 23×35 com 300 folhas, um.....	215000
234. Livro, idem idem de 16×36 com 300 folhas, um.....	22500
235. Livro, idem, idem de 20×32, idem, um.....	215000
236. Pastas Stolzenverg formato almanaco, uma.....	15800
237. Pastas de oleado de 28×44 c/m, uma.....	45500
238. Pastas Spring Folio diversos tamanhos, uma.....	35800
239. Pastas Soennecken n. 434, uma.....	95000
240. Pastas de papelão para papeis, uma.....	35700
241. Pastas idem, idem para plantas até um metro, uma.....	225000
242. Brochuras tamanho almanaco com 500 folhas, uma.....	8500
243. Brochuras em 1/4, idem, idem, uma.....	8300
244. Capas de papelão amarello tamanho n. 1, uma.....	8500
245. Capas, idem, idem tamanho n. 2, uma.....	15200
246. Encadernação de <i>Diário Official</i> , uma.....	85000
247. Encadernação de talões para telegrammas, uma.....	38500
248. Encadernação de talões para sellos officiaes, uma.....	15500
249. Falso finissimo, kilo.....	15500
250. essencia de terobentina, litro.....	35500
251. Prensa de copiador, modelo grande 16×50, uma.....	2855000
252. Prensa de copiador, modelo pequeno 25×37, uma.....	685000
253. Sabonete fino, caixa.....	45500
254. Sabonete em barras, uma.....	8550
255. Creolina nacional, lata.....	15100
256. Creolina Pearson, lata.....	25300
257. Tijolito de sapo, um.....	5700
258. Vassouras de cabelo, uma.....	45300
259. Vassouras de palha, uma.....	15600
260. Vassouras de piassava, uma.....	15200
261. Vassouras de piassava, pequenas, uma.....	5600
262. Espanador grande, um.....	45700
263. Espanador pequeno, um.....	45400
264. Escova para lavar assoalho, uma.....	55000
265. Escova para o filtro, uma.....	55000
266. Escova para as unhas, uma.....	35500
267. Escova para roupa, uma.....	55000
268. Escova para cabelo, uma.....	65000
269. Pentas, um.....	25000
270. Kaol para limpar metais (litro), lata.....	45500
271. Camurça, idem, idem, uma.....	45500
272. Fitas para machinas de escrever de uma e duas cores de copia, uma.....	65600
273. Tesoura grande, uma.....	55800
274. Tesoura pequena, uma.....	43000
275. Toalhas para as mãos, duzia.....	105000
276. Papel matta borrão 35×45, duzia.....	35000
277. Papel impermeavel 35×45, duzia.....	35800
278. Enveloppes de officio não timbrados 14×28, quinhentos.....	165500
279. Pennas M. Tannor & Comp., caixa.....	14850
280. Livros para registro das medições, um.....	475000
281. Livros para tomada de contas, um.....	55500
282. Livros para registro de folhas de pagamento, um.....	385000
283. Cadernetas em branco, uma.....	15100
284. Cadernetas quadriculadas, uma.....	5690
285. Cadernetas de alinhamento, uma.....	5720
286. Cadernetas de nivelamento, uma.....	5720
287. Cadernetas de seções transversaes, uma.....	5720
288. Cadernetas de locação, uma.....	5720

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1913, sobre estampilhas no valor de 15500. — J. L. Costa & Comp.

Confere. — Pelo secretario, Heitor Bernardes de Souza, official da secretaria.

Proposta de Luiz Macedo, negociante matriculado, estabelecido á rua da Quitanda n. 74, para fornecimento de artigos de expediente e desenho á Inspectoria Federal das Estradas, durante o anno de 1913.

Numero — Designação do artigo — Unidade — Preço

1. Estojo de Kern, pequeno com transferidor, um.....	305000
2. Estojo de Kern, n. 233, um.....	750000
3. Estojo de Kern, n. 5.414, um.....	8
4. Estojo de Kern, completo, um.....	2005000
5. Tira-linhas de Kern, um.....	45000
6. Tira-linhas de Kern, para curvas, um.....	65500
7. Balaustres Kern, completos, um.....	125000
8. Esquadros de borracha, um.....	25500
9. Esquadros de madeira, um.....	15500
10. Esquadros de madeira graduados, um.....	25000
11. Duplo decimetro de madeira, um.....	35500
12. Duplo decimetro de marfim commum, um.....	65000
13. Duplo decimetro de marfim Casella, um.....	115500
14. Triplo decimetro de madeira, um.....	75000
15. Triplo decimetro de marfim commum, um.....	15500
16. Triplo decimetro de marfim Casella, um.....	165000
17. Transferidor commum, um.....	15500
18. Transferidor de circulo completo, um.....	25000
19. Transferidor de meio circulo, um.....	15500
20. Pistolas de madeira, um.....	15500
21. Pistolas de borracha, um.....	25500
22. Estojos com curvas Gabaritos, um.....	905000
23. Reguas de madeira com 0,50, uma.....	15000
24. Reguas de madeira com 0,60, uma.....	15200
25. Reguas de madeira de um metro, uma.....	25500
26. Reguas de madeira de um metro e 50, uma.....	65000
27. Reguas de borracha com 0,30, uma.....	15200
28. Reguas de borracha com 0,40, uma.....	15500
29. Reguas de borracha com 0,50, uma.....	25000
30. Reguas de borracha Fiber, tamanhos diversos, uma.....	25000
31. Reguas de ebano e 0,50, uma.....	25500
32. Reguas de metal e 0,65, uma.....	—
33. Reguas em T, uma.....	75000
34. Reguas em duplo T, uma.....	155000
35. Reguas graduadas, tamanhos diversos, uma.....	45500
36. Jogos de godets de vidro, um.....	55500
37. Jogos de godets de porcellana, um.....	25500
38. Pinceis com cabo, um.....	5500
39. Pinceis duplos, um.....	5000
40. Pinceis para copiador, um.....	15500
41. Pinaes, caixa.....	15800
42. Elasticos de tamanhos diversos, caixa.....	45000
43. Pegadores para papel O. K. ns. 1 B e O B, caixa.....	5600
44. Pegadores para papel Gem ns. 1 e 2, caixa.....	5700
45. Pegadores para papel Faber n. 5.959, caixa.....	—
46. Pegadores para papel Tho Swit Piercer, caixa.....	—
47. Pegadores para papel Clips, caixa.....	—
48. Pegadores para papel com rosca, caixa.....	25500
49. Alfinetes communs, sortidos, caixa.....	15000
50. Papel canson em rolo de 1 ^m , 50×10 ^m , 0, peça.....	165000
51. Papel canson S&S n. 114 com 0 ^m , 75×1 ^m , 0, folha.....	5700
52. Papel canson S&S n. 114, folha.....	5700
53. Papel tela S&S em rolo de 1 ^m , 20×20 ^m , 0, peça.....	350000
54. Papel tela S&S em rolo de 0 ^m , 97×20 ^m , 0, peça.....	305000
55. Papel tela em rolo de 0 ^m , 70×20 ^m , 0.....	325000
56. Papel tela em rolo de 0 ^m , 70×10 ^m , 0, peça.....	225600
57. Papel quadriculado S&S n. 106 em rolo de 0 ^m , 75×10, peça.....	75500
58. Papel quadriculado S&S n. 114 forrado em rolo de 0 ^m , 75×10 ^m , 0, peça.....	175500
59. Papel quadriculado S&S n. 290 forrado em rolo de 0 ^m , 75×10 ^m , 0, peça.....	185000
60. Papel quadriculado em rolo de 0 ^m , 70×10 ^m , 0, peça.....	55500
61. Papel quadriculado com 1 ^m , 00, folha.....	5800
62. Papel quadriculado M. M. C. em rolo de 0 ^m , 75 × 10 ^m , 0, peça.....	55500
63. Papel vegetal n. 385 S & S em rolo de 1 ^m , 0 × 10 ^m , 0, peça.....	95000
64. Papel vegetal em rolo de 0 ^m , 70 × 10 ^m , 0, peça.....	65000
65. Papel vegetal em rolo de 0 ^m , 70 × 20 ^m , 0, peça.....	115000
66. Papel millimetrado S & S n. 113, peça.....	8
67. Papel-ferro prussiato, peça.....	125000
68. Papel almanaco Royal Buck Vellum pautado, resma.....	115000
69. Papel almanaco Royal Buck Vellum sem pauta, resma.....	105000
70. Papel de linho Royal Buck Vellum, resma.....	155000
71. Papel de linho em folhas avulsas, para machinas de escrever, de dimensões e qualidades identicas ás de papel para officio, milheiro.....	165000

72. Papel quadriculado em folhas avulsas, tamanho al-masso, cento.....	3\$000	130. Enveloppes de officio timbrados com 0 ^m ,20×0 ^m ,28, cento.....	6\$000
73. Papel quadriculado em folhas avulsas c/0,47×0,60, cento.....	8\$000	131. Enveloppes de officio timbrados com 0 ^m ,27×0 ^m ,41, cento.....	12\$000
74. Papel super-fine Parchment, formato pequeno, milheiro.....	16\$000	132. Enveloppes de officio não timbrados com 0 ^m ,17×0 ^m ,42, cento.....	4\$500
75. Papel super-fine Parchment, formato grande, cento.....	3\$500	133. Enveloppes de officio não timbrados com 0 ^m ,17×0 ^m ,42, cento.....	4\$500
76. Papel de linho timbrado, sem pauta, para officio, milheiro.....	17\$000	134. Enveloppes de officio não timbrados com 0 ^m ,20×0 ^m ,28, cento.....	4\$000
77. Papel de linho timbrado, pautado, para officio, cento.....	5\$000	135. Enveloppes de officio não timbrados com 0 ^m ,27×0 ^m ,41, cento.....	8\$000
78. Papel de linho em lithographia, sem pauta, para officio, milheiro.....	\$	136. Enveloppes para carta timbrados, caixa.....	3\$500
79. Papel de linho em lithographia, pautado, para officio, cento.....	\$	137. Enveloppes para carta não timbrados, caixa.....	2\$500
80. Papel de linho em lithographia, em meias folhas, milheiro.....	\$	138. Lapis Faber pretos ns. 1 a 4, meia groza.....	6\$000
81. Papel de linho, timbrado, em meias folhas, milheiro.....	\$	139. Lapis Faber azul e encarnado, duzia.....	2\$000
82. Papel de linho, para informações, riscado e pautado, cento.....	6\$000	140. Lapis Faber Post Office Vermillon & Blue, duzia.....	3\$000
83. Papel de carta timbrado e pautado Royal Buck Vellum, caixa.....	4\$500	141. Lapis de cores variadas, duzia.....	3\$000
84. Papel de carta timbrado sem pauta, Royal Buck Vellum, caixa.....	4\$000	142. Lapis Faber Universal Green, duzia.....	3\$000
85. Papel de carta não timbrado e pautado Royal Buck Vellum, caixa.....	3\$500	143. Lapis Faber graphite ns. III, IIIH e IIB, duzia.....	2\$500
86. Papel de carta não timbrado e sem pauta Royal Buck Vellum, caixa.....	3\$000	144. Lapis Faber Castell ns. B, 2B, 3B e 4B, duzia.....	2\$800
87. Papel peso em block pautado, um.....	\$800	145. Lapis de cor roxa de copia, duzia.....	2\$500
88. Papel peso block sem pauta, um.....	\$700	146. Lapis Faber de borracha (crayon gomme), duzia.....	4\$200
89. Papel em block, reporter, pautado e timbrado, um.....	1\$000	147. Borracha Faber para tinta n. 102, duzia.....	6\$000
90. Papel em block, reporter, não timbrado, um.....	\$600	148. Borracha Faber para desenho n. 112, duzia.....	3\$800
91. Papel em block, sem pauta e timbrado.....	\$300	149. Borracha Faber para desenho n. 6.006 (tamanho grande).....	\$
92. Papel em block, sem pauta, não timbrado, um.....	\$300	150. Borracha Faber para desenho n. 6.006 (tamanho pequeno), duzia.....	\$
93. Papel Carbono Star Webster & Comp., caixa.....	15\$000	151. Borracha Faber para machina de escrever (circular), meia groza.....	27\$000
94. Papel carbono Corona Brand Supply & Comp., caixa.....	15\$000	152. Borracha Faber para machina de escrever (circular), meia groza.....	27\$000
95. Papel Manilha inglez para embrulho, resma.....	30\$000	153. Borracha Faber dupla, duzia.....	12\$000
96. Papel Titan inglez para embrulho, resma.....	25\$000	154. Borracha American Pencil Co. n. 428, para machina de escrever, meia groza.....	\$
97. Papel matta-borrão em tiras para berço, cento.....	1\$500	155. Tinteiro Soennecken duplo, um.....	5\$500
98. Papel matta-borrão com 0 ^m ,10×0 ^m ,31, cento.....	2\$000	156. Tinteiro Soennecken triplo, um.....	9\$000
99. Papel matta-borrão em tiras com 0 ^m ,24×0 ^m ,31, duzia.....	\$600	157. Tinteiro de crystal duplo, um.....	4\$500
100. Papel matta-borrão em tiras com 0 ^m ,25×0 ^m ,37, duzia.....	\$800	158. Tinteiro de crystal triplo, um.....	5\$300
101. Papel matta-borrão em tiras com 0 ^m ,27×0 ^m ,40, duzia.....	1\$200	159. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa.....	1-900
102. Papel matta-borrão em tiras com 0 ^m ,30×0 ^m ,43, duzia.....	1\$200	160. Pennas Soennecken ronde n. 4, caixa.....	\$800
103. Papel matta-borrão em tiras com 0 ^m ,49×0 ^m ,62, duzia.....	2\$400	161. Pennas D. Leonardt n. 516, caixa.....	2\$600
104. Papel matta-borrão em tiras com 0 ^m ,60×0 ^m ,70, duzia.....	3\$000	162. Pennas D. Leonardt n. 516 douradas, caixa.....	2\$900
105. Papel impermeavel para os copiadores com 0 ^m ,25×0 ^m ,38, duzia.....	3\$600	163. Pennas Jonh Heats n. 803, caixa.....	2\$400
106. Papel hygienico, maco.....	\$650	164. Pennas Jonh Heats n. 808 douradas, caixa.....	2\$500
107. Memorandum timbrado e pautado, um.....	\$015	165. Pennas Gillots n. 170, caixa.....	1\$800
108. Memorandum timbrado sem pauta, um.....	\$012	166. Pennas Gillots sortidas, caixa.....	3\$000
109. Memorandum não timbrado e pautado, um.....	\$010	167. Pennas Perry n. 420, caixa.....	1\$900
110. Memorandum não timbrado sem pauta, um.....	\$008	168. Pennas Perry n. 4.601, caixa.....	\$
111. Impressos de organutos, modelos ns. 10 a 22, cento.....	8\$000	169. Pennas Lake & Sison n. 404, caixa.....	\$
112. Impressos de relatorios, cento.....	8\$000	170. Pennas J, caixa.....	1\$500
113. Impressos de edital de concorrência, cento.....	8\$000	171. Pennas ronde sortidas, caixa.....	\$900
114. Impressos de movimento de terras, modelo n. 1, cento.....	8\$000	172. Pennas para desenho, caixa.....	2\$400
115. Impressos de transporte, modelo n. 2, cento.....	8\$000	173. Pennas Review Pen n. 183, caixa.....	\$
116. Impressos de estatística, modelo ns. 3 a 7, cento.....	8\$000	174. Tinta Stephens preta, litro.....	4\$000
117. Impresso de cubação de obras de arte, modelos ns. 8 e 9, cento.....	12\$000	175. Tinta Stephens carmin, litro.....	7\$000
118. Impressões em folhas de papel canson, modelo n. 23, cento.....	8\$000	176. Tinta Stephens de copia, litro.....	4\$500
119. Impressões em folhas de papel canson, modelo n. 24, com 0 ^m ,60×0 ^m ,70, cento.....	8\$000	177. Tinta Sardinha preta, litro.....	1\$800
120. Impressões em folhas telas, modelo n. 25, cento.....	8\$000	178. Tinta Sardinha carmin, litro.....	4\$000
121. Impressões em folhas telas, modelo n. 24, com 0 ^m ,60×0 ^m ,70, cento.....	8\$000	179. Tinta Sardinha de copia, litro.....	3\$500
122. Portarias do inspector conforme modelo, cento.....	4\$000	180. Tinta azul da Prussia, tijollo.....	\$800
123. Folhas para pagamento de operarios, cento.....	15\$000	181. Tinta carmin, tijollo.....	1\$000
124. Folhas para pagamento de pessoal tecnico e administrativo, cento.....	20\$000	182. Tinta gomma gutta, tijollo.....	\$800
125. Folhas para resumo de medicões, cento.....	10\$000	183. Tinta vermelhão, tijollo.....	\$800
126. Folhas para certificados, cento.....	10\$000	184. Tinta terra de sienne, tijollo.....	\$800
127. Folhas para canas de medicões, cento.....	15\$000	185. Tinta nankin superior, tijollo.....	2\$800
128. Enveloppes de officio timbrados com 0 ^m ,14×0 ^m ,28, 500	20\$000	186. Tinta Hyggins para desenho, cores sortidas, vidro.....	1\$400
129. Enveloppes de officio timbrados com 0 ^m ,17×0 ^m ,42, cento.....	7\$000	187. Tinta Le Frant para desenho, cores sortidas, vidro.....	\$
		188. Canetas sortidas superiores, duzia.....	1\$600
		189. Canetas Eagle Pencil ns. 1 a 4, duzia.....	2\$200
		190. Canetas Johann Faber—D. R. G. M., duzia.....	1\$100
		191. Canetas de cortica, duzia.....	2\$100
		192. Berço de madeira, um.....	1\$800
		193. Berço Soennecken, um.....	1\$600
		194. Pezos de ferro para papel, um.....	2\$500
		195. Pesos de cristal para papel, um.....	2\$500
		196. Portas canetas de ferro, um.....	2\$000
		197. Limpador de pennas de vidro com brocha, um.....	1\$500
		198. Limpador de pennas de louça com brocha, um.....	1\$500
		199. Limpador de pennas de vidro com bolinhas de vidro, um.....	3\$000
		200. Limpador de pennas de louça com bolinhas de vidro, um.....	3\$000
		201. Bolinhas para limpar pennas, kilo.....	20\$000
		202. Copos para agua, duzia.....	7\$000

203. Cestas para papeis, uma.....	2\$400
204. Raspadeiras Rodgers, duzia.....	18\$000
205. Canivetes superiores, um.....	4\$000
206. Stickphaste Paste, pote.....	1\$500
207. Library Paste, pote.....	—
208. Gomma Arabica liquida nacional, vidro.....	1\$000
209. Gomma Arabica Office Gum Double Stregth, vidro...	1\$800
210. Registrador Soennecken, um.....	4\$000
211. Barbante em rolo, um.....	\$400
212. Barbante em chicote, um.....	\$400
213. Livro ponto com dizeres capa de couro, riscado con- forme modelo, 0 ^m ,29×0 ^m ,43, 200 folhas, um.....	3\$5000
214. Livro para registro de despesas, um.....	8\$000
215. Livro caixa, um.....	6\$000
216. Livro de carga e descarga de material com dizeres capa de couro, riscado conforme o modelo, 400 folhas, um.....	38\$000
215a. Livro em branco para isenção de direitos, um.....	4\$500
216a. Livro em branco c/0 ^m ,20×0 ^m , 34 e 50 folhas interca- ladas, um.....	5\$500
217. Livro em branco c/0 ^m ,25×0 ^m ,34 e 50 folhas interca- ladas, um.....	6\$000
218. Livro para notas c/0 ^m ,18×0 ^m ,24 50 folhas, um.....	4\$000
219. Livro indice c/0 ^m ,33×0 ^m ,24 500 folhas, um.....	10\$000
220. Livro indice c/0 ^m ,12×0 ^m ,33 250 folhas, um.....	6\$000
221. Livro indice formato almasso 50 folhas, um.....	3\$500
222. Livro de averbamento com dizeres, capa de couro, riscado, conforme modelo, 300 folhas, um.....	48\$000
223. Livro de fés de officio, com dizeres, capa de couro, riscado, conforme o modelo, 500 folhas, 0 ^m ,23× ×0 ^m ,35, um.....	25\$000
224. Livro copiador com dizeres, 0 ^m ,26×0 ^m ,39 500 folhas, um.....	13\$000
225. Livro copiador com dizeres 0 ^m ,25×0 ^m ,36, 500 folhas, um.....	13\$000
226. Livro copiador com dizeres 0 ^m ,25×0 ^m ,36, 300 folhas, um.....	12\$000
227. Livro copiador com dizeres 0 ^m ,25×0 ^m ,36, 250 folhas, um.....	11\$300
228. Livro copiador com dizeres 0 ^m ,35×0 ^m ,45, 500 folhas, um.....	15\$00
229. Livro copiador com dizeres 0 ^m ,23×0 ^m ,30, 500 folhas, um.....	8\$500
230. Livro copiador com dizeres 0 ^m ,24 1/2×0 ^m ,35, 100 fo- lhas, um.....	7\$500
231. Livro protocollo, com dizeres, capa de couro, riscado, conforme o modelo, 300 folhas, um.....	3\$5000
232. Livro protocollo, com dizeres, capa de couro, riscado, conforme o modelo, 100 folhas, um.....	28\$000
233. Livro protocollo, com dizeres, capa de couro, riscado, conforme o modelo, 0 ^m ,23×0 ^m ,35, 300 folhas, um.....	21\$000
234. Livro protocollo, com dizeres, capa de couro, riscado, conforme o modelo 0 ^m ,16×0 ^m ,36, 300 folhas, um.....	22\$000
235. Livro protocollo, com dizeres, capa de couro, riscado, conforme o modelo 0 ^m ,20×0 ^m ,32, 300 folhas, um..	21\$300
236. Pastas Stolzenberg, formato almasso, uma.....	\$
237. Pastas de oleado 0 ^m ,28×0,44, uma.....	4\$000
238. Pastas Spring Folio tamanhos diversos, uma.....	4\$500
239. Pastas Soennecken n. 434, uma.....	12\$000
240. Pastas de papelão para papeis, uma.....	8\$000
241. Pastas de papelão para plantas, uma.....	\$
242. Brochuras tamanho almasso, 50 folhas, uma.....	1\$000
243. Brochuras em 1/4, 50 folhas, uma.....	\$400
244. Capas de papelão amarello tamanho n. 1, uma.....	\$
245. Capas de papelão amarello tamanho n. 2, uma.....	\$
246. Encadernação do <i>Diario Official</i> , uma.....	10\$000
247. Encadernação de talões para telegrammas, uma....	1\$000
248. Encadernação de talões para sellos officiaes, uma....	1\$000
249. Talco finissimo, kilo.....	\$
250. essencia de terebentina, litro.....	4\$500
251. Prensa de copiar modelo grande, uma.....	90\$000
252. Prensa de copiar modelo pequeno, uma.....	60\$000
253. Sabonete, caixa.....	5\$500
254. Sabonete em barra, uma.....	1\$000
255. Creolina nacional, lata.....	1\$000
256. Creolina Pearson, lata.....	2\$500
257. Tijolos de sapolio, um.....	\$
258. Vassouras de cabelo, uma.....	\$
259. Vassouras de palha, uma.....	\$
260. Vassouras de piassava, uma.....	\$
261. Vassouras de piassava, pequenas, uma.....	\$
262. Espanador grande, um.....	5\$000
263. Espanador pequeno, um.....	4\$000
264. Escova para lavar soalho, uma.....	\$
265. Escova para lavar philtro, uma.....	\$
266. Escova para lavar unhas.....	\$

267. Escova para roupa, uma.....	\$
268. Escova para cabelo, uma.....	\$
269. Pentes, um.....	\$
270. Kaol para limpar metaes, lata.....	\$
271. Camurça para limpar metaes, uma.....	\$
272. Fitas para machinas de escrever de uma e de duas côres de cópia, uma.....	\$
273. Tesoura grande, uma.....	4\$000
274. Tesoura pequena, uma.....	3\$000
275. Toalhas para mãos, duzia.....	18\$000
276. Papel mataborrão c/0 ^m ,35×0 ^m ,45, duzia.....	1\$200
277. Papel impermeavel c/0 ^m ,35×0 ^m ,45, uma.....	7\$000
278. Enveloppes de officio não timbrados 0 ^m ,14×0 ^m ,28, 500.....	18\$000
279. Pennas M. Turnor & Comp., caixa.....	1\$800
280. Livro para registro das medições, um.....	40\$000
281. Livro para tomada de contas, um.....	5\$500
282. Livro para folhas de pagamento, um.....	38\$000
283. Cadernetas em branco, uma.....	\$800
284. Cadernetas em branco quadriculadas, uma.....	\$800
285. Cadernetas para alinhamentos, uma.....	\$800
286. Cadernetas para nivelamentos, uma.....	\$800
287. Cadernetas para secções transversaes, uma.....	\$800
288. Cadernetas para locação, uma.....	\$800

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1913.—Sobre estampilhas no valor de mil e quinhentos réis, *Luiz Macedo*.

Confere—Pelo secretario, *Heitor Bernardes de Souza*, official da secretaria.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp. estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 223 á Inspectoria Federal das Escolas para o fornecimento durante o anno de 1913 de objectos de expediente e artigos de escriptorio e desenho. de accôrdo com o edital de 29 de março de 1913.

Numeros — Designação do artigo — Unidade — Preços

3. Estojo Kern n. 5.414, um.....	3\$5000
4. Estojo Kern n. 5.426 completo, um.....	15\$8000
5. Tira-linhas Kern em caixa, n. 5.034, um.....	6\$400
6. Tira-linhas Kern para curvas, um.....	5\$400
7. Balaustres Kern completos tres peças, um.....	19\$000
8. Esquadros de borracha.....	1\$700
9. Esquadros de madeira, um.....	\$400
10. Esquadros de madeira graduados, um.....	1\$000
11. Duplo decimetro de madeira, um.....	\$600
12. Duplo decimetro de marfim commun, um.....	4\$900
14. Triplo decimetro de madeira, um.....	2\$000
15. Duplo decimetro de marfim commun, um.....	16\$000
17. Transferidor commun, um.....	1\$400
18. Transferidor de circulo completo, um.....	2\$900
19. Transferidor de meio circulo, um.....	1\$300
20. Pistolets de madeira, um.....	\$500
21. Pistolets da borracha, um.....	1\$200
22. Estojo com curvas, Gabaritos, um.....	140\$000
25. Reguas de madeira com 0 ^m ,50, uma.....	\$850
24. Reguas de madeira de 0 ^m ,60, uma.....	\$950
25. Reguas de madeira de um metro, uma.....	2\$900
26. Reguas de madeira de 1 ^m ,50, uma.....	5\$000
27. Reguas de borracha com 0 ^m ,30, uma.....	\$640
28. Reguas de borracha com 0 ^m ,40, uma.....	\$740
29. Reguas de borracha com 0 ^m ,50, uma.....	1\$200
30. Reguas de borracha Faber tamanhos diversos, uma.....	5\$000
31. Reguas de ebano com 0 ^m ,50, uma.....	1\$300
33. Reguas em T até 0 ^m ,80, uma.....	2\$000
34. Reguas em duplo T até um metro, uma.....	4\$400
35. Reguas graduada tamanhos diversos, uma.....	12\$000
37. Jogo de godets de porcellana, um.....	2\$600
38. Pincel com cabo, um.....	\$650
39. Pincel duplo, um.....	\$750
40. Pincel para copiador, um.....	1\$200
41. Punaises, caixa.....	\$650
43. Pegadores para papel O K n. 1B 0B, caixa.....	\$850
44. Pegadores para papel Gem ns. 1 e 2, caixa.....	\$640
47. Pegadores para papel Clips, caixa.....	\$880
49. Alfinetes commun sortidos, caixa.....	1\$000
50. Papel canson em rolo de 1 ^m ,50×10 ^m ,00, peça.....	9\$000
51. Papel canson S & S n. 144 com 0 ^m ,75×1 ^m ,00, folha..	3\$90
52. Papel canson Cavalinho, folha.....	\$690
53. Papel tela em rolo de 1 ^m ,00×20 ^m ,00, peça.....	38\$000
54. Papel tela em rolo de 0 ^m ,97×20 ^m ,00, peça.....	29\$000
55. Papel tela em rolo de 0 ^m ,70×20 ^m ,00, peça.....	26\$000
56. Papel tela em rolo de 0 ^m ,70×10 ^m ,00, peça.....	14\$000
57. Papel quadriculado S & S n. 106 em rolo 0 ^m ,75×10 ^m ,00, peça.....	6\$900
58. Papel quadriculado S & S n. 114 forrado em rolo de 0 ^m ,75×10 ^m ,00, peça.....	10\$700

59. Papel quadriculado S & S n. 290 forrado em rôlo de 0 ^m ,75×10 ^m ,00, peça.....	5\$800	176. Tinta Staphen's de copia, litro.....	3\$900
62. Papel quadriculado MMC em rôlo de 0 ^m ,75×10 ^m ,00, peça.....	5\$400	177. Tinta Sardinha preta, litro.....	2\$200
63. Papel vegetal S & S n. 385 em rôlo de 1 ^m ,00×10 ^m ,00, peça.....	5\$600	179. Tinta Sardinha de copia, litro.....	2\$400
67. Papel ferro prussiato S & S de 0 ^m ,75×10 ^m , peça.....	9\$900	180. Tinta azul da Prussia Lefranc, tijolo.....	\$430
67 a. Papel ferro prussiato S & S de 1 ^m ,00×10 ^m , peça.....	12\$900	181. Tinta carmin Lefranc, tijolo.....	\$900
67 b. Papel ferro prussiato Marion de 0 ^m ,75×10 ^m , peça.....	11\$900	182. Tinta gomma guta Lefranc, tijolo.....	\$450
67 c. Papel ferro prussiato Marion de 1 ^m ,00×10 ^m , peça.....	13\$100	183. Tinta vermelhão Lefranc, tijolo.....	\$150
67 d. Papel ferro prussiato nacional marca Lassance de 0 ^m ,75×10 ^m ,00, peça.....	9\$300	184. Tinta terra de sienne Lefranc, tijolo.....	\$450
67 e. Papel ferro prussiato nacional marca Lassance de 1 ^m ,00×10 ^m ,00, peça.....	12\$000	185. Tinta nankin superior, tijolo.....	3\$000
68. Papel almaso Royal Book Vellum pantado, resma..	16\$300	186. Tinta Higgins para desenho, côres sortidas, vidro....	1\$400
69. Papel almaso Royal Book Vellum sem pauta, resma..	15\$000	187. Tinta Lefranc para desenho, côres sortidas, vidro....	1\$200
70. Papel almaso Royal Vellum Book, sem pauta, resma..	10\$300	188. Canetas superiores sortidas, duzia.....	1\$500
71. Papel almaso Royal Vellum sem pauta em folhas avulsas para machinas de escrever, de dimensões e qualidade identicas ás do papel para officios em 12 folhas, milheiro.....	12\$000	189. Canetas Eagle Pencil ns. 1 a 4, duzia.....	1\$900
72. Papel quadriculado em folhas avulsas tamanho almaso, cento.....	3\$000	190. Canetas Johann Faber D R G M, duzia.....	1\$800
73. Papel quadriculado em folhas com 0 ^m ,47×0 ^m ,60, cento.....	10\$000	192. Berço de madeira, um.....	1\$400
74. Papel Superfine Parchment, formato pequeno, milheiro.....	24\$000	194. Pezo de ferro para papel, um.....	2\$800
75. Papel Superfine Parchment, grande, cento.....	12\$000	195. Pezo de crystal para papel, um.....	3\$400
76. Papel de linho timbrado sem pauta para officio, milheiro.....	30\$000	196. Porta-caneta de ferro, um.....	1\$100
77. Papel de linho timbrado pautado para officio, cento.....	3\$400	198. Limpador de pennas de louça com brocha, um.....	\$900
87. Papel peso em block, pautado, um.....	1\$200	199. Limpador de pennas de vidro com bolinhas de vidro, um.....	1\$300
88. Papel peso em block, sem pauta, um.....	1\$000	200. Limpador de pennas de louça com bolinhas de vidro, um.....	1\$300
93. Papel carbono Star Brand Webster & Comp., caixa.....	12\$000	201. Bolinhas de vidro para limpar pennas, kilo.....	12\$000
97. Papel mata-borrão em tiras para berço, cento.....	1\$400	202. Copos para agua, duzia.....	16\$000
98. Papel mata-borrão com 0 ^m ,10×0 ^m ,31, cento.....	1\$600	203. Cestas para papeis, uma.....	3\$500
99. Papel mata-borrão em tiras de 0 ^m ,24×0 ^m ,31, duzia.....	\$800	204. Raspadeiras Rodgers, duzia.....	20\$000
100. Papel mata-borrão em tiras de 0 ^m ,25×25×0 ^m ,37, duzia.....	1\$000	205. Canivetes superiores, um.....	6\$300
101. Papel mata-borrão de 0,27×0 ^m ,40, duzia.....	1\$200	206. Stickplaster paste, pote.....	1\$200
102. Papel mata-borrão de 0 ^m ,30×0 ^m ,43, duzia.....	1\$400	208. Gomma arabica liquida nacional, vidro.....	1\$200
103. Papel mata-borrão de 0 ^m ,49×0 ^m ,62, duzia.....	1\$600	209. Gomma arabica liquida Office Gum Double Strength, vidro.....	1\$900
104. Papel mata-borrão de 0 ^m ,60×0 ^m ,70, duzia.....	1\$900	210. Registrador Soennecken, um.....	4\$600
105. Papel impermeavel para os copiadores com 0 ^m ,25×0 ^m ,38, duzia.....	3\$500	211. Barbante em rolo, um.....	\$300
106. Papel hygienico, maço.....	\$703	237. Pastas de oleado com 0 ^m ,28×0 ^m ,44, uma.....	4\$500
128. Enveloppes de officios timbrados com 0 ^m ,14×0 ^m ,28, 500.....	30\$000	238. Idem, Spring Folio, tamanhos diversos, uma.....	2\$900
129. Enveloppes de officios timbrados, com 0 ^m ,17×0 ^m ,42, cento.....	9\$300	242. Brochuras, tamanho almaso com 50 folhas, uma.....	1\$000
130. Enveloppes de officios timbrados com 0 ^m ,20×0 ^m ,28, cento.....	9\$000	243. Brochuras em 1/4, idem, uma.....	\$100
131. Enveloppes de officios timbrados com 0 ^m ,27×0 ^m ,41, cento.....	18\$000	246. Encadernação do Diario Official, uma.....	7\$000
132. Idem, idem, não timbrados, com 0 ^m ,17 × 0 ^m ,42, cento.....	8\$300	251. Prensa de copiar modelo grande, uma.....	180\$000
133. Idem, idem, idem, com 0 ^m ,17 × 0 ^m ,42, cento.....	8\$500	252. Prensa idem, idem, pequena, uma.....	68\$000
134. Idem, idem, idem, com 0 ^m ,20 × 0 ^m ,28, cento.....	8\$000	262. Espanador grande, um.....	6\$000
135. Idem, idem, idem, com 0 ^m ,27 × 0 ^m ,41, cento.....	16\$000	263. Espanador pequeno, um.....	4\$500
136. Idem para carta, timbrados, caixa.....	2\$900	272. Fitas para machina de escrever de uma e de duas cores de copia, uma.....	2\$900
137. Idem, idem, não timbrados, caixa.....	1\$800	273. Tesoura grande, uma.....	4\$500
138. Lapis Faber, pretos, ns. 1 a 4, meia grossa.....	5\$800	274. Tesoura pequena, uma.....	3\$000
139. Lapis Faber azul e encarnado, duzia.....	2\$600	276. Papel mata-borrão com 0 ^m ,35×0 ^m ,45, duzia.....	1\$500
140. Lapis Faber, Post Office vermillion e bleu, duzia.....	2\$600	277. Papel impermeavel com 0 ^m ,35×0 ^m ,45, duzia.....	8\$00
141. Lapis Faber de côres variadas, duzia.....	2\$000	278. Enveloppes de officios não timbrados com 0 ^m ,14×0 ^m ,28, 500.....	25\$000
143. Lapis Faber, Graphite ns. IIII, IIIII e IIB, duzia.....	2\$400		
144. Lapis Faber, Castel, ns. B, 2B, 3B e 4B, duzia.....	2\$800		
145. Lapis de cor roxa, de copia, duzia.....	2\$000		
146. Lapis Faber, de borracha (crayon gomme), duzia.....	5\$500		</

Papel impermeavel para copiadores 0 ^m ,25×0 ^m ,38, duzia...	2\$500
Papel hygienico, maço.....	\$750
Memorandum timbrado e pautado em blocks de 100 folhas, maço.....	1\$500
Memorandum timbrado sem pauta em blocks de 100 folhas, maço.....	1\$400
Memorandum não timbrado e pautado em block de 100 folhas, maço.....	1\$000
Impressos de orçamento modelo us. 10 a 22, cento.....	3\$000
Impressos de movimento de terras modelo n. 1 cento.....	3\$100
Impressos de transporte, modelo n. 2, cento.....	3\$500
Impresso de estatística modelos ns. 3 a 7, cento.....	3\$100
Impresso de cubação de obras de arte modelos ns. 8 a 9, cento.....	3\$800
Impressos portarias do inspector conforme o modelo, cento.....	7\$500
Folhas para pagamento de operarios, cento.....	4\$680
Enveloppes de officio timbrados com 0 ^m ,14 × 0 ^m ,28, quinhentos.....	2\$5000
Enveloppes de officio timbrados com 0 ^m ,17 × 0 ^m ,42, cento	4\$200
Enveloppes de officios com 0 ^m ,20 × 0 ^m ,28, cento.....	4\$000
Enveloppes de officio timbrados com 0,27, × 0 ^m ,41, cento.	7\$500
Enveloppes de officio não timbrados com 0 ^m ,17 × 0 ^m ,42, cento.....	4\$000
Enveloppes de officio não timbrados com 0 ^m ,17 × 0 ^m ,42, cento.....	4\$000
Enveloppes de officio não timbrados com 0 ^m ,20 × 0 ^m ,28, cento.....	4\$000
Enveloppes de officio não timbrados com 0 ^m ,27 × 0,41, cento.....	7\$500
Enveloppes para cartas timbrados, caixa.....	8\$500
Enveloppes para cartas não timbrados, caixa.....	8\$000
Lapis Faber pretos ns. 1 a 4, 1/2 grossa.....	5\$800
Idem idem azul e encarnado, duzia.....	3\$500
Idem idem cores variadas, duzia.....	4\$500
Idem Graphite N. III, IIII, IIB, duzia.....	3\$500
Penmas Mallat n. 10 e 12, caixa.....	4\$950
Idem Leonardt n. 516, caixa.....	3\$400
Idem John Heaths n. 808, caixa.....	4\$200
Idem Gillot n. 170, caixa.....	2\$800
Idem Perry n. 420, caixa.....	2\$200
Penmas J, caixa.....	4\$800
Idem Rond sortidas, caixa.....	3\$500
Tinta Stephens preta, litro.....	5\$100
Idem idem copiar, litro.....	5\$800
Idem sardinha preta, litro.....	2\$350
Canetas Sarridas, duzia.....	3\$600
Canetas Eagle Pencil n. 1 a 4, duzia.....	2\$400
Borço de madeira, um.....	2\$500
Copos para agua, duzia.....	18\$000
Cestos para papeis, um.....	6\$000
Raspadeiras Rodger, duzia.....	26\$000
Canivetes superiores, um.....	14\$000
Stickphaste Paste, pote.....	3\$000
Gomma arabica liquida nacional, vidro.....	1\$500
Barbante em rolo, um.....	\$780
Barbante em chicote, um.....	4\$300
Livro de ponto com dizeres, capa de couro riscado conforme o modelo 0 ^m ,20 × 0 ^m ,43 com 200 fls., um.....	7\$5000
Livro idem idem registro de despesas idem, um.....	7\$5000
Livro caixa idem, um.....	6\$5000
Livro de carga de material com dizeres capa de couro, riscado com 400 fls., um.....	9\$5000
Livro em branco para isenção de direitos, um.....	32\$000
Livro idem com 0 ^m ,20 × 0 ^m ,34 com 50 fls. intercaladas, um	12\$000
Livro idem com 0 ^m ,25 × 0 ^m ,34 com 50 fls. intercaladas, um	14\$000
Livro para notas com 0 ^m ,18 × 0 ^m ,24 com 50 fls. intercaladas, um.....	12\$000
Livro indice com 0 ^m ,33 × 0 ^m ,24 com 500 fls. intercaladas, um.....	14\$000
Livro idem com 0 ^m ,42 × 0 ^m ,33 com 250 fls. intercaladas, um	12\$000
Livro idem formato almanaco com 50 fls. intercaladas, um..	12\$000
Livro de averbamento com dizeres, capa de couro riscado com 300 fls., um.....	8\$5000
Livro de fés officio com dizeres, capa de couro, riscado pelo modelo com 500 fls. 0 ^m ,23 × 0 ^m ,35, um.....	7\$5000
Livro copiador com dizeres 0 ^m ,25 × 0 ^m ,39 com 500 fls., um	16\$200
Livro idem idem idem 0 ^m ,25 × 0 ^m ,36 idem, um.....	16\$000
Livro idem idem 0 ^m ,25 × 0 ^m ,36 com 300 fls., um.....	12\$000
Livro idem idem 0 ^m ,25 × 0 ^m ,36 com 250 fls., um.....	10\$000
Livro idem idem 0 ^m ,35 × 0 ^m ,45 com 500 fls., um.....	23\$500
Livro idem idem 0 ^m ,23 × 0 ^m ,30 com 500 fls., um.....	11\$500
Livro idem idem com 0 ^m ,24 1/2 × 0 ^m ,35 com 400 fls., um	16\$000
Livro do Protocollo com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo com 300 folhas, um.....	64\$000
Livro de Protocollo com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo com 400 folhas, um.....	45\$000

Livro de Protocollo com dizeres 0 ^m ,23×0 ^m ,35 com 300 folhas, um.....	45\$000
Livro de Protocollo com dizeres 0,16×0 ^m ,35 com 300 folhas, um.....	42\$000
Livro de Protocollo com dizeres com 0 ^m ,20×0 ^m ,32 com 300 folhas, um.....	42\$000
Pastas de oleado com 0 ^m ,22×0 ^m ,14, uma.....	4\$300
Pastas de papelão para papeis, uma.....	18\$000
Pastas de papelão para planhas, uma.....	35\$000
Brochuras tamanho almanaco com 50 folhas, uma.....	4\$100
Brochuras in 1/4 com 50 folhas, uma.....	\$800
Capas de papelão amarello tamanho n. 1, uma.....	\$300
Capas de papelão amarello tamanho n. 2, uma.....	\$300
Encadernação do Diario Official, uma.....	7\$000
Encadernação de talões para telegrammas, uma.....	2\$000
Encadernação para sellos officiaes, uma.....	2\$000
Papel mata borrão com 0,35×0 ^m ,45, duzia.....	2\$100
Enveloppes de officio não timbrados com 0 ^m ,14×0 ^m ,28, quinhentos.....	2\$5000
Livro registro das medições, um.....	6\$5000
Livro para tomada de contas, um.....	22\$000
Cadernetas em branco, uma.....	\$500
Cadernetas quadriculadas, uma.....	\$500
Cadernetas para alinhamento, uma.....	\$350
Cadernetas para nivelamento, uma.....	\$350
Cadernetas para secções transversaes, uma.....	\$350
Cadernetas para locação, uma.....	\$350

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1913. — Oscar N. Soares. Sobre estampillas no valor de mil duzentos réis.

Confere, pelo secretario, Heitor Bernardes de Souza, official da Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patente de invenção

- N. 7.671, de Luiz de Nello Marques.
 N. 7.672, de James Githam.
 N. 7.673, de Josef Forster e dr. Rudolf Kacafirek.
 F. 7.674, de Alfred Hutchinson Cowles.
 N. 7.675, do mesmo.
 N. 7.676, do mesmo.
 N. 7.677, de Frederick Henry Addis.
 N. 7.678, de Alberto Eugene Cook e Thomas Van Tuyl.
 N. 7.679, de Charles Ashton Henry Bullock.
 N. 7.680, da M. Rumeny Company.
 N. 7.681, Paul Jules Ruez.
 N. 7.682, de Christian Christians.
 N. 7.683, de Walter Northcote Naylor e Stanley Page Hutton.
 N. 7.684, de Santiago Boud.
 N. 7.685, da United Shoe Machinery Company of South America.
 N. 7.686, de Antonio José Pontes Junior.
 N. 7.687, de Philip Travis Parker John Asley Parker.
 N. 7.688, do dr. Conway Freiherr von Girsowald.
 N. 7.689, do mesmo.
 N. 7.690, Arthur Regenal Angus.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta directoria geral na proxima quinta feira, 19, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos involucros que contém os relatorios, desenhos, amostras e modelos das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, de maio de 1913. — O director geral, R. de Araujo Castro.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA AULA DE DESENHO Á MÃO LIVRE, GEOMETRICO, DE AQUARELLA E TOPOGRAPHICO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, pelo presente, que se realiza, amanhã, no edificio da escola, ás 10 1/2 horas da manhã, a segunda prova pratica de concurso para provimento do cargo de professor da aula de desenho á mão livre, geometrico, aquarella e topographico desta escola.

Essa prova, que substituirá a oral, versará sobre o desenho de aquarella e topographico e devem a ella se submeter os candidatos inscriptos Srs. Drs. Henrique Benoit Azinières, 1º tenente Joaquim de Maya Monteiro, Dr. Raul Eloy dos Santos, Dr. Guilherme Gonçalves dos Santos, Manoel Henrique de Lima e Dr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão.

Rio e Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 28 de maio de 1913. — Affonso Campos, servindo de secretario.

Aprendizado Agrícola de Barbacena

EDITAL DE MATRICULA

De ordem do Sr. ministro faço sciente aos senhores interessados e, a partir desta data, estarão abertas na secretaria deste aprendizado, até o dia 15 de junho do corrente anno, as matriculas para os cursos regular, primario elementar e nocturno deste estabelecimento. Os candidatos deverão declarar nos requerimentos em que soliciarem matricula qual o curso em que desejam matricular-se.

CURSO REGULAR

Os candidatos á matricula neste curso deverão submeter-se a exame de admissão neste estabelecimento na segunda quinzena do mez de junho, exame esse que versará sobre as seguintes materias do curso primario (superior):

- a) portuguez;
- b) arithmetica e geometria elementares;
- c) noções de geographia e historia do Brazil;
- d) instrução moral e civica;
- e) noções de desenho linear e geometrico;
- f) noções de physica e chimica e historia natural.

Deverão ainda os candidatos instruir os seus requerimentos com documentos que provem ter 14 annos de idade no minimo e 18 no maximo, boa conducta, constituição physica que o torne apto para serviço do campo, ser vaccinado ou revaccinado, não soffrer de molestias contagiosas ou infecto contagiosas.

CURSO PRIMARIO

(Elementar)

Para admissão neste curso deverão os candidatos instruir as suas petições com documentos que provem: ter 14 annos de idade no minimo e 16 no maximo, boa conducta, constituição physica, ser vaccinado ou revaccinado e não soffrer de molestias contagiosas ou infecto contagiosas.

CURSO NOCTURNO

Este curso é destinado ao ensino primario de que necessitarem o só os trabalhadores rurais deste aprendizado como também os trabalhadores rurais da zona.

Para ser admittido nesse curso deve o candidato apresentar os seguintes documentos: certidão de idade, attestado de que é trabalhador rural, boa conducta, constituição physica, ser vaccinado e revaccinado e não soffrer de molestias contagiosas ou infecto contagiosas.

Observação

a) Terão preferencia para matricula nos cursos regular e primario os filhos de agricultrizes, profissionaes de industria rural e de trabalhadores agricolas.

b) Os requisitos exigidos no presente edital para matricula em qualquer dos cursos do aprendizado devem ser provados com certidão de idade ou documento que proveja fé em juizo e a substitua, attestado do delegado onde os candidatos tenham residido nos dous ultimos annos, attestado medico e attestado (para o curso de adultos) que o candidato não terá sido trabalhador rural, passado por agricultor, ou criador ainda de pessoa idonea.

c) A matricula em qualquer curso é gratuita, e os alumnos do curso regular são semi-internos.

Directoria do Aprendizado Agrícola de Barbacena, 12 de maio de 1913.—O director, *Diulus de Abreu*.

Escola Agrícola da Bahia

EDITAL DE CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PREPARADOR-REPETIDOR DA SEGUNDA CADEIRA

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que, de hoje até 31 de maio corrente, estará aberta na secretaria da escola, em São Paulo das Lages, a inscricção para o concurso ao cargo de preparador-repetidor da segunda cadeira: physica agricola, chimica geral inorganica, mineralogia e biologia agricolas.

O concurso constará de provas praticas a saber:

- 1º, execução de trabalhos praticos sobre as materias da cadeira;
- 2º, exposição escripta sobre a technica dos trabalhos executados;
- 3º, exposição didactica ou lição sobre os pontos.

A lista dos pontos referentes á execução dos trabalhos praticos para a exposição didactica será fornecida aos candidatos com antecedencia de 24 horas.

As provas começarão dous mezes depois da encerrada da inscricção, salvo caso de força maior.

Para concorrer deve o candidato requerer ao director da escola inscricção, sendo indispensavel juntar:

Os titulos, attestados ou certificados scientificos que tiver;

Documento de estar no gozo dos direitos civis de cidadão brasileiro;

Folha corrida tirada no lugar da residencia e relativa a seis mezes anteriores ao requerimento de inscricção.

Na falta de titulos scientificos em original poderá ser apresentada publica-fôrma.

Poderão ser juntados ao requerimento de inscricção quaesquer trabalhos do candidato sobre materia da cadeira, o que será levado em consideração como prova especial de titulos para a classificação dos candidatos habilitados no concurso.

A secretaria da escola fornecerá outras instrucções sobre o concurso, de conformidade com os regulamentos em vigor do ensino agronomico e desta escola, servindo de base o edital de 16 de janeiro de 1913, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, publicado no *Diario Official* da Republica.

Escola Agrícola da Bahia, São Bento das Lages, 1 de maio de 1913.—O director, *Henrique Devoto*.

Estação de Pesca do Districto Federal

Communico aos interessados que, de accordo com o regulamento da Pesca, achá-se aberta, diariamente, de 1 hora ás 3 da tarde até 15 de junho, na sede desta Estação, á rua General Gurjão n. 151 (Ponta do Cajú), a matricula para o 1º anno do Curso Preparatorio de Pesca.

Para a admissão neste curso, segundo o art. 7º do regulamento, é necessario:

- a) Requerimento dirigido ao chefe da Estação, acompanhado de um attestado de autoridade policial, judicial ou municipal ou de tres pessoas idoneas do lugar, sobre a moralidade do candidato;
- b) Saber ler, escrever e contar;
- c) Ter de 12 a 25 annos de idade.

Capital Federal, 27 de maio de 1913. — O chefe da Estação, *Francisco Vianna*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 5

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, tendo vagado o lugar de substituto da segunda secção da mesma escola, fica aberta nesta secretaria a inscricção para o concurso ao provimento effectivo do lugar de substituto da segunda secção, devendo a mesma inscricção encerrar-se no dia 5 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde. Outrossim, faz publico que a referida secção compõe-se das seguintes materias: geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2º do primeiro, 3º do segundo e 2º do terceiro annos do curso fundamental); agromensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea; perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4º do primeiro, 4º do segundo e 3º do terceiro annos do curso fundamental, art. 7º do regulamento de 26 de maio de 1910).

Os candidatos a inscricção devem satisfazer os requisitos das condições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 5 de abril de 1913. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 29

De ordem do Exmo. Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto faço saber aos que o presente virem e possa interessar que até o dia trinta e um (31) do corrente mez, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, estará aberta na secretaria da mesma escola a inscricção dos candidatos ao concurso para a matricula no 1º anno do curso especial.

Só serão admittidos os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no paragraho unico do art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de maio de 1913.—O secretario interino, *Jayme Gesteira*.

Camara Syndical

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em Paris em 15 de marco do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Arlindo de Souza Gomes, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse

intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, em 6 de maio de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

De accordo com o disposto no art. 35, n. 2, do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convido os Srs. corretores de mercadorias e de navios a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, afim de lhe serem expostas as providencias que tomou a Junta dos Corretores sobre as accusações formuladas por diversas firmas desta praça ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio contra os Srs. correctores de mercadorias, e resolverem sobre a representação que ao mesmo Sr. ministro será remetida, de fórma a serem conciliados os interesses geraes dos operadores, corretores e do serviço publico.

Secretaria da Junta dos Corretores, 28 de maio de 1913.—João Severino da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Importadora Mercantil

RELATORIO QUE SERA' APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA NO DIA 30 DE MAIO DE 1913

Srs. accionistas: Temos a vos informar do estado dos negocios desta sociedade desde a sua fundação, que teve lugar em 12 de julho de 1911. Como sabeis, na occasião do inicio do nosso negocio nos pareceu conveniente dedicarmos nosso maior esforço na importação dos automoveis «HUMBEL», dos quaes somos representantes; e de facto, no primeiro anno os negocios realizados foram bastante satisfactorios. Conforme verificaveis pelo balanço, houve despesas de propaganda bastante avultadas, naturaes no começo do negocio e tambem outras originadas pela fundação da sociedade. Apesar disto se verificou um lucro liquido de 15:911\$660 já descontada a parte destinada ao fundo de reserva e reparação de material, conforme preceitam os estatutos. Este lucro deveria ser distribuido como dividendo, de accordo com os estatutos, mas a directoria, attendendo a que temos ainda muitas contas a receber, julga conveniente que esse lucro seja levado á conta de lucros suspensos, afim de poder attender a qualquer prejuizo que possa resultar da cobrança da divida activa, submettendo, aliás, este seu modo de pensar a deliberação da assembléa. Todos os detalhes do nosso negocio são conhecidos dos Srs. accionistas, entretanto estaremos sempre ao seu dispor para qualquer esclarecimento que desejarem.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1913.—José Carlos Vieira da Costa, presidente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Importadora Mercantil, tendo examinado detidamente as contas prestadas pela directoria, verificou a exactidão das mesmas, achando em perfeita ordem a escripturação da sociedade, pelo que propõe que sejam approvados as referidas contas e actos da administração da directoria no periodo de tempo mencionado no seu relatorio.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1913.—Leopoldo Valdetaro.—Alexandre de Gregorio Spino.—Carlos Augusto de Figueiredo.

BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE IMPORTADORA MERCANTIL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912, A SABER:

Activo	
Accionistas.....	48:000\$000
Contratos.....	175:000\$000
Caução.....	10:000\$000
Movéis e utensilios.....	1:700\$000
Depositos.....	28\$000
Letras a receber.....	3:813\$000
Contas correntes.....	252:012\$500
Mercadorias.....	92:923\$600
Caixa.....	13:981\$800
	597:458\$900

Passivo

Capital.....	300:000\$000
Titulos caucionados.....	10:000\$000
Contas a pagar.....	2:700\$500
Letras a pagar.....	2:260\$000
Contas correntes.....	261:716\$740
Fundo de reserva.....	1:870\$000
Lucros e perdas.....	15:911\$660
	597:458\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — José Carlos Vieira da Costa, presidente. J. S. Campos, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Credito

Mercadorias.....	411:375\$570
------------------	--------------

Debito

A commissões.....	12:256\$200
» propaganda.....	28:142\$160
» honorarios da directoria.....	31:500\$000
Juros e descontos.....	5:550\$010
Contas correntes.....	706\$900
Movéis e utensilios.....	937\$000
Fundo de reserva.....	1:870\$000
D. das geraes.....	11:501\$340
Saldo que passa para o exercicio seguinte.....	15:911\$660
	411:375\$570

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—J. S. Campos, guarda-livros.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE, EM 30 DE ABRIL DE 1913

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e treze, á uma hora da tarde, achando-se reunidos no escriptorio da companhia a Praça Quinze de Novembro, para onde foram convocados, por annuncios, para hoje, accionistas representado por si e por procuração 45.742 acções, conforme o livro da presença, o Sr. Dr. João Teixeira Soares, presidente da directoria, declara constituída e aberta a assembléa geral ordinaria, visto haver mais do que o numero legal, indicando para presidil-a o Sr. Hermann Kalkuhl, o qual, por ter sido essa indicação approvada por aclamação, toma assento e convida os Srs. visconde de Alves Mathous e Dr. Arthur Cesar de Andrada para secretarios.

Não ha leitura da acta da ultima assembléa, realizada a 2 de junho de 1912, por já ter sido lida e approvada na sessão respectiva.

O Sr. presidente diz que os fins da presente reunião são os constantes dos annuncios de convocação, publicados no *Jornal do Commercio*, pelo que convida um dos Srs. directores a proceder á leitura do relatorio da directoria; mas, de conformidade com a proposta de Sr. Me. C. Miller, é dispensada essa leitura, por deliberação da assembléa, attendendo a que o mesmo relatorio já deve ser do conhecimento dos accionistas presentes, porquanto foi publicado em numero de hontem do referido *Jornal do Commercio*, e, bem, assim impresso e distribuido em avulsos.

Depois de lido pelo Sr. relator o parecer do conselho fiscal, Sr. presidente submetta-o á discussão e, por não usar da palavra nenhum dos presentes, é posto a votos e as suas conclusões são unanimemente approvadas, abstendo-se de votar os Srs. directores membros do conselho fiscal.

Essas conclusões são:

1ª. São approvadas as contas apresentadas pela directoria, relativas ao anno de 1912;

2ª. São tambem approvados os actos administrativos attinentes ao mesmo anno.

Em seguida, o Sr. presidente declara que se va proceder á eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes, servindo de escriptores os Srs. secretarios, e convida os Srs. accionistas a trazerem mesa as suas cedulas para a dita eleição.

Apuradas as cédulas recolhidas, dão unanimemente o mesmo numero de 4.571 votos para cada um dos nomes e cargos na ordem em que vão em seguida mencionados: para directores, Drs. João Teixeira Soares e Oscar Weinschenck; para membros do conselho fiscal, H. L. N. Simesen, João Reynaldo de Faria e Manoel Carvalho da Silva Leal; e para suplentes, visconde de Alves Matheus, Narciso da Costa Pereira e José Machado Mendes.

O Sr. presidente proclama então directores, membros do conselho fiscal e suplentes os eleitos acima citados.

O Sr. Dr. João Teixeira Soares, pedindo a palavra, agradece aos Srs. accionistas a sua presença e também a elevada confiança com que o tem distinguido e ao seu companheiro de directoria, Sr. Dr. Oscar Weinschenck, e diz poder assegurar-lhes que ambos continuarão a procurar corresponder do melhor modo possível a essa tão honrosa confiança.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembléa declara encerrada a sessão e pede a permanência dos Srs. accionistas até a conclusão da presente acta, que, depois de lida pelo Sr. 1º secretario, é sem discussão approvada, sendo assignada pelos membros da mesma. E eu, 1º secretario, V. de Alves Matheus, a mandei fazer, conferi e assigno.—Hermann Kalkuhl.—V. de Alves Matheus.—Arthur Cezar de Andrade.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma de Peculios «A Família»

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tendo os Srs. directores juridico, secretario, thesoureiro e vice-presidente apresentado as suas renuncias dos respectivos cargos desta sociedade, e o fazendo também o abaixo assignado do cargo de presidente, que até agora exerceu, fica sem effeito a convocação que foi feita de uma assembléa geral extraordinaria para o dia 31 deste mez, competindo ulterior deliberação ao unico director em exercicio, ora existente, e a quem nesta data euvi os respectivos officios de renuncia dos demais directores.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1913.—Christiano Brazil.

A' praça

David Joaquim da Silva, casado com Maria Jorge de Souza, declara que desta data em diante passará a assignar-se David de Souza e Silva, isto por conveniencias commerciaes.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1913. — David Joaquim da Silva.

Sociedade Importadora Mercantil

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 de maio proximo, á 4 hora da tarde, á rua da Uruguayana n. 107, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, e elegerem o novo conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de accções até que se realize a referida assembléa, achando-se á disposição dos Srs. accionistas na sede social os documentos de que trata o art. 147 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1913.—A directoria.

Fallencia de Baptista Machado & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Granja & Comp., syndicos da fallencia de Baptista Machado & Comp., avisam os credores, que em seu estabelecimento commercial, á rua do Ouvidor n. 16, estão ás ordens dos mesmos para negocios referentes á massa fallida.

Rio, 26 de maio de 1913. — Granja & Comp.

Apolices Minciras

Levo ao conhecimento dos interessados que durante o mez de junho proximo, ficam suspensas as transferencias e pagamento de juros das apolices do Estado de Minas averbadas nesta recebedoria.

Recebedoria de Minas, 27 de maio de 1913.—O director, Joaquim Libanio Gomes Teixeira.

Declaração

Eu, Carlos A. Castello Branco, estabelecido nesta cidade, á rua do Rozario n. 156, declaro que de hoje em diante por conveniencias commerciaes me passo a assignar Carlos Leclerc Castello Branco.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1913. — Carlos Leclerc Castello Branco.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

248 — 8ª

20:000 \$000

Por 1\$600, em meios de 800 réis

DEPOIS DE AMANHÃ

236 — 4ª

50:000 \$000

Por 6\$400, em oitavos
Só jogam 35.000 bilhetes

Sabbado, 7 de junho

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO — 288 — 1ª

100:0000\$000

Por 8\$300 em decimos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA
Para S. JOÃO

EM TRES SORTEIOS

1º, em 23 de junho, ás 3 horas

Premio maior:

200 mil francos

2º, em 24 de junho, ás 11 horas

Premio maior:

300 mil francos

3º, em 24 de junho, á 1 hora

Premio maior:

500 mil francos

Total dos 3 primeiros premios

UM MILHÃO

de francos

Preços dos bilhetes inteiros com
direito aos tres sorteios.....

26\$400

Idem de quartos.....

6\$600

Idem de quadragesimos.....

8\$700

No preço dos bilhetes já está incluído o sello exigido por lei.

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Pará

Linha do norte. Sahirá amanhã, 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Bahia

Linha do norte. Sahirá 6 de junho, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Sirio

Linha do sul. Sahirá no dia 2 de junho, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Orion

Linha do sul. Sahirá no dia 9 de junho, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO -- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

CLUBS SCHAYÉ

Autorizados por Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha, sob medida, e guarda-chuvas de seda, com castões de prata e ouro de lei

a prestações semanaes de \$3000, \$3500, \$4000 e \$5000

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal ás quartas-feiras

A dezena final do primeiro premio da loteria de hoje foi o N. 88.

De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscripções:

De Sobretudos de borracha, sob medida

PLANO A

Club n. 1 — 40ª prestação..... N. 83

Club n. 2 — 38ª prestação..... N. 88

PLANO B

Club n. 1 — 40ª prestação..... N. 88

Club n. 2 — 38ª prestação..... N. 88

PLANO C

Club n. 1 — 40ª prestação..... N. 88

Club n. 2 — 38ª prestação..... N. 88

PLANO E

Club n. 1 — 40ª prestação..... N. 88

Club n. 2 — 38ª prestação..... N. 88

De guarda-chuvas de seda, com castões de ouro de lei

PLANO G

Club n. 1 — 40ª prestação..... N. 88

Club n. 2 — 38ª prestação..... N. 88

CLUBS PERMANENTES

De sobretudos de borracha, sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 88

De guarda-chuvas de seda, com castões de prata e ouro de lei

Planos F e G..... N. 88

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1913. — O fiscal do Governo,
Dr. Francisco de M. Mascarenhas.

HENRIQUE SCHAYÉ.

Acceptam-se inscripções para os «Clubs Schayé» que são permanentes, havendo sorteios todas as quartas-feiras.

Os recibos destes clubs foram approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 26 de outubro do anno proximo passado.

Pegam prospectos dos clubs

CAPAS DE BORRACHA—Concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quacsquer feitiços, sob medida, para homens, senhoras e creanças.

Tem grande sortimento de botas e gallochas de borracha, para homens, com solas duplas muito resistentes: escaaphadores, almofadas, bolsas para golo, assentos para cadeiras, luvas para medicos, parteiras e electricistas. Novidades em toucas para banhos de mar.

A primeira fabrica no Brazil fornecedora do Ministerio da Marinha Brasileira

Fazem-se roupas para mergulhadores

Grande premio na Exposição Nacional de 1908

Para mais informações queiram dirigir-se a

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO, 17

Endereço telegraphico «SCHAYE», Riojaneiro

Telephone n. 762, Norte

RIO DE JANEIRO

ACCEITAM-SE AGENTES IDONEOS QUE POSSAM FORNECER BOAS REFERENCIAS, EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL.

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS

RED STAR

588

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscripções nos novos **CLUBS DE MOBILIAS** e nos de **COFRES FORTES**, Portuguezes e Allemaes, para Familias e Comerciantes.

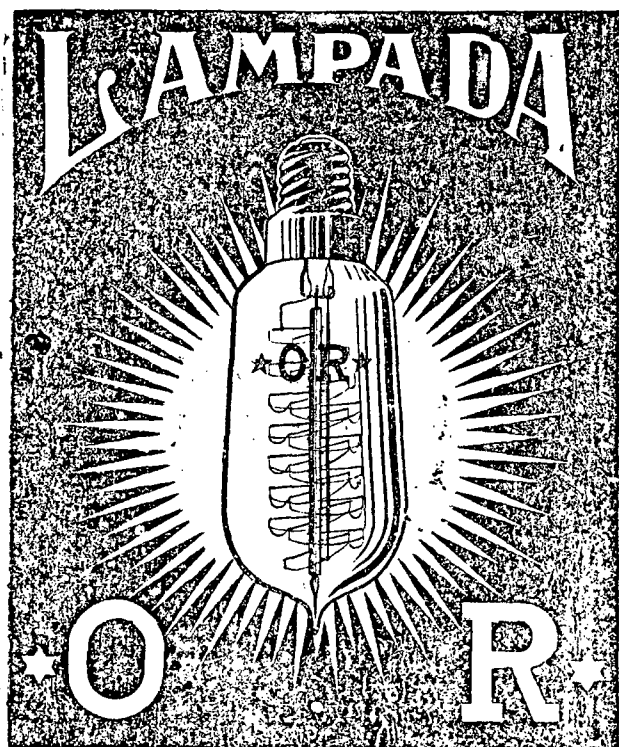
Installações Electricas e mobilias em todos os estylos

Pagamento em prestações

ENTREGA IMMEDIATA

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

Sales on the Instalment Plan a Great Success.



A mais duravel, economica e a
Unica que tem uma luz homogenea em
qualquer posição que se a colloque.

R. G. REIDY & C.

DEPOSITO GERAL

N. 65, Rua da Alfândega, N. 65

(SOBRADO)

**Sociedade Anonyma de Peculios
«A Família»**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Usando da competencia facultada pelos nossos estatutos, em seu art. 23, § 1º e pelo art. 137 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891, convoco uma assembléa geral extraordinaria dos Srs. accionistas desta sociedade para tratar de assumpto que tem referencia aos arts. ns. 97, 98 e 131 e seus paragraphos, do citado decreto n. 434, alteração das disposições constantes dos arts. 7º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º dos estatutos, bem como para tornar effectiva a providencia a que se refere o art. 9º dos mesmos estatutos, assembléa geral extraordinaria essa, que se realizará no dia 31 do corrente mez de maio, ás 3 horas da tarde, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco 157, 1º andar.

Pela Sociedade Anonyma de Peculios «A Família». — *Christiano Brazil*, director-presidente.

Banco de Credito Garantido

(EM LIQUIDAÇÃO)

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em 30 do corrente mez, ao meio dia, na rua da Candelaria 24, sobrado, para conhecerem do andamento da liquidação.

Capital Federal, 20 de maio de 1913. — Os liquidantes: *Arthur Bandeira*. — *C. Leite Ribeiro*.

Companhia de Cal e Construções

(EM LIQUIDAÇÃO)

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em 29 do corrente mez, ao meio dia, na rua da Candelaria n. 24, sobrado, para conhecerem do resultado da liquidação.

Capital Federal, 20 de maio de 1913. — Pelos liquidantes, *C. Leite Ribeiro*.

**Companhia Industria e Viação Ferrea do
S. Paulo**

Os documentos referentes ao anno de 1912 e de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio á rua Primeiro de Março n. 153.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1913. — O presidente, *Henrique Santos Dumont*.

Trajano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

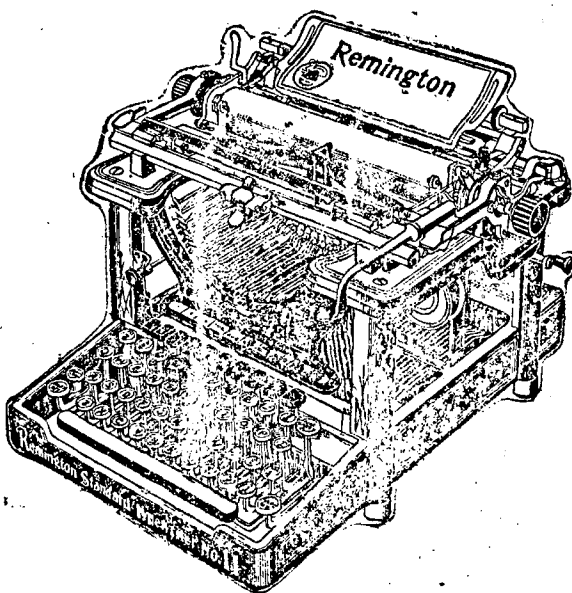
Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos, em ferro e madeira.
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante etc.

MACHINAS DE ESCREVER REMINGTON

Nos escriptorios das grandes empresas industriaes.

Nas Repartições Publicas de maior movimento.

Nas grandes companhias de seguros e estradas de ferro.



Em qualquer escriptorio onde o serviço seja do mais arduo, onde as condições sejam as mais exigentes, onde não é tolerado nada que não seja do melhor.

**SEMPRE EM TAL LOGAR ENCONTRA-SE EM
USO A MACHINA DE ESCREVER
“ REMINGTON ”**

Alguns possuidores da machina de escrever REMINGTON, no Brazil

Ministerio da Agricultura, 60 machinas.

Ministerio da Viação, 148 machinas.

Inspectoria de Obras contra as Seccas, 94 machinas.

Instituto Oswaldo Cruz, 9 machinas.

Instituto Profissional Feminino, 6 machinas.

Corpo de Tachygraphos do Senado Nacional, 9 machinas.

Prefeitura de Nictheroy, 10 machinas.

Redacção «O Estado de S. Paulo», 14 machinas.

Inspeção Militar do 7º districto, 9 machinas.

Inspectoria Federal das Estradas, 115 machinas.

Sorocabana Raylway, 78 machinas.

Companhia de Seguros «A Familia», 5 machinas.

Companhia de Seguros «A Universal», 5 machinas.

Agentes geraes no Brazil para a machina de escrever REMINGTON

CASA PRATT

RUA DO OUVIDOR N. 125 — RIO DE JANEIRO

RUA DIREITA N. 19 — S. PAULO